

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DO ARAGUARI

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL





Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado de Assistência social - SEAS

Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS

Núcleo de Monitoramento e Avaliação – NMAs

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DO ARAGUARI

**Macapá
2023**

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Rarison Richard Santiago Pinto
Secretário Adjunto de Política de Assistência Social/SEAS

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão/SEAS

Ester Lima Ribeiro
Coordenadora em exercício da Coordenação de
Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SEAS

ELABORAÇÃO:

Ainete Alcantara Rocha Guedes
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Cinthy Paola do Nascimento
Analista Administrativo – Assistente Social- NMA/CFGPAS

Cláudia Ferreira Silva Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Daniris Pantoja da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento – Assistente Social- NMA/CFGPAS

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	8
2- INTRODUÇÃO	8
3- METODOLOGIA	9
4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO ARAGUARI....	9
4.1- Ferreira Gomes.....	9
4.2 - Porto Grande	10
4.3 - Serra do Navio.....	11
4.4 - Pedra Branca do Amapari	12
5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	13
6.1 – Localização da Unidade.....	14
6.2 - Dias de funcionamento do equipamento	15
6.3 - Horário de funcionamento do equipamento	16
6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	16
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico).....	16
6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS.....	18
6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas ...	20
6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento	21
7- SERVIÇOS OFERTADOS.....	22
7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS	23
7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS	23
7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas.....	24
7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência	26
7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência.....	26
7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido o CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência	27
7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente.....	28
7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes	28
7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias ..	30
7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19.....	31
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.....	32
9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022.....	33
10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.....	34

11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022	35
12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	35
12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF	36
12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF	36
12.3- Tempo de acompanhamento familiar	37
12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias.	38
12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social	39
12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF	41
12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF	42
12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias	43
12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas	44
12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias	45
12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial.	46
12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende.....	46
13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	47
13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022 ..	48
13.2- Formas de acesso ao SCFV	48
13.3- Encaminhamentos realizados em 2022.	49
13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022.....	49
13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV	50
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013.....	51
13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam	52
13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária.....	53
13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço	54
13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.....	55
13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação.....	56
13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser).....	57
13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV	58
13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV	60
13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território do Araguari.....	60
14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS	60
14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas ..	60

14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio	61
14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	62
14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	63
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço	63
14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados.....	64
15- EQUIPE VOLANTE.....	65
15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.	65
15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante.....	66
15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades	67
15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)	69
15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe	69
15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante	70
16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO	71
16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19.....	71
16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos	71
16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais.....	71
16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC).....	72
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS.	72
16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional	73
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.....	74
16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico.....	74
16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico	75
16.3- BPC na Escola.....	76
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários	76
16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor.....	77
16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa ..	78
16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC.....	79
16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico	80
16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência.....	80
16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON	82
16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município.	82

16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social	83
17- GESTÃO E TERRITÓRIO.....	83
17.1- Periodicidade das atividades de gestão	83
17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação.....	83
17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos.....	83
17.1.3- Elaboração de relatórios.....	84
17.1.4- Planejamento de atividades coletivas.....	84
17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.....	84
17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS	84
17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 povos e Comunidades Tradicionais.....	85
17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui.....	86
18- GESTÃO DE PESSOAS.....	88
18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS	88
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação	89
18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre temas específicos	90
18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses.....	91
18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS.....	91
18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS.....	93
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS.....	93
18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS	94
18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS.	94
18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS	94
18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade.....	95
18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC	95
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	96
19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento.	96
19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território.....	97
19.3- Sobre as atividades realizadas	97
19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS.....	102
SITES CONSULTADOS	104
ANEXOS.....	105

1- IDENTIFICAÇÃO

Tema: Relatório de Sistematização do Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais realizado ao território de Assistência Social **ARAGUARI**¹, aplicados aos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Realização: Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, por meio do Núcleo de Monitoramento Avaliação.

Período de aplicação do questionário de monitoramento: abril a julho de 2023.

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social vem por meio deste relatório, apresentar o resultado do Monitoramento dos serviços socioassistenciais realizado aos dezesseis municípios do estado do Amapá. Este trabalho é feito pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA), que faz parte da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social/SIMS.

E nele são desenvolvidas as atividades inerentes a Vigilância Socioassistencial que é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como responsabilidade principal, a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

À Vigilância Socioassistencial, compete transformar em dados as informações relativas aos programas, projetos, bem como, recursos materiais e humanos referentes às condições dos municípios e do estado. Para isso, é necessário o monitoramento contínuo e sistemático dos serviços, feito a partir do estudo produzidos anualmente por esta secretaria que tem a competência de gerir, coordenar e monitorar a Política de assistência social no território amapaense.

Cabe a SIMS, portanto, realizar diagnósticos territoriais, construir indicadores e dados que servirão de suporte para as decisões da gestão responsável acerca dos serviços oferecidos a população visando orientar na tomada de decisões e intervir para o melhor atendimento às demandas da população local.

Portanto, o Núcleo de Monitoramento e Avaliação/CFGPAS/SIMS informa a seguir a situação atual dos oito (4) Equipamentos Socioassistenciais: **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do TERRITÓRIO DO ARAGUARI**. Realizado com base nas informações prestadas pelos coordenadores e equipe técnica de cada equipamento.

¹A divisão do Estado em Territórios da Assistência foi deliberada e definida pela resolução nº 13/2014 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datado em 30 de maio de 2014, o que ficou estabelecido da seguinte forma: I – Fronteira (Oiapoque); II- Lagos (Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho); III - Território Tumucumaque (Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitória do Jarí); IV- Território do Araguari (Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio); V- Território da Pororoca (Cutias e Itaubal); VI- Território Metropolitano (Macapá e Santana).

3- METODOLOGIA

O relatório de Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais do estado do Amapá foi realizado aos dezesseis municípios do estado, por território de abrangência, ocorreu a partir das seguintes etapas: a primeira delas foi a elaboração dos instrumentais produzidos pelos técnicos do NMA. Trata-se dos questionários referentes aos Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento Institucional, Centro de Convivência e Serviço de Família Acolhedora - designados aos coordenadores dos equipamentos.

Em seguida, os questionários foram organizados na plataforma *Google forms*, cujo objetivo foi facilitar a apreensão dos dados e sua aplicação, que posteriormente deram base para identificação e seleção de informação possibilitando projeções organizadas por **equipamentos socioassistenciais** e por **Territórios de Assistência Social**.

A outra etapa aconteceu com a aplicação dos questionários *in loco*, nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, por territórios de abrangência (territórios Socioassistenciais) no período de abril a julho de 2023, iniciando no dia 12 de abril com o Território Metropolitano e finalizando com o Território do Tumucumaque no dia 28 de julho. Importa ressaltar que o instrumental foi construído e direcionado aos coordenadores, assim como, os técnicos também tiveram suas participações na prestação das informações acerca dos equipamentos.

O relatório apresenta gráficos construídos no editor de planilhas Excel, cujo intuito foi facilitar a leitura e análise das questões abordadas nos questionários de monitoramento. Embora existam gráficos relacionados ao número total dos equipamentos socioassistenciais, alguns dados percentuais organizados, dizem respeito ao número de respostas apresentadas por equipamentos às questões e não a totalidade deles, ou seja, a somatória do percentual final pode exceder cem por cento.

No corpo do relatório foram posicionadas frases, parágrafos ou palavras em negrito para destacar fato, ideia, relevância ou indicadores para melhor assimilação da análise. Da mesma forma, as análises e discussões foram feitas tomando como base as legislações, artigos científicos e normativas pertinentes a Política de Assistência Social local e federal com o objetivo de quantificar/qualificar a situação dos referidos EQUIPAMENTOS quanto a sua execução nos municípios do estado.

4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO ARAGUARI

4.1- Ferreira Gomes

Ferreira Gomes² está localizado a 142 quilômetros da capital Macapá, situado na região central do estado. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é de 6.666 habitantes. Uma população de 28% rural e 72% urbana. Em termos econômicos destacam-se a pecuária, com ênfase na criação de bubalinos e de bovinos, a agricultura de subsistência, bem como, a plantação de pinus e a cultura da laranja.

² Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Ferreira Gomes é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 1.774 (hum mil setecentos e setenta e quatro) famílias cadastradas, 1.139 (hum mil cento e trinta e nove) famílias em situação de pobreza, 336 (trezentos e trinta e seis) famílias em situação de baixa renda e 299 (duzentos e noventa e nove) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de agosto de 2023, o município possui 5.343 (cinco mil trezentos e quarenta e três) pessoas cadastradas, 3.779 (três mil setecentos e setenta e nove) pessoas em situação de pobreza, 1.033 (hum mil e trinta e três) pessoas em situação de baixa renda e 531 (quinhentos e trinta e um) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Ferreira Gomes possui 4.017 (quatro mil e dezessete) pessoas cadastradas e 1.136 (hum mil cento e trinta e seis) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 794, 82 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 82 (oitenta e dois) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 85 (oitenta e cinco) beneficiários.

4.2 - Porto Grande

O município de Porto Grande³ está localizado a 108 quilômetros da capital Macapá, situado na região central do estado. Possui uma população de 17. 848 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito) habitantes de acordo com o Censo do IBGE 2022. Uma população de 36% rural e 64% urbana. Em termos econômico, Porto Grande se destaca como grande produtor de frutas como abacaxi e laranja, além de milho. Outro fator em evidência é o funcionalismo público que também movimenta a economia da região.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004). O município de Porto Grande é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 5. 688 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito) famílias cadastradas, 4. 083 (quatro mil e oitenta e três) famílias em situação de pobreza, 620 (seiscentos e vinte) famílias em situação de baixa renda e 985 (novecentos e oitenta e cinco) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de agosto de 2023, o município possui 14.356 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis) pessoas cadastradas, 11.231 (onze mil, duzentos e trinta e um) pessoas em situação de pobreza, 1.622 (hum mil seiscentos e vinte e dois) pessoas em situação de baixa

³ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

renda e 1.503 (hum mil, quinhentos e três) pessoas com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Porto Grande possui 11.474 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro) pessoas e 3.882 (três mil, oitocentos e oitenta e dois) famílias recebendo um benefício médio mensal de R\$ 746 (setecentos e quarenta e seis reais)

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 336 (trezentos e trinta e seis) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 329 (trezentos e vinte e nove) beneficiários.

4.3 - Serra do Navio

Serra do Navio⁴ está localizado a 210 quilômetros da capital, é um município na região noroeste do Amapá. De acordo com o Censo do IBGE 2022 a população residente é de 4.673 (quatro mil, seiscentos e setenta e três) habitantes. Uma população 41% rural e 59% urbana. Em termos econômicos, destaca-se a mineração, assim como o setor primário, com produção de mandioca, arroz, milho e principalmente cupuaçu, na região rural de Serra. A economia da região também é movimentada pelo Comércio e serrarias. O funcionalismo público também tem papel significativo na vida econômica da região.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004). O município de Serra do Navio é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 1.857 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete) famílias cadastradas, 1.363 (hum mil, trezentos e sessenta e três) famílias em situação de pobreza, 154 (cento e cinquenta e quatro) famílias em situação de baixa renda e 340 (trezentos e quarenta) famílias com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de agosto de 2023, o município possui 3.845 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco) pessoas cadastradas, 3.011 (três mil e onze) pessoas em situação de pobreza, 418 (quatrocentos e dezoito) pessoas em situação de baixa renda e 416 (quatrocentos e dezesseis) pessoas com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Serra do Navio possui 2.714 (dois mil, setecentos e quatorze) pessoas e 1.043 (hum mil e quarenta e três) famílias recebendo um benefício médio mensal de R\$ 724,88 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de

⁴ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

75 (setenta e cinco) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 72 (setenta e dois) beneficiários.

4.4 - Pedra Branca do Amapari

Pedra Branca do Amapari⁵ está localizado na região central do Estado, a 180 quilômetros da capital Macapá. De acordo com o Censo do IBGE 2022, a população residente é de 12.847 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete) habitantes. Uma população 45% rural e 55% urbana. Em termos econômico, o funcionalismo público, comércio e serviços ainda são as atividades que mais movimentam o município. Embora o município tenha vivido no passado um período de crescimento em função do recebimento de impostos provenientes da exploração mineral na região, que não é mais uma realidade local.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004). O município de Pedra Branca do Amapari é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 5.139 (cinco mil, cento e trinta e nove) famílias cadastradas, 4.174 (quatro mil, cento e setenta e quatro) famílias em situação de pobreza, 232 (duzentos e trinta e dois) famílias em situação de baixa renda e 733 (setecentos e trinta e três) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de agosto de 2023, o município possui 10.592 (dez mil, quinhentos e noventa e dois) pessoas cadastradas, 9.152 (nove mil, cento e cinquenta e dois) pessoas em situação de pobreza, 575 (quinhentos e setenta e cinco) pessoas em situação de baixa renda e 865 (oitocentos e sessenta e cinco) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Pedra Branca do Amapari possui 8.208 (oito mil, duzentos e oito) pessoas cadastradas e 3.357 (três mil, trezentos e sete) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 726, 05 (setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 185 (cento e oitenta e cinco) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 181 (cento e oitenta e um) beneficiários.

5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Território do Araguari**, possui em sua rede socioassistencial: 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo eles:

Município: Ferreira Gomes	Equipamento: CRAS Casa das Famílias
----------------------------------	--

⁵ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

	Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Hildemar Maia, 310. Centro.	
Telefone: (96) 991540893	E-mail: cras.pmfg@gmail.com
Data de implantação: 25/09/2013	
Coordenadora: Maria Isaurina Silva	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Pedra Branca	Equipamento: CRAS Casa das Famílias Localização: Urbano Central
Endereço: Rua José Pereira Sobrinho, número 1044. Bairro Cai na água	
Telefone: (96) 984168570	E-mail: dinocca@hotmail.com
Data de implantação: 01/12/2005	
Coordenador: Dino César Costa Alvarenga	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Porto Grande	Equipamento: CRAS Casa da Família Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Gerino Porto, 362. Centro	
Telefone: (96) 991253778	E-mail: portograndecras@gmail.com
Data de implantação: 10/06/2006	
Coordenadora: Regiane da Silva Pereira	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Serra do Navio	Equipamento: CRAS Parceiro da Cidadania Localização: Urbano Central
Endereço: Vila Primária Rua A1	
Telefone: (96) 999141001	E-mail: crasserradonavio@gmail.com
Data de implantação: 01/11/2011	
Coordenadora: Renata Nunes de Oliveira Soares	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social é um serviço disponibilizado pelos municípios para dar suporte aos usuários da Política de Assistência Social, conforme orientações técnicas:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9).

Dessa forma, seu efetivo funcionamento é imprescindível para o desempenho das suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais.

A estrutura e o período de atendimento devem ser adequados, de forma a responder aos direitos dos usuários do SUAS. Sendo assim, alguns elementos devem ser observados para o seu funcionamento, conforme definido pelo Ministério da Cidadania, o índice de desenvolvimento do CRAS, são indicadores sintéticos que buscam medir, de forma indireta a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS. Os indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, identificação, período de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população, características e vulnerabilidades do público atendido no território.

Este equipamento socioassistencial, deverá ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos.

6.1 – Localização da Unidade

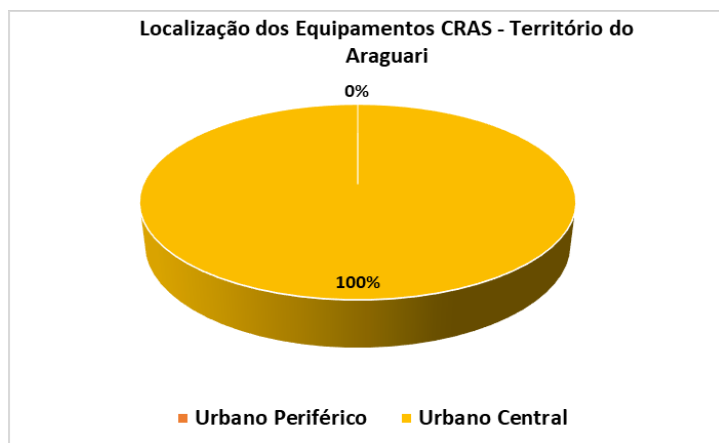
O CRAS deve ser instalado próximo do local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS (IDEM, 2009, p.34). E a taxa de vulnerabilidade social, mencionada na NOB-SUAS, é um importante indicador da necessidade de oferta de serviços de Proteção Básica. Por isso, deverá situar-se em local de maior acessibilidade para poder realizar a cobertura das áreas vulneráveis por meio do deslocamento de sua equipe.

Dessa forma, no **Território Araguari**, todas as Unidades (são quatro equipamentos), estão localizadas na parte urbano central, quais sejam: o **CRAS Casa das Famílias**, localizado na rua: Hildemar Maia, 310, Centro, no município de Ferreira Gomes; o **CRAS Casa das Famílias**, localizado na rua: José Pereira Sobrinho, número 1044, bairro: Cai na água, município de Pedra Branca do Amapari; o **CRAS Casa da Família**, localizado na rua Gerino Porto, 362, Centro, município de Porto Grande; e o **CRAS Parceiro da Cidadania**, localizado na Vila Primária, rua A1, município de Serra do Navio.

Importa salientar que no corpo do documento utilizou-se os nomes dos próprios municípios e não o nome dos CRAS⁶, a fim de facilitar a identificação dos equipamentos ao leitor.

Gráfico 1: Demonstra a localização dos equipamentos no território Araguari

⁶ Vide item 5- Identificação dos Centros de Referência de Assistência Social.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos, 4 (quatro) responderam que estão localizados em região urbano central equivalendo 100%.

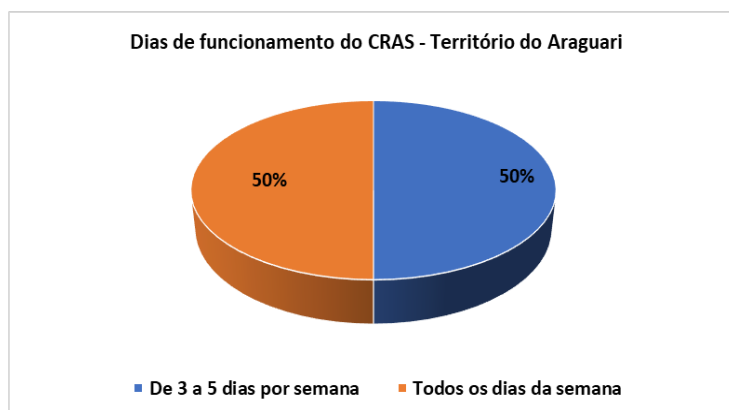
6.2 - Dias de funcionamento do equipamento

Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

Quanto aos dias de funcionamento, o **CRAS de Serra do Navio** e o **de Pedra Branca**, informaram que funcionam todos os dias da semana. Os demais equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes** e de **Porto Grande** funcionam de 03 a 05 dias por semana, no caso de segunda a sexta.

Observação: Embora o CRAS de Serra do Navio e o CRAS de Pedra Branca, tenham informado que o equipamento funciona todos os dias da semana, notou-se o não funcionamento nos sábados e domingos.

Gráfico 2: Demonstra os dias de funcionamento dos equipamentos no território



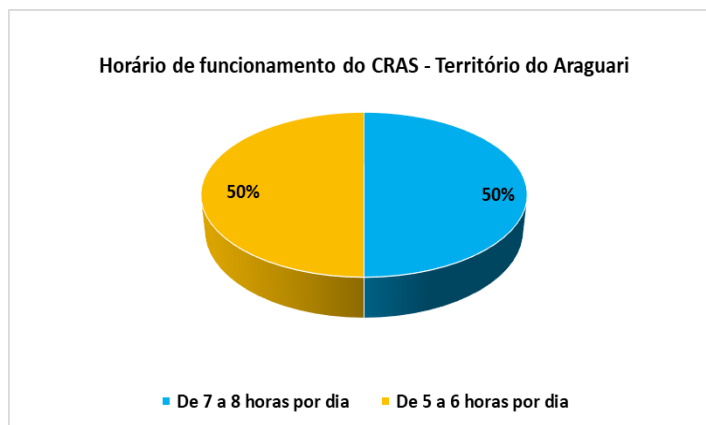
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 50% dos equipamentos do território informaram que funcionam de 3 a 5 dias por semana e 50% todos os dias da semana.

6.3 - Horário de funcionamento do equipamento

Quanto ao horário de funcionamento é realizado da seguinte forma: o **CRAS de Ferreira Gomes** e **CRAS de Serra do Navio** funcionam de 5h á 6h por dia; **CRAS de Porto Grande** e o **CRAS de Pedra Branca**, funcionam de 7h á 8h por dia.

Gráfico 3: Demonstra os horários de funcionamento dos equipamentos no território



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos funcionam de 5 a 6 horas por dia e 50% de 7 a 8 horas por dia.

6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

De acordo com as Orientações Técnicas (2009), todos os CRAS devem ter identificação por meio de uma placa, como forma de garantir a visibilidade da unidade, bem como, o acesso facilitado às famílias e usuários beneficiários. E neste viés, o nome de fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS com o objetivo de melhor identificá-lo. Portanto, é necessário adotar a placa padrão e instalá-la na frente do prédio de forma que garanta sua visibilidade.

Dessa forma, no **Território do Araguari**, todos os CRAS possuem placa de identificação. Entretanto, a placa do **CRAS de Porto Grande** não está de acordo as prerrogativas do SUAS.

6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico)

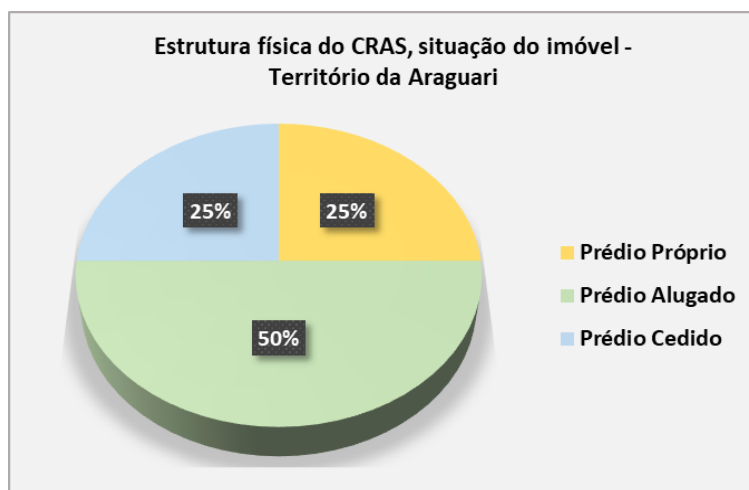
A estrutura física do CRAS deve ser adequada para atender aos direitos dos usuários. Neste sentido, conforme as orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (2009), é necessário que a infraestrutura e os ambientes do equipamento tenham requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais. O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), compatível com a capacidade/ano de atendimento de

cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção social básica.

Alguns cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS, tais como a instalação, estes equipamentos devem ser preferencialmente em imóvel estatal, em especial imóvel adquirido pela gestão municipal para essa finalidade (IDEM, 2009, p.48), é importante para que a unidade se constitua como referência para a população. Os imóveis alugados, devem se atentar ao tempo de duração do aluguel, prevenindo as constantes mudanças de endereço, esta ação pode constituir um fator que põe em risco esta referência do equipamento para os usuários.

Em relação a estrutura física, o **CRAS de Pedra Branca**, possui espaço próprio; o **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Porto Grande** possuem prédio alugado; e apenas o **CRAS de Serra do Navio**, possui prédio cedido. E dentre eles, alguns equipamentos são de uso compartilhado: o **CRAS de Ferreira Gomes**, compartilha seu imóvel com Cadúnico, Gabinete/Gestão, programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o **CRAS de Serra do Navio**, compartilha com Gabinete/Gestão, e Bolsa Família/Cadúnico.

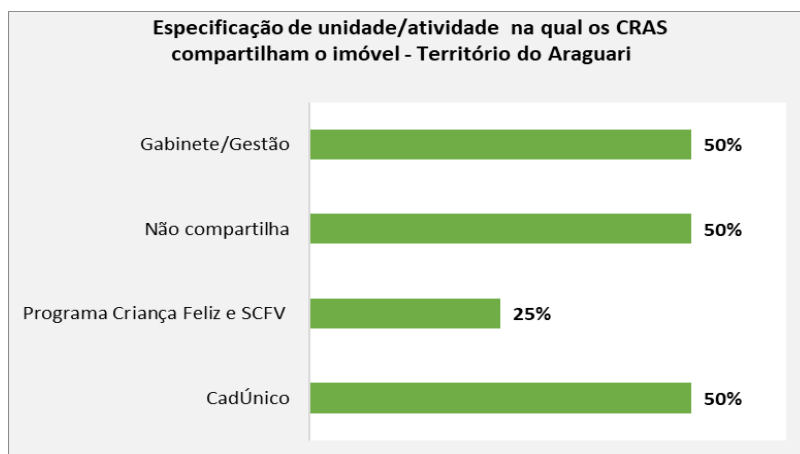
Gráfico 4: Demonstra sobre a estrutura física, situação do imóvel



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico 50% dos equipamentos informaram que possuem prédio alugado; 25% respondeu que o prédio é próprio, e 25% pontuou que o prédio é cedido.

Gráfico 5: Demonstra se o imóvel é compartilhado e o tipo de unidade/atividade com que é compartilhado.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Importa salientar que, embora o município de Ferreira Gomes tenha informado que compartilha o seu imóvel com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ressalta-se que este serviço é inerente ao CRAS.

Dos 4 (quatro) equipamentos que responderam, 2 (dois) compartilham o imóvel com outro serviço, 50% das respostas foi para o compartilhamento com CadÚnico; 50% das repostas compartilha com Gabinete/Gestão; 25% com o Programa Criança Feliz e SCFV e 50% não compartilha o imóvel.

6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS

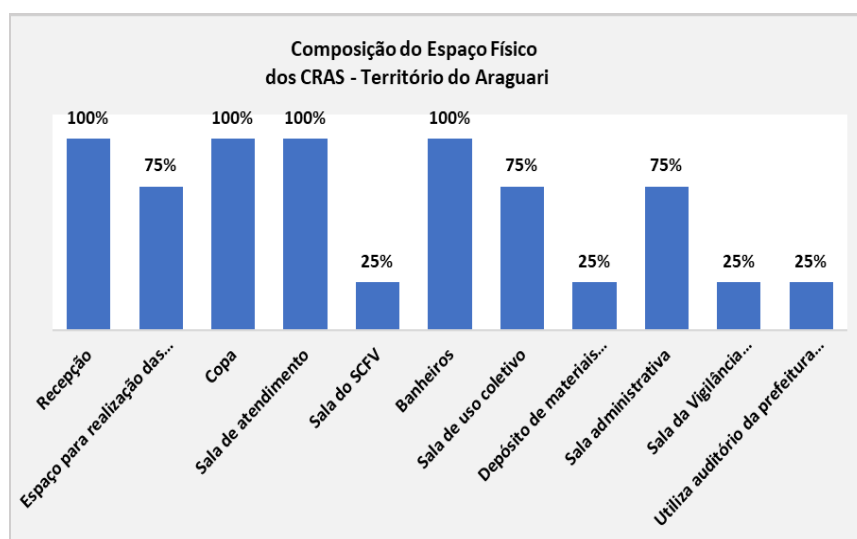
É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados (IDEM, 2009, p.48). Na Dimensão Estrutura Física (item avaliado no CENSO SUAS), são fatores importantes para a classificação das unidades em cada nível, a quantidade de salas para atendimento que as unidades dispõem, a quantidade de banheiros, bem como, as questões relacionadas a acessibilidade e equipamentos, como computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo disponível. Todo CRAS, conforme a normativa deve dispor de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros, cada espaço possui uma finalidade indispensável para execução das atividades do equipamento.

- **Recepção:** espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Na recepção deve-se afixar cartazes (ou informações) que traduzam os direitos socioassistenciais dos usuários, como a divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência, e que possam ser de interesse da população;
- **Sala de atendimento:** espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. As salas de atendimento não devem ser atribuídas aos técnicos de nível superior, isto é, as salas não devem receber a denominação de “sala da (o) assistente social” e “sala da (o) psicóloga (o)”. A atenção promovida pela equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os espaços físicos devem refletir essa concepção;

- **Sala de uso coletivo:** espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade absoluta para a realização de atividades com grupos de famílias, do PAIF. Destina-se também à realização de palestras, reuniões, exposições, apresentações, entre outros;
- **Sala administrativa:** espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação. Este espaço, para uso da coordenação e dos profissionais do CRAS;
- **Banheiros:** os CRAS devem possuir banheiros para uso feminino e masculino, bem como banheiros que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Copa ou cozinha:** é um espaço importante nos CRAS para o preparo de lanches oferecidos aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de famílias ou serviços de convivência, bem como, para o uso da equipe de referência do CRAS.

O **CRAS de Ferreira Gomes**, possui recepção, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros, sala de uso coletivo e sala do serviço de convivência; **CRAS de Porto Grande**, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros, sala de uso coletivo e depósito de materiais arrecadados; **CRAS de Pedra Branca**, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros, sala de uso coletivo e sala da vigilância socioassistencial; **CRAS de Serra do Navio**, possui recepção, sala administrativa, copa, sala de atendimento, banheiros e utiliza auditório da prefeitura e escolas nas comunidades para realizar atividades do CRAS.

Gráfico 6: Demonstra a composição do espaço físico dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dentre o que compõe o espaço físico dos equipamentos: todos os equipamentos responderam 100% banheiros, recepção, copa e sala de atendimento (4 respostas); Seguindo

com 75% foram sinalizados sala administrativa, espaço para realização das oficinas e sala de uso coletivo (3 respostas); e com 25% informaram sala do SCFV, sala da vigilância socioassistencial, depósito de materiais arrecadados, e utiliza auditório da prefeitura e escolas nas comunidades para realizar atividades do CRAS (1 resposta).

6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários. De acordo com o caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, o equipamento deve atender às normas de acessibilidade da ABNT⁷ em particular devem possuir:

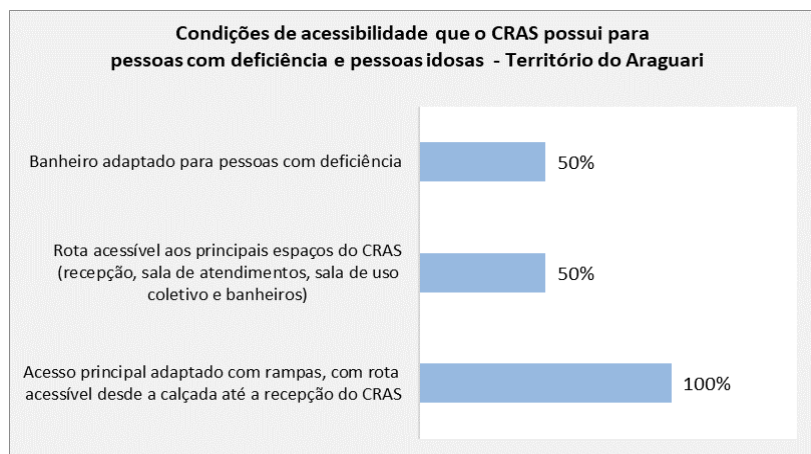
- a) acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS;
- b) rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros);
- c) banheiro adaptado para pessoas com deficiência;
- d) pessoas disponíveis e treinadas para o atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em Libras, treinados em auxiliar pessoas em cadeiras de roda, com deficiência visual, entre outros).

Também é importante que o CRAS adquira materiais favorecedores do atendimento socioassistencial destinado a pessoas com deficiência, tais como material informativo em braile, em áudio, entre outros.

Diante disso, no território estudado, **o CRAS de Ferreira Gomes e o CRAS de Porto Grande**, possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS; **CRAS de Pedra Branca e CRAS de Serra do Navio**, responderam que possuem acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS; rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros) e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Gráfico 7: Demonstra as condições de acessibilidade dos equipamentos

⁷ As normas de acessibilidade são reguladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma que se refere à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a NBR 9050.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, quanto a acessibilidade dos equipamentos, 100% responderam (4 respostas) que possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS; 50% (2 respostas) que possui rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros); seguindo com 50% com banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Tais como: televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitam agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso à internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS.

Para o desenvolvimento dos serviços do CRAS do Território mencionado foi informado o seguinte:

CRAS de Ferreira Gomes, possui telefone celular da Unidade, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, brinquedoteca, materiais pedagógicos/esportivos, veículo de uso compartilhado, Data show e micro-ônibus.

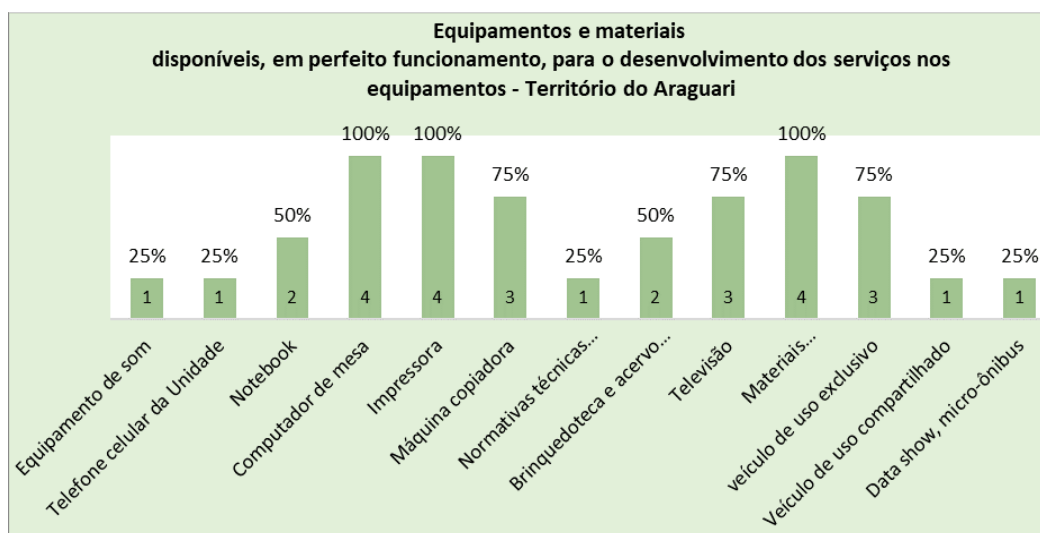
CRAS de Porto Grande, possui equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, brinquedoteca, televisão, materiais pedagógicos/esportivos, veículo de uso exclusivo e acervo bibliográfico.

CRAS de Pedra Branca, possui computador de mesa, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas necessárias ao trabalho técnico, para consulta, televisão, materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso exclusivo.

CRAS de Serra do Navio, possui computador de mesa, impressora, televisão, materiais pedagógicos/esportivos, veículo de uso exclusivo e acervo bibliográfico.

E sobre o item, quantos computadores, em perfeito funcionamento, o equipamento, possui: **CRAS de Serra do Navio**, possui mais de 05 (cinco); **CRAS de Porto Grande e de Pedra Branca**, possuem de 2 (dois) a 4 (quatro) computadores; e o **CRAS de Ferreira Gomes**, informou que não possui nenhum computador.

Gráfico 8: Demonstra os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento nos CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das respostas foram para computador de mesa, impressora e materiais pedagógicos/esportivos (4 respostas); 75% das respostas foram máquina copiadora, televisão e veículo de uso exclusivo (3 respostas); 50% das respostas foram notebook, brinquedoteca, acervo bibliográfico (2 respostas); e seguindo 25% com equipamento de som, telefone celular da Unidade, normativas técnicas, veículo de uso compartilhado, data show e micro-ônibus (1 resposta).

7- SERVIÇOS OFERTADOS

A busca ativa tem papel fundamental na proteção social, pois através dela, é possível ter informações sobre o território, um fator importante para promover o planejamento local quanto a oferta de serviços. Neste sentido, e conforme mencionado no caderno de orientações técnicas- CRAS:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.29).

Sendo assim, realizar busca ativa significa levar o Estado ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços públicos e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção

social. Dessa forma, superando a atuação pautada exclusivamente na demanda espontânea. (REIS, 2019).

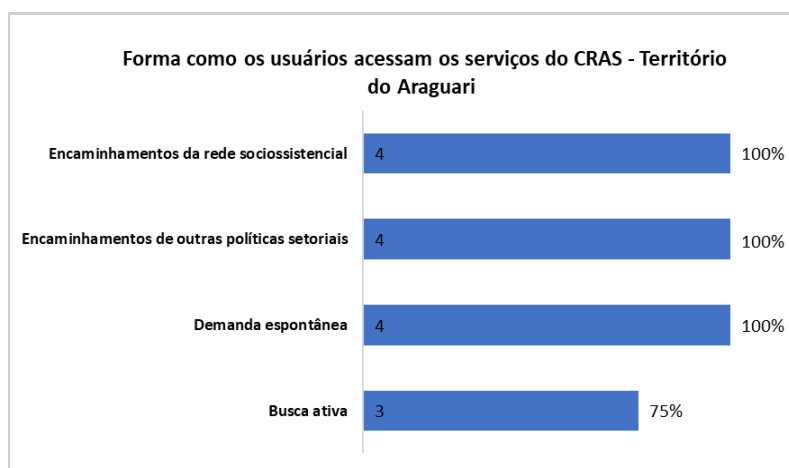
Além do mais, ela permite garantias ao possibilitar, localizar e incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica. Bem como mantê-lo atualizado, pois esse instrumento é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal e funciona como um guia para que ele possa entender e tentar suprir as necessidades básicas da população (IDEM, 2019).

7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS

Em relação ao acesso dos usuários aos serviços do equipamento, foi informado o seguinte:

CRAS de Ferreira Gomes: demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial; No **CRAS de Pedra Branca, CRAS de Porto Grande e o de Serra do Navio:** busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial.

Gráfico 9: Demonstra a forma como os usuários acessam os serviços do CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todos os 4 (quatro) equipamentos adotam como forma a demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais com percentual de 100%, e ainda 75% através de busca ativa.

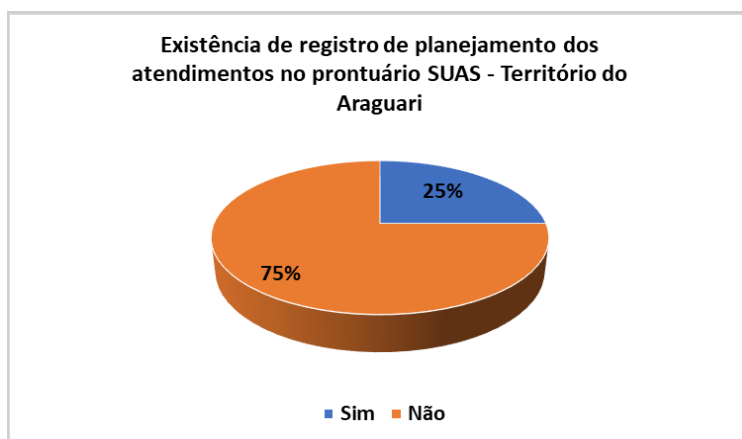
7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS

O Prontuário SUAS é fundamental como ferramenta de registro das informações sobre o trabalho social desenvolvido nos equipamentos. Nesta perspectiva, consoante ao Manual de Instruções do Prontuário SUAS, ele é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos (MANUAL DE INSTRUÇÕES PRONTUÁRIO SUAS, 2014, p. 13)

Além disso, permite aos profissionais da unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da unidade.

Sobre o registro no prontuário SUAS, as respostas foram as seguintes: apenas o **CRAS de Porto Grande**, informou que realiza o registro do planejamento dos atendimentos através do Prontuário SUAS. Entretanto, os equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio** informaram que não há registro.

Gráfico 10: Demonstra sobre o registro no prontuário SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% dos equipamentos responderam que não há registro de planejamento dos atendimentos, e 25% responderam positivamente.

7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas

Em relação a articulação e relacionamento com órgãos e entidades, os coordenadores/equipe, responderam o seguinte:

CRAS de Ferreira Gomes: informou **não tem dificuldade** alguma com Sistema de Justiça, Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde. Possui **pouca dificuldade** com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Gestão Estadual de Assistência Social. Contudo, informou que possui **muita dificuldade** com Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI). E **não soube informar** essa relação/articulação com Sistema de Segurança Pública e Agência de Previdência (INSS).

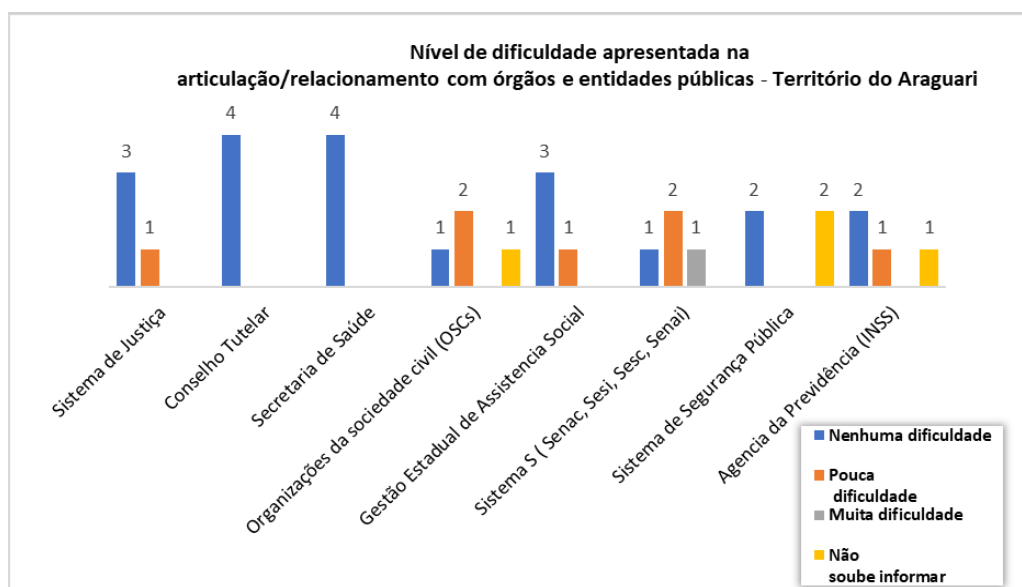
CRAS do Porto Grande, informou que **não tem dificuldade** alguma com o Conselho Tutelar, Gestão Estadual de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Possui **pouca dificuldade** com Sistema de Justiça, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Agência de Previdência (INSS), Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI). E **não soube informar** essa relação/articulação Sistema de Segurança Pública.

CRAS de Pedra Branca, informou que **não tem dificuldade** alguma com Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, Secretaria de Saúde, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Gestão Estadual de Assistência Social, Agência de Previdência (INSS), e Sistema de Segurança

Pública. Informou ainda que possui **pouca dificuldade** com o Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI).

CRAS de Serra do Navio informou que **não tem dificuldade** alguma com Secretaria de Saúde, Agência de Previdência (INSS), Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Gestão Estadual de Assistência Social, Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e Sistema de Segurança Pública. E **não soube informar** essa relação/articulação com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Gráfico 11: Representa o nível de dificuldade dos equipamentos socioassistenciais na articulação/relacionamento com os órgãos e entidades públicas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, o nível de dificuldade dos órgãos e entidades públicas com os equipamentos socioassistenciais do referido território está representando da seguinte forma:

Nenhuma dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (3 respostas); Conselho Tutelar (4 respostas); Secretaria de Saúde (4 respostas); Organizações da Sociedade Civil (1 respostas); Gestão Estadual de Assistência Social (3 respostas); Sistema S (1 resposta); Sistema de Segurança Pública (2 respostas); Agência de Previdência – INSS (2 respostas).

Pouca dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (1 respostas); Organizações da Sociedade Civil (2 respostas); Gestão Estadual da Assistência Social (1 resposta); Sistema S (2 respostas); e Agência de Previdência – INSS (1 resposta).

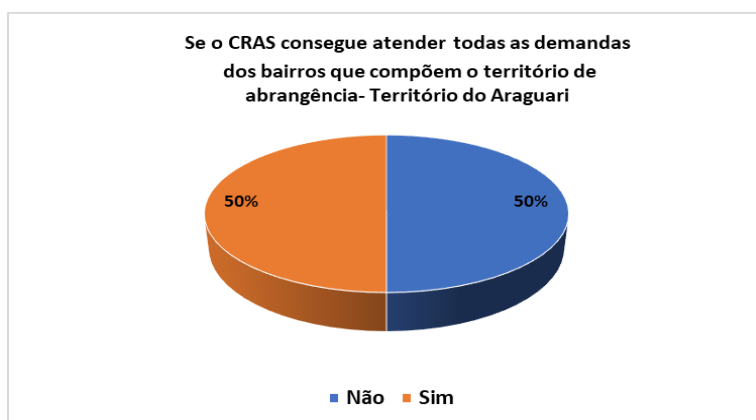
Muita dificuldade: Sistema S (1 resposta).

Não souberam informar: Organizações da Sociedade Civil (1 resposta); Sistema de Segurança Pública (2 respostas); e Agência de Previdência – INSS (1 resposta).

7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência

Conforme informações prestadas pelas coordenações dos equipamentos do referido território, o **CRAS do Porto Grande** e o **CRAS de Ferreira Gomes**, não conseguem atender todas as demandas dos seus territórios de abrangência. Todavia, o **CRAS de Pedra Branca** e o **CRAS de Serra do Navio**, informaram que conseguem atender.

Gráfico 12: Demonstra se os equipamentos conseguem atender todas as demandas do território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

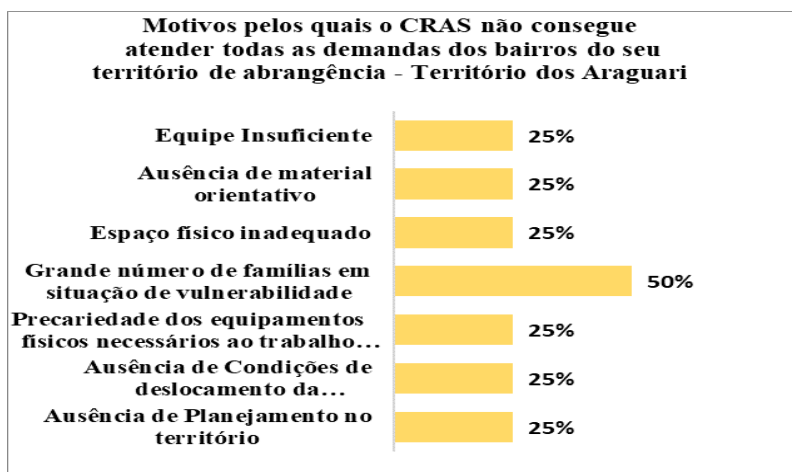
Conforme o gráfico, 50% dos equipamentos informaram que conseguem atender todas as demandas do território de abrangência e apenas 50% informou que não.

7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência

Em relação aos motivos, foram apontados os seguintes:

CRAS do Porto Grande: grande número de famílias em situação de vulnerabilidade. Seguindo com o **CRAS de Ferreira Gomes:** equipe insuficiente, grande número de famílias em situação de vulnerabilidade, ausência de condições de deslocamento da equipe, precariedade dos equipamentos físicos necessários ao trabalho técnico, espaço físico inadequado, ausência de material orientativo e ausência de planejamento de estratégia no território.

Gráfico 13: Demonstra os motivos pelos quais o CRAS não consegue atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

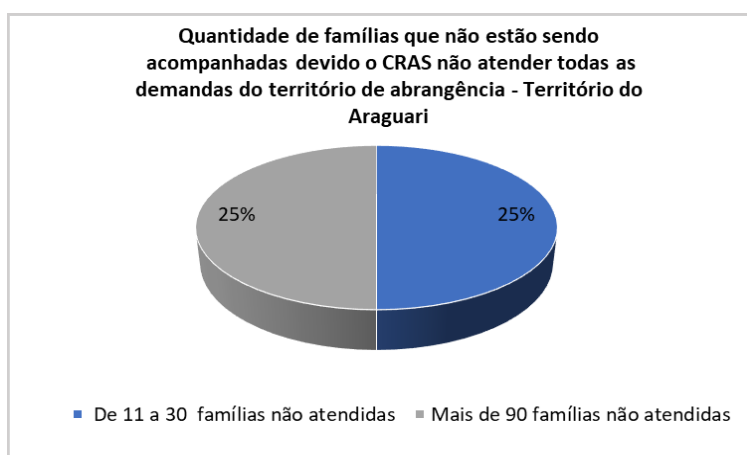
De acordo com o gráfico, dos 2 (dois) equipamentos que responderam, 50% informaram como motivo, o grande número de famílias em situação de vulnerabilidade (2 respostas); 25% apontou equipe insuficiente; ausência de material orientativo; espaço físico inadequado; precariedade dos equipamentos físicos necessários ao trabalho técnico; ausência de condições de deslocamento da equipe e ausência de planejamento no território (1 resposta).

7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido o CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência

O equipamento **CRAS de Porto Grande** informou que, aproximadamente, mais de 90 famílias não foram acompanhadas devido o equipamento não conseguir atender todas as demandas de sua abrangência. Seguindo com o **CRAS de Ferreira Gomes** informou aproximadamente de 11 a 30 famílias

Obs.: O **CRAS de Pedra Branca** e o **CRAS de Serra do Navio**, informaram que conseguem atender todas as demandas de abrangência do território, logo não responderam à questão.

Gráfico 14: Demonstra o quantitativo de famílias não atendidas/acompanhadas, conforme a questão anterior



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

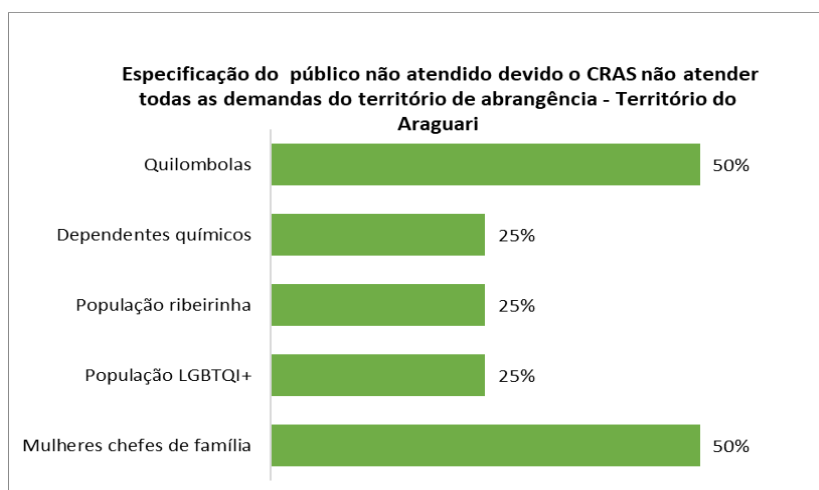
De acordo com o gráfico, 25% das respostas apontam para o quantitativo de mais de 90 famílias não atendidas; 25% aproximadamente entre 11 a 30 famílias.

7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente

CRAS do Porto Grande informou como público não atendido: mulheres chefes de família e quilombolas. E o **CRAS de Ferreira Gomes** informou população ribeirinha, população LGBTQ+, mulheres chefes de família, quilombolas e dependentes químicos.

Obs.: O **CRAS de Pedra Branca** e o **CRAS de Serra do Navio**, informaram que conseguem atender todas as demandas de abrangência do território, logo não responderam à questão.

Gráfico 15: Especificação do público não atendido devido o equipamento não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 50% das respostas foi para mulheres chefes de família e quilombolas; 25% das respostas foram para população LGBTQI+, população ribeirinha e dependentes químicos.

7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes

Conforme informações da equipe técnica dos equipamentos os órgãos e instituições demandantes são as seguintes:

O **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Serra do Navio**, informaram que os órgãos demandantes são de outras políticas públicas: como habitação, segurança alimentar, obra, infraestrutura e meio ambiente, poder judiciário, Conselho Tutelar, política de educação, política de saúde e Ministério Público. O **CRAS do Porto Grande** informou o poder judiciário e o **CRAS de Pedra Branca** não informou.

Obs.: Um ponto relevante e observado nesta questão é que mais da metade dos equipamentos deste território pontuou que o órgão/instituição que encaminha demandas que não competem ao CRAS é o Sistema de Justiça.

Sobre isso, importa salientar que o Sistema de Justiça deve dialogar previamente com o órgão gestor da Assistência Social, para desta forma estabelecer fluxos e protocolos de atendimento para evitar determinar providências diretamente à rede socioassistencial sem o cumprimento do fluxo e protocolos previamente estabelecidos. O art. 17 da resolução nº 119/CNAS de 04 de agosto de 2023 preconiza o seguinte:

As demandas expedidas pelo Sistema de Justiça e Sistema de Defesa e Garantia de Direitos devem ser recebidas pelo órgão gestor da política de assistência social, de forma a preservar as equipes de referência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de práticas vexatórias e condutas abusivas, que possam trazer prejuízos ao desenvolvimento do trabalho. De maneira que a resposta qualificada da Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções, uma vez que a política de assistência social é de caráter protetivo e não investigativo e fiscalizador (RESOLUÇÃO Nº 119/CNAS, 2023)

Além disso, o art. 11 da mesma Resolução nº 119/ CNAS sobre os trabalhadores do SUAS, ainda expressa que:

A atuação das (os) trabalhadoras (es) do SUAS deve pautar-se sempre pela observância das normativas do SUAS e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e das medidas de proteção aplicadas pelas autoridades competentes do Sistema de Justiça e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, previstas em legislações específicas de proteção à (aos) usuárias (os) atendidos pelos serviços socioassistenciais. (RESOLUÇÃO 119/CNAS/2023).

Isto posto, quando órgãos do Sistema de Justiça exigem dos profissionais do SUAS a realização de atividades ou a elaboração de documentos não condizentes com as suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e diretrizes da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da Assistência Social.

Assim, foi criado, em 06 de novembro de 2019, através da Portaria 184/2019 – SIMS, o protocolo de intenções nº 001/2019, o qual tem objetivo de associar esforços e informações entre SIMS, PGE/AP, TJAP, MP/AP, DPE/AP, visando aperfeiçoamento do SUAS e a articulação entre os órgãos mencionados.

Gráfico 16: Demonstra os órgãos demandantes das atividades/serviços que não competem ao CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que o maior número de respostas, 75% apontam para o Poder Judiciário (3 respostas), como demandante de ações que não competem ao CRAS; 50% (2 respostas) para o Conselho tutelar; 50% (2 respostas) para o Ministério público; 50% (2 respostas) para Política de Saúde e ainda, 50% (2 respostas) para Política de Educação; 50% atividades advindas de outras políticas como habitação, segurança alimentar, obra, infraestrutura e meio ambiente.

7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias

As estratégias informadas pelos técnicos e coordenadores, posicionadas por equipamento são as seguintes:

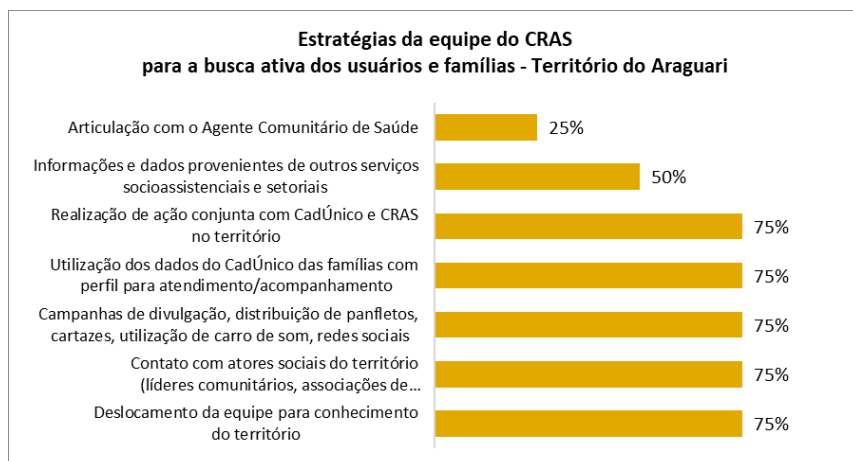
CRAS de Ferreira Gomes: contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território.

CRAS do Porto Grande: deslocamento da equipe para conhecimento do território; contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território; informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais.

CRAS de Pedra Branca: deslocamento da equipe para conhecimento do território; contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território; informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais; e articulação com o agente comunitário de saúde.

CRAS de Serra do Navio: deslocamento da equipe para conhecimento do território; campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais.

Gráfico 17: Representa as estratégias que a equipe do CRAS utiliza para a busca ativa dos usuários e famílias



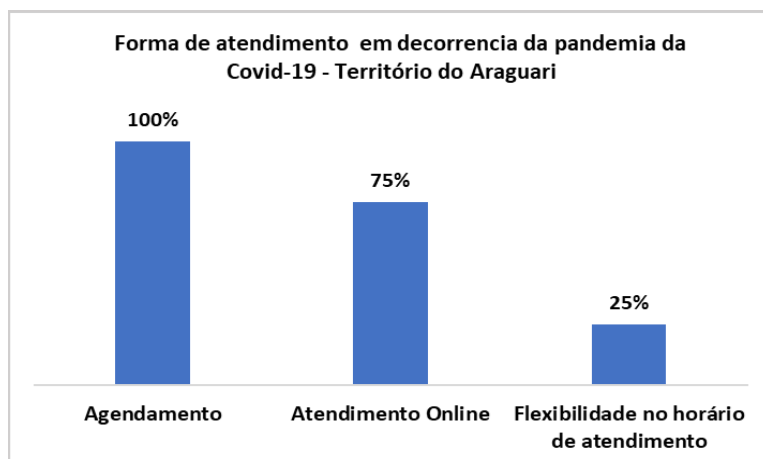
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% das respostas foram para deslocamento da equipe para conhecimento do território; 75% para contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairros etc.); 75% campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; 75% utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; o mesmo valor para realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território (3 respostas); e 50% para informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais (2 respostas). E ainda 25% articulação com o agente comunitário de saúde (1 resposta).

7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19

Todos os equipamentos do **Território do Araguari**, funcionaram normalmente em 2022, quando ainda estava no período da pandemia do COVID-19. Sendo necessária algumas adaptações no atendimento o **CRAS de Ferreira Gomes**: agendamento, atendimento online e flexibilidade no horário de atendimento; o **CRAS do Porto Grande** e o **CRAS de Pedra Branca** responderam agendamento e atendimento online; e o **CRAS de Serra do Navio**, respondeu agendamento.

Gráfico 18: Demonstra a forma de adaptação dos CRAS no período da pandemia da COVID-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% (4 respostas) para forma de adaptação apontaram para o agendamento; 75% (3 respostas) para o atendimento online; e 25% (1 resposta), para a flexibilidade no horário de atendimento.

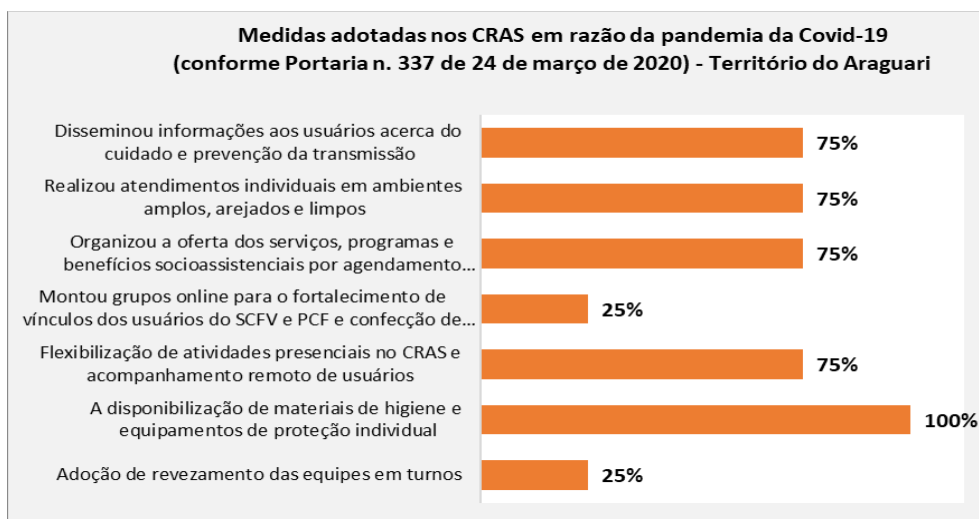
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

A Portaria orienta acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam: I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento; II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI; IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos CRAS e dos CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; V - intensificar as atividades de: a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde; e c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção. VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.

Neste sentido, as unidades apresentaram a **disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais, como as medidas mais recorrentes. A flexibilização de atividades presenciais nos CRAS e acompanhamento remoto de usuários**, informado pelos CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca. Seguindo com **a organização da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto**, pelos equipamentos CRAS de Pedra Branca, Ferreira Gomes e Serra

do Navio; e ainda, a **disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão** e a **realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos**, pelos equipamentos CRAS de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio. Além disso, o CRAS de Pedra Branca, realizou **adoção de revezamento das equipes em turnos e confecção de máscaras pelo grupo do SCFV**; e o CRAS de Porto Grande, **montou grupos online para o fortalecimento de vínculos dos usuários do SCFV e Programa Criança Feliz**.

Gráfico 19: Demonstra as medidas tomadas de acordo com a normativa da Portaria n. 337, de 24 de março de 2020 em razão da pandemia da Covid-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos tiveram como medida a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual com percentual de 100%; mais da metade das respostas foram para disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão; realizou atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos; organizou a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto; flexibilização de atividades presenciais no CRAS e acompanhamento remoto de usuários com 75%; Seguindo, com adoção de revezamento das equipes em turnos; confecção de máscaras pelo grupo do SCFV e montou grupos online para o fortalecimento de vínculos dos usuários do SCFV e Programa Criança Feliz com 25% das respostas.

9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022

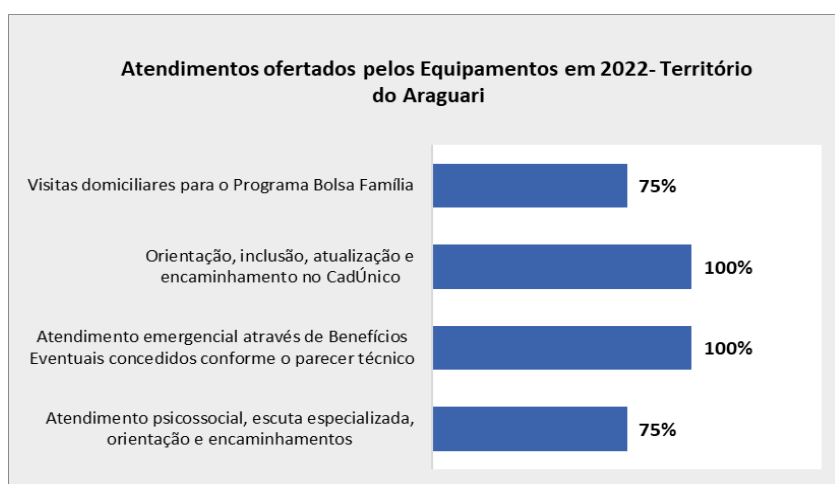
Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS é uma unidade que desempenha a gestão da proteção básica, desta forma realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, através deste serviço algumas ações são prioritárias para a execução deste trabalho social, sendo elas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas

socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.7)

Logo, no **Território do Araguari**, todos os 4 (quatro) equipamentos informaram como atendimento ofertado, o de orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico e atendimento emergencial, através de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer técnico. Seguindo com o atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos, apontados pelas equipes das unidades **CRAS do Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio**. E finalizando com os equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca** visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família.

Gráfico 20: Demonstra os atendimentos ofertados pelos CRAS em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todos os equipamentos ofertaram no período de 2022 o atendimento de orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico, sinalizando 100%. Em seguida, o atendimento emergencial através de benefícios eventuais concedidos conforme o parecer técnico, com 100%; atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos com 75% das respostas; seguindo com visitas domiciliares para o programa bolsa família, com 75%.

10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Em relação a essas ações, todos os outros equipamentos (**CRAS do Porto Grande, Pedra Branca, Ferreira Gomes e Serra do Navio**) informaram ter realizado ações comunitárias em 2022. Neste sentido, satisfazendo um total de 30 (trinta), ações comunitárias realizadas em 2022 pelo território do Araguari, cujo quantitativo por unidade se deu da seguinte forma: **CRAS do Porto Grande** 10 ações; **CRAS de Pedra Branca** 04 ações; **CRAS de Ferreira Gomes** 01 ação; e **CRAS de Serra do Navio** 01 ação.

Gráfico 21: Demonstra a realização de ações comunitárias em 2022



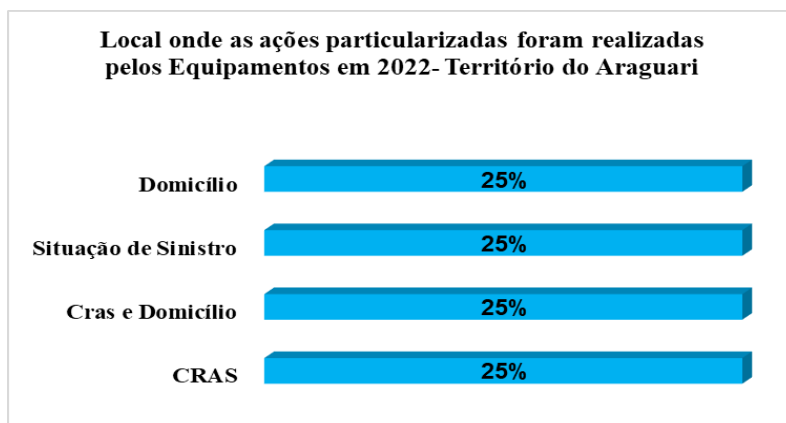
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos do referido território realizou ações comunitárias em 2022.

11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022

Em relação a essas ações, todas as Unidades do **Território do Araguari**, informaram ter realizado ações particularizadas em 2022. As ações foram realizadas pelo **CRAS do Porto Grande** no próprio prédio do CRAS; o **CRAS de Serra do Navio**, informou que as ações ocorreram em domicílio; o **CRAS de Pedra Branca**, realizou suas ações tanto no CRAS quanto em domicílio; e o **CRAS de Ferreira Gomes**, as ações particularizadas ocorreram apenas nas situações de sinistro.

Gráfico 22: Demonstra acerca do local de realização das ações particularizadas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que todos os equipamentos do território em estudo realizaram ações particularizadas, 25% informaram que as ações aconteceram no próprio prédio do CRAS, 25% de forma domiciliar; 25% as ações ocorreram apenas nas situações de sinistro; e 25% que além do prédio do CRAS, também foram realizadas de forma domiciliar.

12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O PAIF é fundamental para a proteção básica na assistência social, conforme Orientações Técnicas Sobre o serviço:

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, P.5).

Nesta perspectiva, e em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009)

12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF

CRAS de Pedra Branca		Cargo	Vínculo
01	Teolene Napolis	Assistente Social	Contrato
02	Milene da Silva Aranha	Psicóloga	Contrato
Obs: CRAS do Porto Grande, CRAS de Ferreira Gomes e CRAS de Serra do Navio, não possuem equipe exclusiva, o serviço é realizado pela equipe técnica do CRAS.			

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF

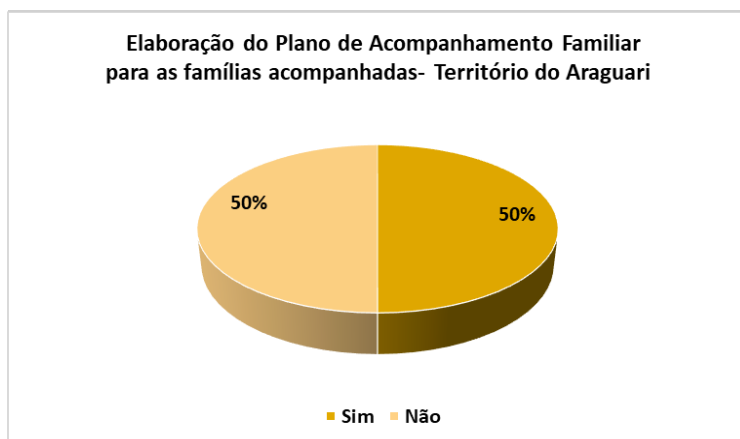
De acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o Plano de Acompanhamento Familiar é um instrumento de diagnóstico que direcionará todo o trabalho da equipe de referência, sendo pautado na lógica do trabalho social com famílias no SUAS. Essa lógica materializa-se através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, considerando as potencialidades das famílias e vulnerabilidades às quais estão submetidas no território onde vivem. O plano estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.

Dos quatro (4) equipamentos pertencentes ao **Território do Araguari**, dois (2) deles elaboram o Plano de Acompanhamento Familiar, exceto os **CRAS de Porto Grande e Serra do Navio**, informaram que não elaboram o plano.

Desta forma, dos dois (2), equipamentos que realizam, desenvolvem da seguinte forma:

CRAS de Ferreira Gomes e o **CRAS de Pedra Branca**, informaram a equipe utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico; e arquiva os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo sigilo.

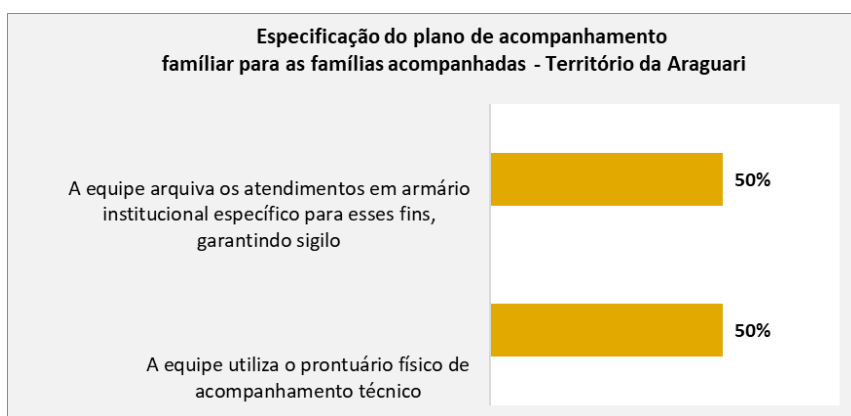
Gráfico 23: Demonstra quanto a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% dos equipamentos do território do Araguari realizam a elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF, e apenas 50% não realiza.

Gráfico 24: Demonstração da forma de elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF



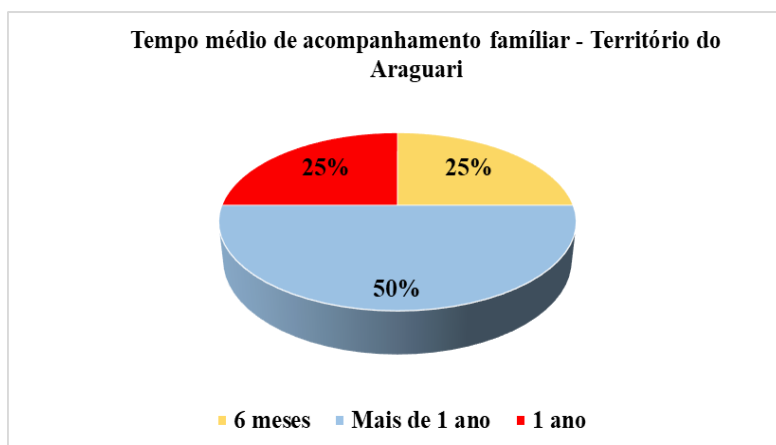
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que 50% das respostas, as equipes arquivam os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, com garantia de sigilo; e 50% as equipes utilizam o prontuário físico de acompanhamento técnico.

12.3- Tempo de acompanhamento familiar

Em relação ao tempo de acompanhamento familiar, O **CRAS de Serra do Navio** e o **CRAS de Pedra Branca**, realizam em um período maior que um (01) ano. O **CRAS do Porto Grande**, informou que realiza o acompanhamento no período de um (01) ano. E o **CRAS de Ferreira Gomes** realiza, em média, o acompanhamento em um período de seis (06) meses.

Gráfico 25: Demonstra o tempo médio de acompanhamento das famílias do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% realizaram o acompanhamento por mais de um ano; 25% no período de 1 ano; e 25% em um período de seis meses.

12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias.

Os equipamentos **CRAS de Serra do Navio, de Ferreira Gomes e Pedra Branca**, informaram que realizam o acompanhamento familiar de forma individualizada e em grupos. Cabe destacar que o **CRAS do Porto Grande**, citou que realiza o acompanhamento de forma individualizada, entretanto, apontou o perfil das famílias acompanhadas em grupo. E o perfil das famílias acompanhadas em grupos são os seguintes:

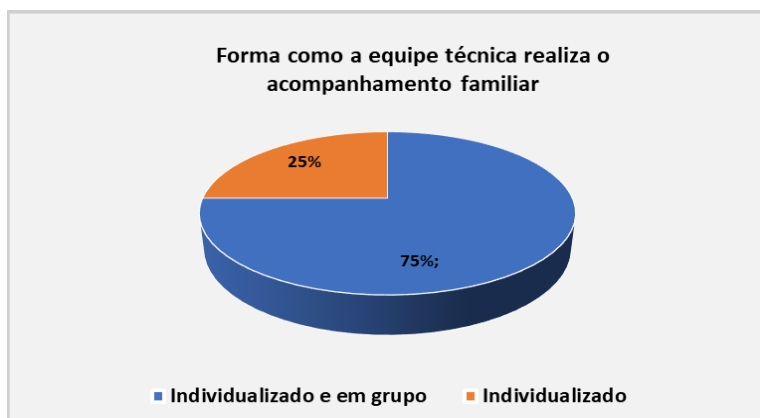
CRAS de Ferreira Gomes: famílias beneficiárias do PAB; famílias beneficiárias do BPC; famílias beneficiárias de benefícios eventuais e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

CRAS do Porto Grande: famílias beneficiárias do PAB; famílias beneficiárias do BPC; famílias com membros de 0 a 18 anos do Programa BPC na Escola; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

CRAS de Pedra Branca: famílias beneficiárias do PAB; famílias beneficiárias do BPC; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

CRAS de Serra do Navio: famílias beneficiárias do PAB; famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB; família em fase de suspensão; famílias beneficiárias do BPC; famílias com membros de 0 a 18 anos do Programa BPC na Escola; famílias beneficiárias de benefícios eventuais e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

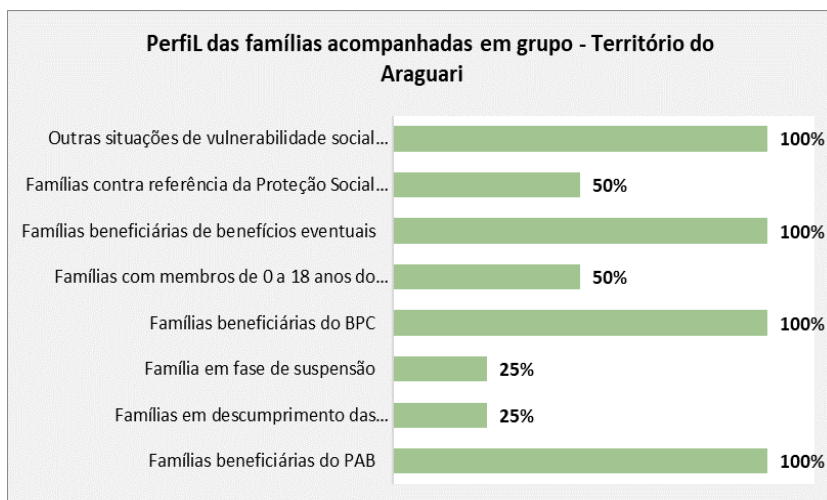
Gráfico 26: Demonstra a forma como a equipe técnica realiza o acompanhamento familiar



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% dos equipamentos do **Território do Araguari** realizam o acompanhamento familiar individualizado e em grupo; e 25% individualizado.

Gráfico 27: Representa o perfil das famílias acompanhadas em grupos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, verifica-se que o perfil de famílias beneficiárias de benefícios eventuais está presente em todas as unidades totalizando 100%; com 100% famílias beneficiárias do BPC; 100% para o perfil famílias beneficiárias do PAB e o mesmo valor para outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território; 50% para famílias contra referência da Proteção Social especial de Média e/ou Alta Complexidade; o mesmo valor de 50% famílias com membros de 0 a 18 anos do programa BPC na escola; e ainda 25% famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB; e 25% para família em fase de suspensão.

12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social

Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, no art. 20, o acompanhamento familiar é especificado como:

Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (RESOLUÇÃO N°7, CIT, 2009).

Os usuários da Assistência Social precisam contar com esse aporte para enfrentar a vulnerabilidade e o risco tal como se apresentam, para que possam construir estratégias de superação e autonomia. Além disso, o trabalho social com as famílias, desenvolvido no âmbito do PAIF tem o fito de fortalecer a atuação das famílias como protagonistas sociais, sem responsabilizá-las pela sua condição ou circunstância de vulnerabilidade que se encontram (PNAS, 2004).

Assim sendo, o Estado tem o dever de ofertar o apoio que se fizer necessário a fim de garantir as condições para que as famílias sejam fortalecidas e estejam aptas a proteger, promover e incluir todos os seus membros, superando assim as vulnerabilidades apresentadas, portanto, a propósito, a Política Nacional de Assistencial Social prevê o seguinte:

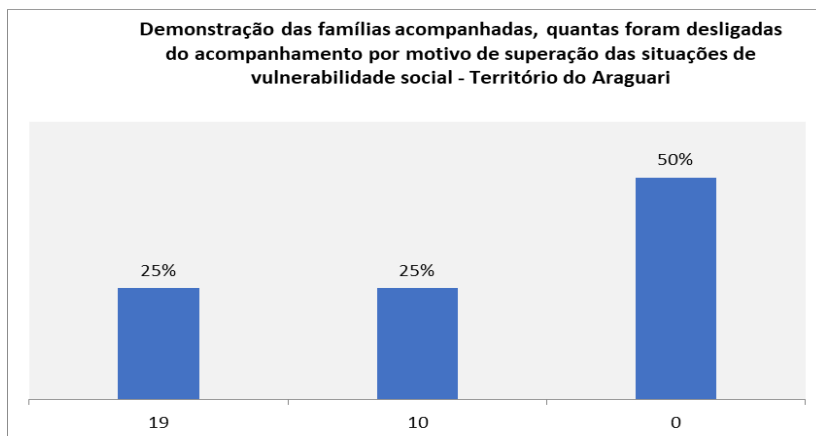
O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p.36).

Portanto, faz-se necessário a realização de um planejamento técnico, de forma a possibilitar a participação do usuário nesse processo, proporcionando à equipe e aos usuários do serviço, uma leitura crítica das realidades vivenciadas, das vulnerabilidades existentes e também das potencialidades, da família atendida e do território em que o equipamento e as famílias estão inseridos.

Isto posto, em relação as famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de superação da situação de vulnerabilidade, no **Território do Araguari** o **CRAS de Serra do Navio**, informou 19 (dezenove) famílias desligadas; o **CRAS de Pedra Branca**, informou o quantitativo de 10 (dez) famílias desligadas.

Os demais equipamentos socioassistenciais **CRAS do Porto Grande** e o **CRAS de Ferreira Gomes**, não tiveram, em 2022, nenhuma família desligada dos acompanhamentos socioassistenciais por motivo de superação das vulnerabilidades sociais apresentadas.

Gráfico 28: Representa o quantitativo de famílias desligadas dos acompanhamentos, em vista da superação de vulnerabilidade social



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

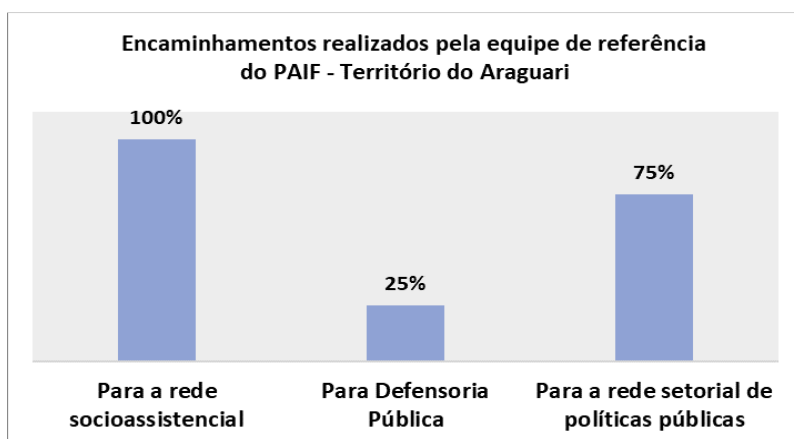
De acordo com o gráfico, metade das respostas sinalizam que não houve nenhum desligamento das famílias acompanhadas por motivo de superação da situação de vulnerabilidade, equivalendo 50%. Em contrapartida, a outra metade sinalizou que houve desligamento, dividida entre 25% para o desligamento de 19 famílias; mais 25% para o desligamento de 10 famílias.

12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF

De acordo com as informações prestadas sobre o encaminhamento do PAIF, as equipes de referência do PAIF dos quatro (4) equipamentos do referido território, realizaram os devidos encaminhamentos.

Neste seguimento, as unidades **CRAS do Porto Grande**, **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Pedra Branca**, enviaram encaminhamentos tanto para a rede socioassistencial quanto para a rede setorial de políticas públicas. Contudo, o **CRAS de Serra do Navio** apenas para a rede socioassistencial e o **CRAS do Porto Grande**, encaminhou para Defensoria Pública.

Gráfico 29: Demonstra os encaminhamentos realizados pela equipe do PAIF para os setores



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas dos 4 (quatro) equipamentos do território mencionado realizaram encaminhamentos para a rede socioassistencial; 75% para a rede setorial de políticas públicas, e 25% para Defensoria Pública, ressaltando que essa questão é multivalorada (sua soma pode ultrapassar 100%), em virtude de considerar o número de respostas de cada equipamento (são várias) e não uma única resposta dos quatro equipamentos.

12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

Todos os equipamentos socioassistenciais do referido território desenvolvem ações e atividades no âmbito do PAIF, quais sejam:

CRAS de Ferreira Gomes: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

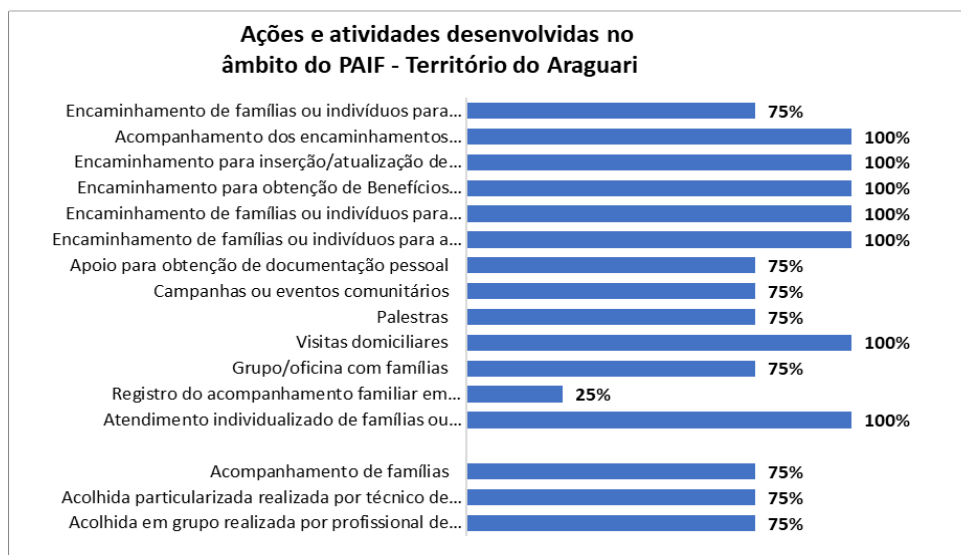
CRAS do Porto Grande: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

CRAS de Pedra Branca: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

CRAS de Serra do Navio: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras

políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

Gráfico 30: Demonstra as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todos os equipamentos desenvolvem ações e atividades de atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; e acompanhamento dos encaminhamentos realizados (com 100% cada atividade). Em seguida, acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal (com 75% cada ação/atividade). E com 25% registro do acompanhamento familiar em prontuário.

12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias

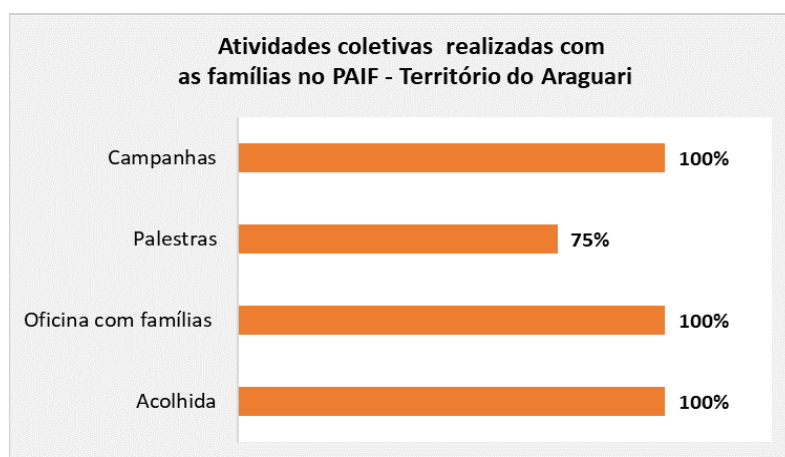
Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as ações são realizadas, as famílias são incitadas a reflexão sobre as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Em relação as atividades coletivas, todos os 4 (quatro) equipamentos do referido território realizaram **acolhida, oficina com famílias e campanhas**, sendo eles CRAS de Ferreira

Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio. Além disso, realizaram **palestras** o CRAS de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Porto Grande.

E referente a periodicidade de realização das oficinas com famílias, o **CRAS de Pedra Branca** e **Serra do Navio** realizaram uma vez na semana. O **CRAS do Porto Grande** há cada 15 dias; **CRAS de Ferreira Gomes**, informou quando há disponibilidade de oficineiro, do SEBRAE e de Porto grande Mãos e talentos, não delimitando periodicidade exata das oficinas no ano de 2022.

Gráfico 31: Demonstra as atividades coletivas realizadas com as famílias no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

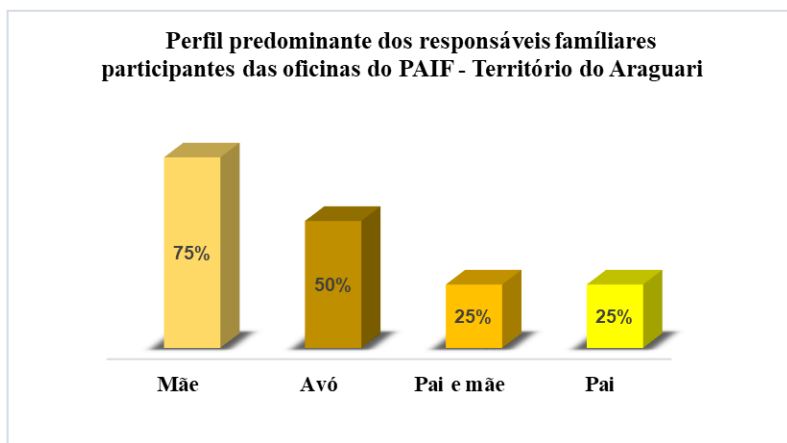
De acordo com o gráfico, todos os equipamentos realizaram oficina com famílias, campanhas e acolhida totalizando 100% para cada atividade. Seguindo com 75% das respostas para palestras.

12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas

Quanto ao perfil dos participantes, a maioria dos equipamentos informaram, mãe, como perfil predominante, sendo eles: **CRAS do Porto Grande, CRAS de Pedra Branca e CRAS Serra do Navio**. As unidades **CRAS de Ferreira Gomes** e **CRAS de Serra do Navio**, além disso, informaram também, avó. E o **CRAS de Ferreira Gomes** informou ainda pai e mãe, bem como o **CRAS do Porto Grande**, ainda informou pai.

Sobre as estratégias para a realização das oficinas, todos os equipamentos, contemplaram o lanche e trabalhos manuais como estratégia. Outra estratégia informada pelos **CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca** são os trabalhos flexibilidade nos horários. E por fim, atividades culturais (filmes, teatro, etc.) informadas pelo **CRAS de Pedra Branca**.

Gráfico 32: Demonstra o perfil predominante das famílias que participam do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

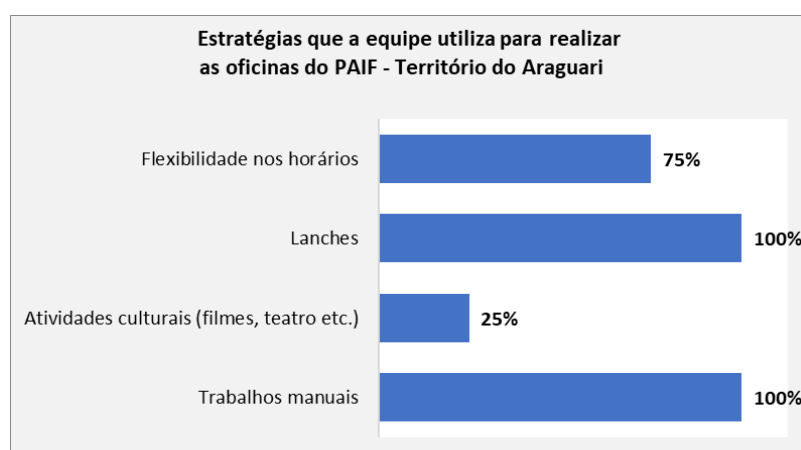
Verifica-se que o perfil predominante nas referidas atividades 75% é mãe; seguindo com 50% com avó; e os demais com 25% para pai e 25% pai e mãe.

12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias

Sobre as temáticas abordadas, todos os equipamentos socioassistenciais do território estudado, informaram a **“orientação sobre como acessar os direitos”**. Em seguida, foi informado **“aspectos da convivência familiar”**, pelos CRAS do Porto Grande, Pedra Branca e Ferreira Gomes. E ainda, a temática **“vulnerabilidades e potencialidades do território”** realizada pelos equipamentos, CRAS do Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio; o CRAS de Pedra Branca, utilizou como temática **“datas comemorativas, direitos e deveres dos usuários”**. O CRAS de Ferreira Gomes, utilizou como temática **“orientação, prevenção e conscientização”**.

E a média de participantes nessas oficinas foi a seguinte 02 (dois) equipamentos informaram uma média de 16 a 25 pessoas por oficina, quais sejam: **CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio**, informaram de 26 a 50 pessoas por oficina; o **CRAS de Pedra Branca**, informou de 7 a 15 pessoas participantes.

Gráfico 33: Representa as estratégias utilizadas pelas equipes para realização das oficinas



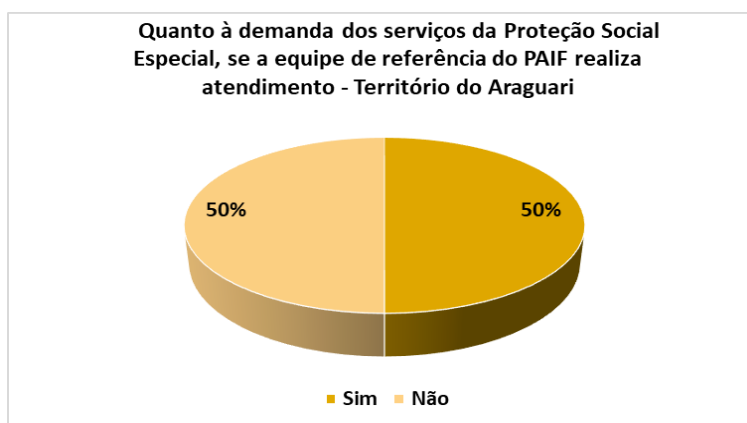
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Observa-se no gráfico, que todos os equipamentos utilizam como estratégia o lanche e trabalhos manuais com 100%; em seguida vem flexibilidade nos horários com 75% das respostas; seguindo, dessa forma, com as atividades culturais com 25%.

12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial.

De acordo com as informações, a equipe de referência do PAIF do mencionado território, **CRAS de Pedra Branca e CRAS Serra do Navio** realizam atendimento quanto a demanda dos serviços de proteção social especial. Por outro lado, os equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes e CRAS do Porto Grande**, informaram que não realizam os serviços mencionados.

Gráfico 34: Demonstra se a equipe de referência do PAIF realiza atendimento dos serviços da Proteção social especial



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% das equipes de referência realizam atendimento da proteção social especial contra 50% que não realiza.

12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende

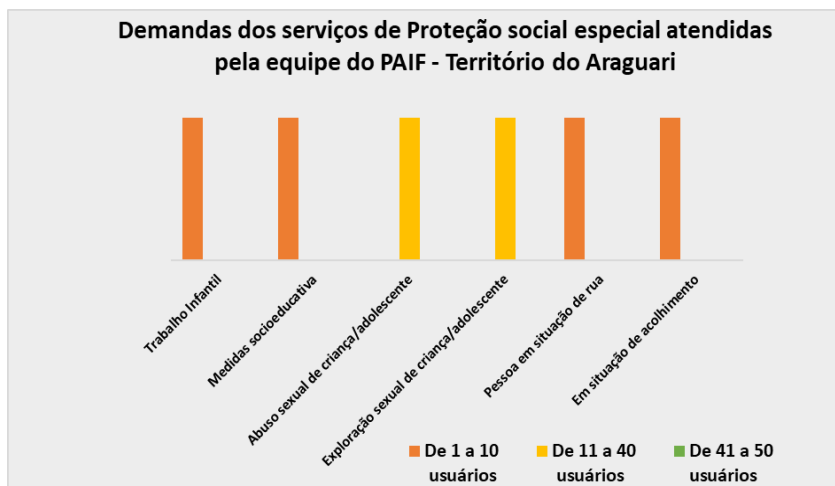
Foi informado pela equipe técnica e/ou coordenação dos equipamentos socioassistenciais o seguinte:

CRAS de Pedra Branca: (de 01 a 10 usuários): atendeu medidas socioeducativas e Trabalho infantil.

CRAS de Serra do Navio (de 01 a 10 usuários): atendeu pessoas em situação de rua e pessoas em situação de acolhimento; (de 11 a 40 usuários): atendeu exploração sexual de criança /adolescente e abuso sexual de criança/adolescente.

Obs.: Dois equipamentos não realizaram atendimentos da proteção especial, o **CRAS do Porto Grande e CRAS de Ferreira Gomes**.

Gráfico 35: Demonstra as demandas da proteção social especial atendidas pela equipe do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que abuso sexual de crianças/adolescentes e exploração sexual de crianças/adolescentes foram as maiores demandas dos equipamentos, em média de 11 a 40 usuários; seguida de trabalho infantil, medidas socioeducativas, pessoas em situação de rua e pessoas em situação de acolhimento.

De 1 a 10 usuários: trabalho infantil (1 resposta); medidas socioeducativas (1 resposta); pessoa em situação de rua (1 resposta); em situação de acolhimento (1 resposta).

De 11 a 40 usuários: abuso sexual de criança/adolescente (1 resposta); exploração sexual de criança/adolescente (1 resposta).

13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O PAIF é um serviço imprescindível na proteção social básica, assegura a matricialidade sociofamiliar com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, menciona:

O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 2009, p.32)

Dessarte, como serviço essencial da proteção básica, o SCFV deve manter articulação direta com o PAIF, bem como outros serviços ofertados nessa proteção social.

13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022

No **Território do Araguari**, quanto a execução do serviço, os 4 (quatro) equipamentos socioassistenciais executaram o SCFV em 2022, entretanto os **CRAS de Porto Grande**, **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS de Serra do Navio** realizaram o serviço de forma coletiva. Já o **CRAS de Ferreira Gomes** executou o serviço de forma particularizada. E o quantitativo de usuários atendidos são os seguintes: **CRAS Ferreira Gomes** 50 (cinquenta) usuários, **CRAS Porto Grande** 1.144 (mil, cento e quarenta e quatro) usuários, **CRAS Pedra Branca** 90 (noventa) usuários e **CRAS de Serra do Navio** 25 (vinte e cinco) usuários atendidos em 2022.

Obs: Executou de forma particularizada em grupos de famílias por conta da Pandemia da Covid-19.

Gráfico 36: Demonstra se o CRAS executou o SCFV em 2022



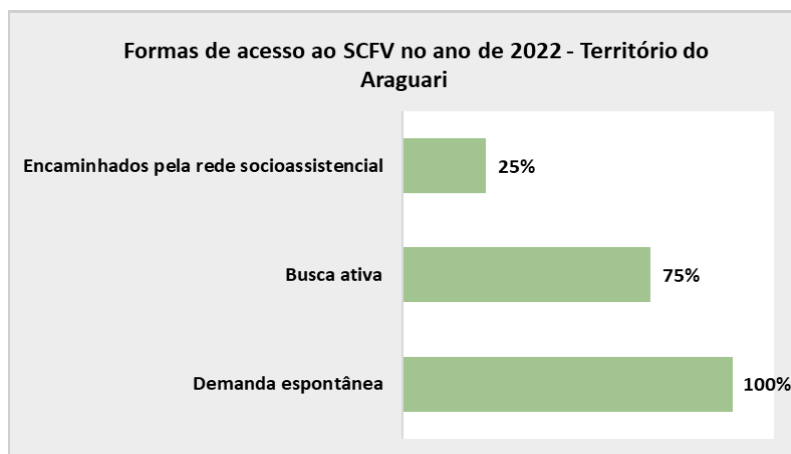
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos do referido território realizaram o SCFV.

13.2- Formas de acesso ao SCFV

Os **CRAS de Ferreira Gomes, de Pedra Branca e de Serra do Navio** tiveram como forma de acesso demanda espontânea e busca ativa. O **CRAS Casa da Família (Porto Grande)**, informou encaminhados pela rede socioassistencial e demanda espontânea.

Gráfico 37: Demonstra as formas de acesso ao SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

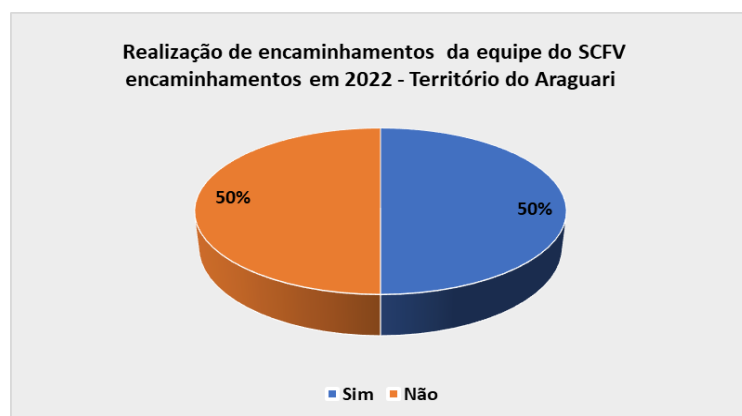
O gráfico aponta que o maior número de respostas foi para demanda espontânea com 100% refletindo como a forma de acesso mais presente nos equipamentos; seguindo com a busca ativa com 75%; encaminhados pela rede socioassistencial 25%.

13.3- Encaminhamentos realizados em 2022.

Em relação aos encaminhamentos, o **CRAS do Porto Grande**, informou que realizou encaminhamentos para a rede socioassistencial e o **CRAS de Pedra Branca** realizou para a rede setorial de políticas públicas.

No entanto, o **CRAS de Ferreira Gomes e de Serra do Navio** informaram que não realizaram encaminhamentos no ano de 2022.

Gráfico 38: Demonstra se houve realização de encaminhamentos da equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

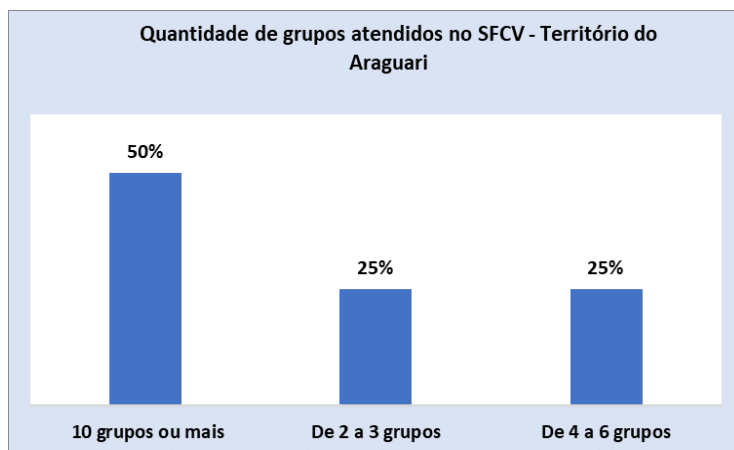
Segundo o gráfico, 50% responderam que sim para a realização de encaminhamentos do SCFV contra 50% informaram que não realizaram encaminhamentos.

13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022

Em 2022, o **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Porto Grande** informaram que atenderam 10 grupos ou mais. Enquanto que o **CRAS Serra do Navio**, atendeu de 04 a 06 grupos. Já o **CRAS de Pedra Branca**, atendeu de 02 a 03 grupos.

E sobre a quantidade de grupos pelos quais o orientador é responsável, houve resposta de quatro (4) equipamentos: **CRAS de Serra do Navio**, citou 01 (um) grupo por orientador. Já o **CRAS do Porto Grande** e o **CRAS de Pedra Branca** informaram de 02 a 03 grupos. E o **CRAS de Ferreira Gomes**, informou 10 grupos ou mais por orientador.

Gráfico 39: Demonstra a média de atendimentos pela equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% atenderam 10 grupos ou mais; 25% atendeu de 2 a 3 grupos; e 25% atendeu de 4 a 6 grupos.

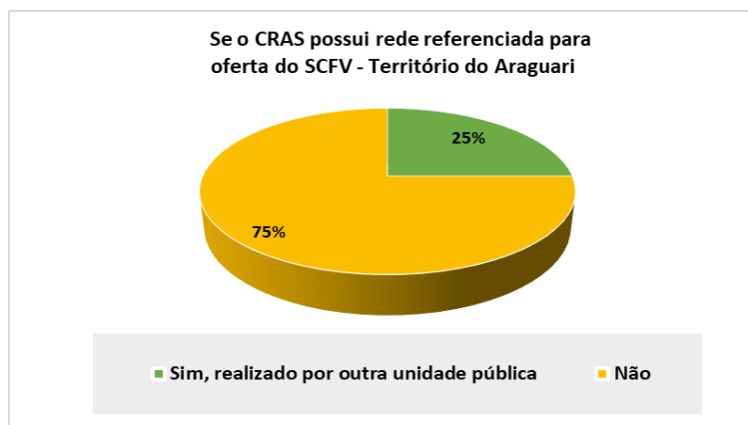
13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV

Conforme mencionado no caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), o SCFV pode ser ofertado diretamente nos CRAS ou em Centros de Convivência, que são instituições públicas, ou indiretamente em instituições vinculadas as entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social dos municípios. Cabe destacar que o CRAS se caracteriza como principal porta de entrada do SUAS, desta forma o SCFV deve estar vinculada ao CRAS e articulado com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF).

Neste sentido, no **Território do Araguari** apenas o **CRAS de Pedra Branca** possui rede referenciada para oferta do SCFV, realizado por outra unidade pública. Ofertando o serviço para crianças de 0 a 6 anos de idade, para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade e pessoas idosas de 60 anos ou mais.

Ressaltando que o **CRAS de Ferreira Gomes**, **CRAS do Porto Grande** e **CRAS de Serra do Navio** não possuem rede referenciada para oferta do SCFV.

Gráfico 40: Demonstra se há rede referenciada para oferta do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 25% dos equipamentos do território mencionado possuem rede referenciada para oferta do SCFV, realizado por outra unidade pública. Contudo, 75% não possui rede referenciada para a oferta do serviço.

13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013

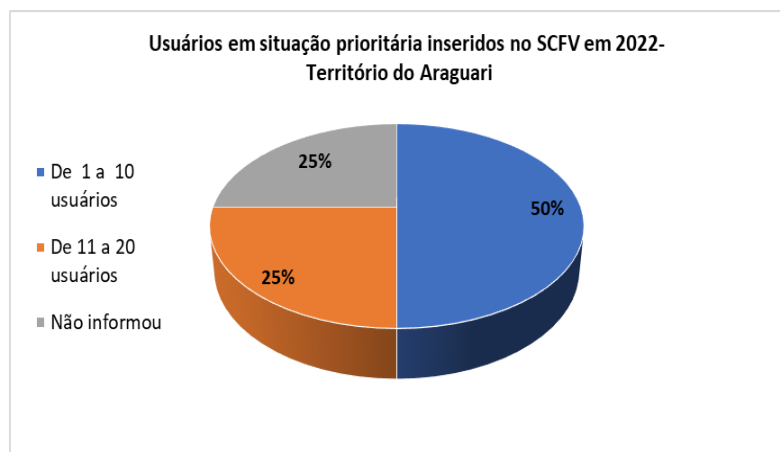
Conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 01 datada em 21/03/2013 que trata sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, sendo estes: crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Em relação ao quantitativo de usuários em situação prioritária, 03 (três) equipamentos informaram o seguinte: **CRAS do Porto Grande e CRAS de Serra do Navio** apresentaram de 01 a 10 usuários, já o **CRAS de Pedra Branca** informou a quantidade de 11 a 20 usuários na situação mencionada e inseridos no serviço.

Contudo, não houve resposta, referente a questão do **CRAS de Ferreira Gomes**.

Gráfico 41: Representa a quantidade de usuários em situação prioritária do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

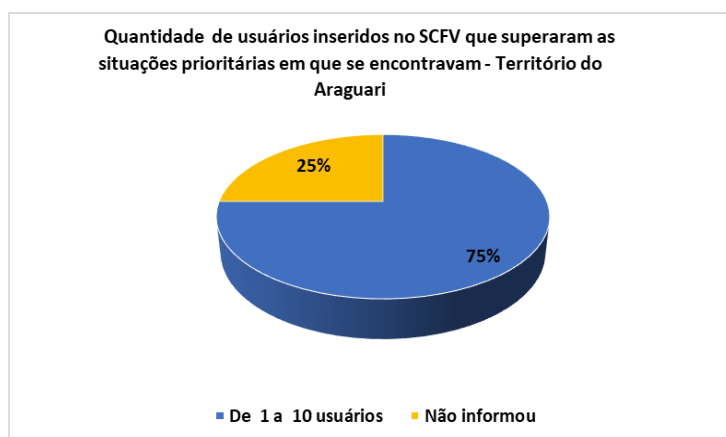
Segundo o gráfico, 50% das respostas consideram um quantitativo de 1 a 10 usuários atendidos no serviço em situação prioritária; 25% para o quantitativo de 11 a 20 usuários; ressaltando que 25%, não informou.

13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam

Sobre esse quantitativo de usuários, três (03) equipamentos responderam o seguinte: **CRAS do Porto Grande, CRAS de Pedra Branca e CRAS Serra do Navio**, informaram o quantitativo de 01 a 10 usuários que superaram as situações prioritárias.

Contudo, não houve resposta, referente a questão do **CRAS de Ferreira Gomes**.

Gráfico 42: Representa a quantidade de usuários que superaram as situações prioritárias



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra a média de 1 a 10 usuários equivalente a 75% que conseguiram superar as situações prioritárias as quais se encontravam antes do serviço; e 25% não informou.

13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária

Conforme o Caderno de Orientações⁸, o acompanhamento no âmbito do serviço, deve ser executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Além disso, no caderno de Orientações Técnicas PAIF é mencionado também a quem se destina o acompanhamento familiar do serviço, bem como a atenção especial que o profissional do equipamento deve ter com esse usuário, a saber:

O acompanhamento familiar do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 55)

Neste sentido, conforme Orientações Técnicas do SCFV, quando constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, os profissionais também devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, para que a situação seja apurada, bem como para que as autoridades competentes viabilizem as medidas capazes de resolver o problema.

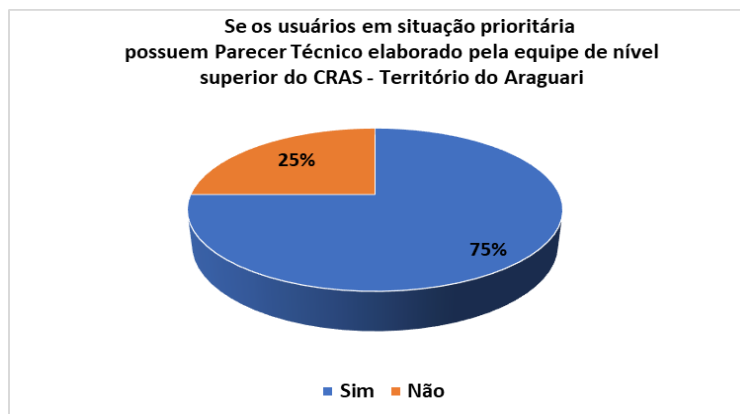
Dada a necessidade do acompanhamento do público prioritário, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF⁹, é necessária a elaboração de um plano que deve conter: o registro dos encontros; as intervenções a serem realizadas com as famílias reunidas em grupo, as ações (coletivas ou particularizadas do PAIF) de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais que as acompanham e, no decorrer do acompanhamento, o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos, as respostas dadas pelo poder público, as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer, a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc. E caso, ocorra a necessidade de encaminhamentos o profissional, terá o registro e o seu parecer técnico sobre a demanda atendida.

Dito isto, no **CRAS do Porto Grande**, **CRAS de Pedra Branca** e o **CRAS Serra do Navio** todos os usuários em situação prioritária possuem parecer técnico elaborado pela equipe de nível superior. O **CRAS de Ferreira Gomes**, apesar de não ter respondido se o equipamento havia atendido usuários do SCFV em situação prioritária e demais questionamentos relacionados, informou que os usuários não possuem o parecer técnico, em virtude da unidade não ter equipe técnica suficiente.

Gráfico 43: Demonstra se há construção de parecer técnico pela equipe do SCFV aos usuários em situação prioritária

⁸ CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.

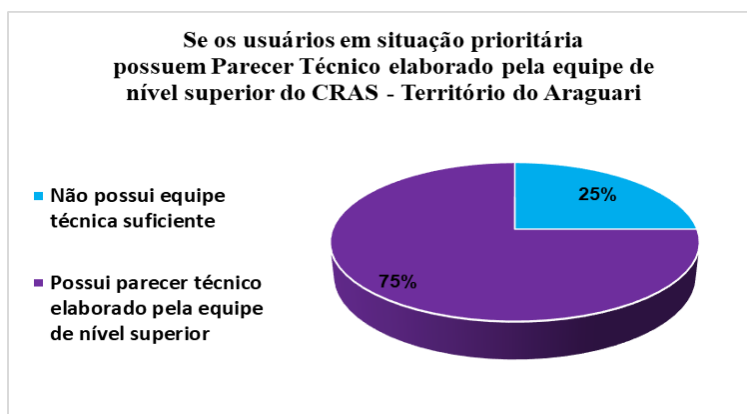
⁹ Orientações Técnicas Sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 2012.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 75% dos equipamentos responderam possuir Parecer Técnico formulado pela equipe. Entretanto, 25% respondeu não possuir o parecer.

Gráfico 44: Faz a representação dos motivos da não existência do parecer técnico aos usuários em situação prioritária



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 25% alegou não possuir equipe técnica suficiente. Os demais 75% possuem parecer elaborado pela equipe de nível superior.

13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço

Dentre as dificuldades mencionadas pelos técnicos/coordenação dos equipamentos em relação ao serviço de SCFV estão:

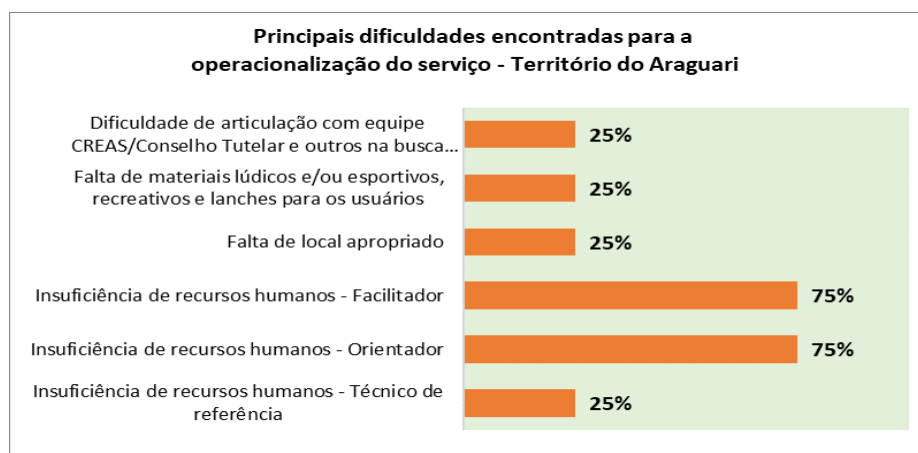
CRAS de Ferreira Gomes: insuficiência de recursos humanos (técnico de referência); insuficiência de recursos humanos (orientador); insuficiência de recursos humanos (facilitador); e dificuldade de lanche para os usuários.

CRAS do Porto Grande: falta de local apropriado e dificuldade de articulação com equipe CREAS/Conselho Tutelar e outros na busca ativa do público prioritário.

CRAS de Pedra Branca: insuficiência de recursos humanos (orientador) e insuficiência de recursos humanos (facilitador).

CRAS de Serra do Navio: insuficiência de recursos humanos (facilitador); insuficiência de recursos humanos (orientador); e falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros.

Gráfico 45: Demonstra as dificuldades encontradas para a execução do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que a maioria dos equipamentos consideram a insuficiência de recursos humanos (facilitador) e insuficiência de recursos humanos (orientador) com 75%. Seguindo com falta de local apropriado, com insuficiência de recursos humanos (técnico de referência), falta de materiais lúdicos e/ou esportivos recreativos e lanches para os usuários e dificuldade de articulação com equipe CREAS/Conselho Tutelar e outros na busca ativa do público prioritário com 25%.

13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.

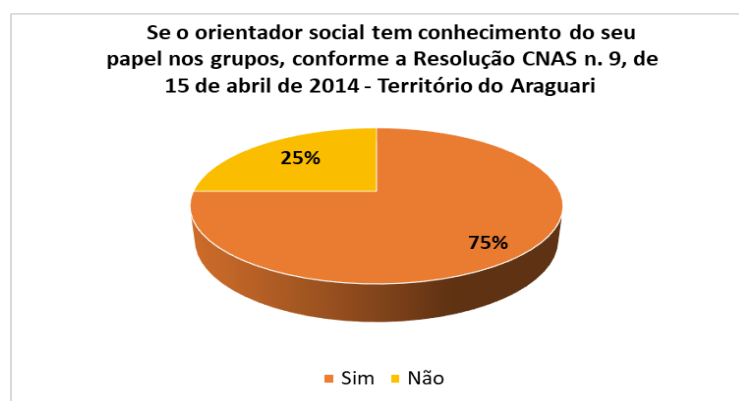
Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, no art.4º, II é mencionado que o orientador social tem as seguintes atribuições:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- g) apoiar e participar no planejamento das ações;
- h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- m) apoiar os demais membros da equipe de referência em

todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas (RESOLUÇÃO Nº 9, CNAS, 2014).

Destarte, no **Território do Araguari**, no **CRAS de Ferreira Gomes**, **CRAS do Porto Grande** e **CRAS Serra do Navio** o orientador tem conhecimento sobre sua função de acordo com a resolução do CNAS já mencionada. Entretanto, um (01) equipamento: **CRAS de Pedra Branca** informou que, o orientador não possui o conhecimento sobre o seu papel nos grupos.

Gráfico 46: Demonstra o conhecimento sobre o papel do orientador nos grupos (Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

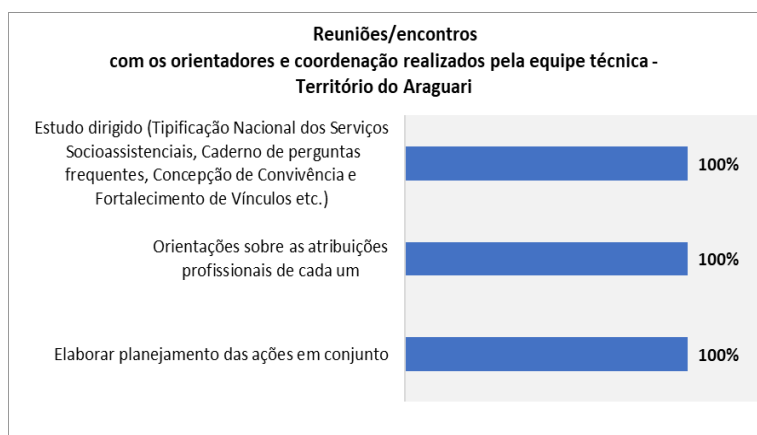
De acordo com o gráfico, dos quatro equipamentos, 75% informaram que o orientador tem conhecimento do seu papel nos grupos, entretanto 25% respondeu que não tem o conhecimento.

13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação

Todos os equipamentos do Território do Araguari, informaram que realizam reuniões para elaboração do planejamento das ações em conjunto, realizam orientações sobre as atribuições profissionais de cada um; e estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.).

Gráfico 47: Representa as reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Todos os equipamentos, informaram que realizaram reuniões/encontros para elaborar planejamento das ações em conjunto; estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.); e orientações sobre as atribuições profissionais de cada um, apresentando um percentual de 100% das respostas. Ressaltando que essa questão é multivalorada (sua soma pode ultrapassar 100%), em virtude de considerar o número de respostas de cada equipamento (são várias) e não uma única resposta dos quatro equipamentos.

13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser)

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as Orientações Técnicas do SCFV, devem ser norteadas pelos seguintes eixos: a participação, a convivência social e o direito de ser, conforme explica Medeiros (2023):

*A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.*

*Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.*

*Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres (MEDEIROS, 2023).*

Destarte, a partir desses eixos é que são realizados os encontros dos grupos, bem como as atividades socioeducativas trabalhadas.

Neste sentido, no **Território do Araguari**, quanto a execução das ações mencionadas, todos os equipamentos executam suas ações conforme eixos norteadores do SCFV (**CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio**).

Gráfico 48: Demonstra se as ações são executadas de acordo com os eixos norteadores do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos do **Território do Araguari**, responderam que executam suas ações, conforme eixos norteadores do SCFV, apresentando um percentual equivalente a 100%.

13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o monitoramento e avaliação dos serviços são meios de aferir, aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento sobre os componentes que fazem parte desta política pública.

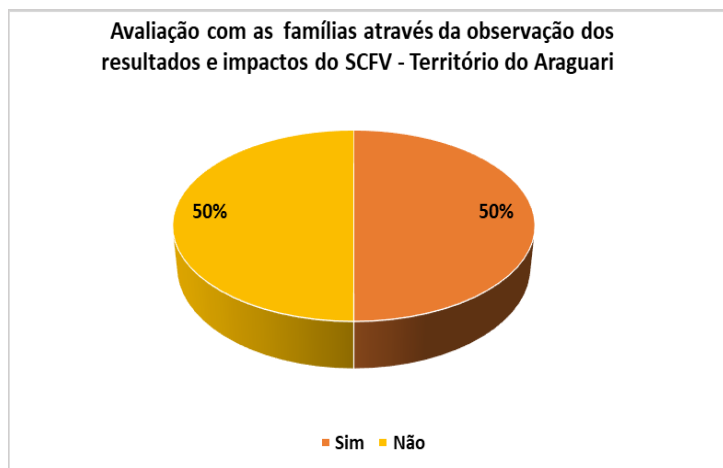
Sendo assim, monitorar e avaliar é fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

E para isso, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV, o serviço promove momentos de convivência com conversações e atividades que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos. Logo, a importância ao longo do fazer profissional, verificar se o objetivo do serviço está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários.

Em relação a avaliação com as famílias no SCFV, no **CRAS de Ferreira Gomes e CRAS do Porto Grande**, as equipes não realizaram, todavia o CRAS de Porto Grande, respondeu que foram identificadas as potencialidades destas famílias atendidas. Contudo, no **CRAS de Pedra Branca e CRAS de Serra do Navio**, as equipes de referência realizaram avaliação com as famílias e, portanto, obtiveram os seguintes resultados alcançados: fortalecimento do convívio familiar e comunitário; acesso a serviços, programas e projetos; houve superação de risco social ou pessoal; e superação das fragilidades.

Sendo assim, verificou-se que, com exceção do **CRAS de Ferreira Gomes**, todos os outros equipamentos identificaram potencialidades nas famílias durante a execução do serviço, mesmo aqueles que não realizaram avaliação.

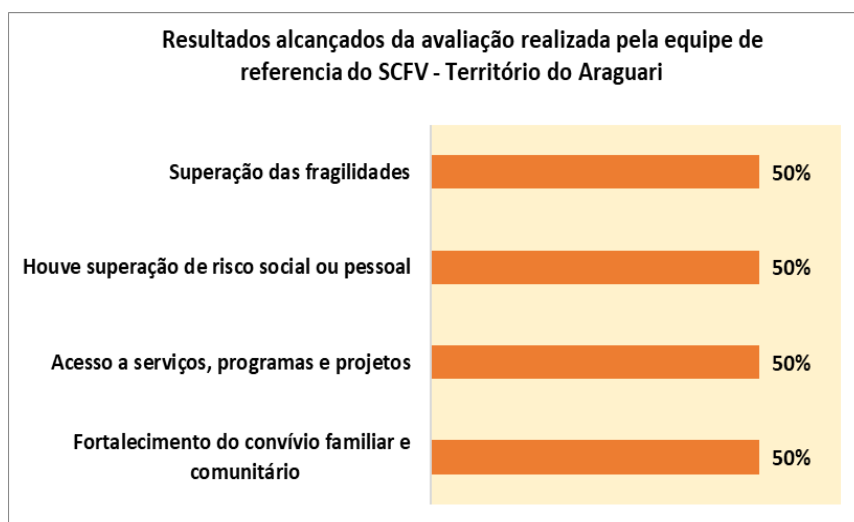
Gráfico 49: Demonstra a realização de avaliação com as famílias no SCFV (observando resultados e impactos)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que 50% dos equipamentos realizam a avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos; 50% não realizou.

Gráfico 50: Demonstra o resultado da avaliação com as famílias no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

A resposta dos 2 (dois) equipamentos que realizaram avaliação é de 50% para cada item, conforme o gráfico demonstra, ou seja, todos obtiveram os mesmos resultados alcançados na avaliação.

13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV

13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território do Araguari

Unidade	Técnico de referência	E-mail	Função/vínculo	Contato
CRAS de Ferreira Gomes	- Ozinelle Benmuyal de Moraes.	morenell@hotmail.com	Assistente social, efetiva	(96) 991555401
	Dayane Nascimento Costa.	dayanenascimento1@gmail.com	Pedagoga. Cargo.	991478141
CRAS do Porto Grande	Adriene da Silva Formigosa	adsformigosa@gmail.com	Assistente Social, efetiva	991504212
CRAS de Pedra Branca	Katilene Serra,	-	Pedagoga, contrato	-

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Obs.: Ressalta-se que o **CRAS de Serra do Navio** não possui equipe exclusiva do SCFV, são técnicos que executam os outros serviços do equipamento.

14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas além de ser relevante na proteção social básica, objetiva o seguinte:

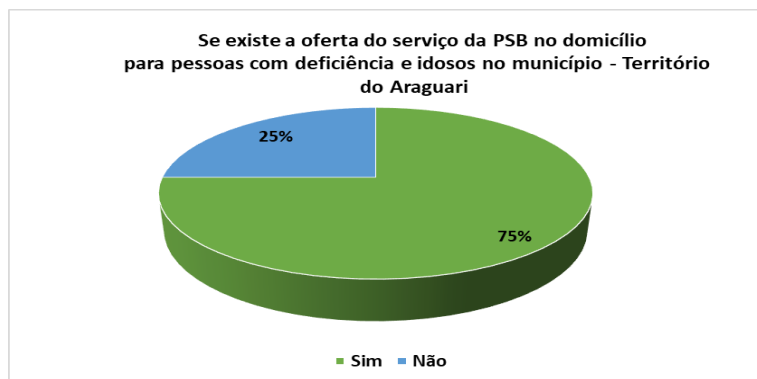
O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.16).

Desta forma, a oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas

Em relação ao serviço da PSB, verificou-se que a maioria dos equipamentos do **Território do Araguari**, sendo eles **CRAS de Ferreira Gomes**, **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio** executaram o serviço, com a exceção do **CRAS do Porto Grande**, o qual informou que não executa em razão da ausência de orientação técnica.

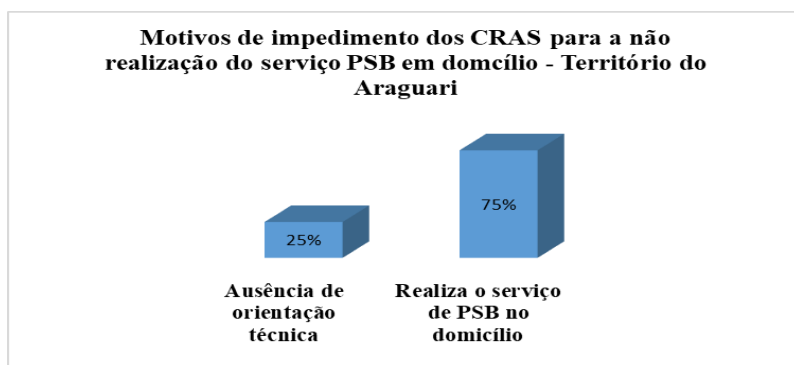
Gráfico 51: Demonstra a execução da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 75% dos equipamentos ofertam o serviço da PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosos, porém 25% não executa.

Gráfico 52: Apresenta os motivos da não execução do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, apenas um (01) equipamento não executa o serviço, informando ausência de orientação técnica como motivo, o que equivale a um percentual de 25%. Os demais equipamentos executam o serviço de PSB no domicílio, com 75%.

14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio

Em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é mencionado quanto ao usuário do serviço:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.17)

Além disso, a forma de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF (IDEM, p.19).

Destarte, no **Território do Araguari**, as formas de acesso ao serviço pelos usuários de acordo com cada equipamento é o seguinte:

No **CRAS de Ferreira Gomes** prevalece a busca ativa e demanda espontânea. E no **CRAS do Porto Grande** a denúncia, demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais e encaminhamento da rede socioassistencial. Quanto ao **CRAS de Pedra Branca**, informou busca ativa, denúncia, demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais e encaminhamento da rede socioassistencial. E o **CRAS Serra do Navio**, ocorreu encaminhamentos de outras políticas setoriais e busca ativa.

14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, o serviço tem como público-alvo pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

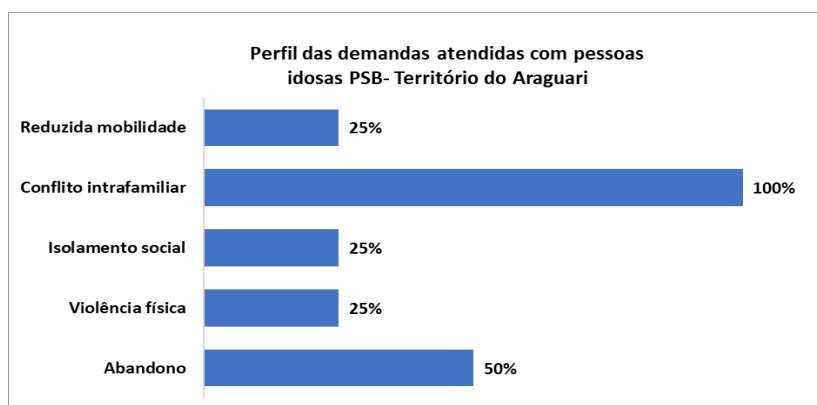
De acordo com as informações dos técnicos/coordenações, no **Território do Araguari**, o perfil das demandas atendidas com as pessoas idosas são os seguintes:

No **CRAS de Ferreira Gomes** e de **Serra do Navio** há predominância de conflito intrafamiliar e abandono; No **CRAS do Porto Grande** foram relatados violência física, conflito intrafamiliar e reduzida mobilidade; O **CRAS de Pedra Branca**, a presença de isolamento social e conflito intrafamiliar.

Em relação ao quantitativo de pessoas idosas que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, segue o seguinte: o **CRAS de Ferreira Gomes e CRAS de Porto Grande** atenderam 15 (quinze) pessoas; o **CRAS de Pedra Branca**: 60 (sessenta) usuários; **CRAS de Serra do Navio**: 12 (doze) usuários.

Obs.: Ressalta-se que ocorreu incongruência nas respostas do CRAS do Porto Grande, este informou que não executou o serviço PSB em domicílio, entretanto apresentou o quantitativo de usuários atendidos no serviço mencionado.

Gráfico 53: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

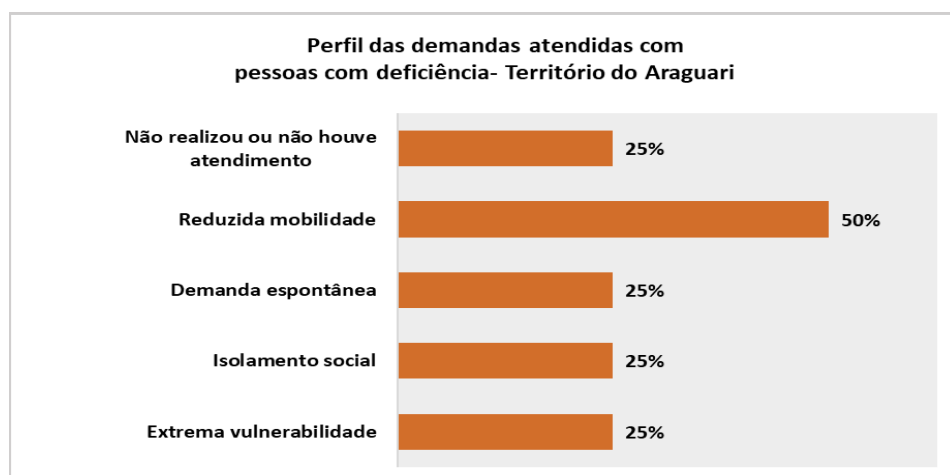
Conforme gráfico, o perfil da demanda atendida de pessoas idosas no **Território do Araguari** são: 100% conflito intrafamiliar, 50% abandono, 25% de reduzida mobilidade, isolamento social e violência física.

14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

O equipamento **CRAS do Porto Grande** informou entre os perfis: isolamento social, reduzida mobilidade e extrema vulnerabilidade. O **CRAS Serra do Navio** relatou reduzida mobilidade. O **CRAS de Ferreira Gomes**, informou somente demanda espontânea.

E sobre o quantitativo de pessoas com deficiência que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, ocorreu o seguinte: houve no **CRAS de Ferreira Gomes** 10 (dez) usuários; no **CRAS do Porto Grande** 05 (cinco); no **CRAS Serra do Navio** 08 (oito); o **CRAS de Pedra Branca**, informou que não ocorreu atendimentos dessa demanda.

Gráfico 54: Demonstra o perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Quanto ao perfil da demanda atendida de pessoas com deficiência, o gráfico demonstra: 50% reduzida mobilidade, 25% isolamento social, pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, demanda espontânea e não realizou a oferta do serviço.

14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço

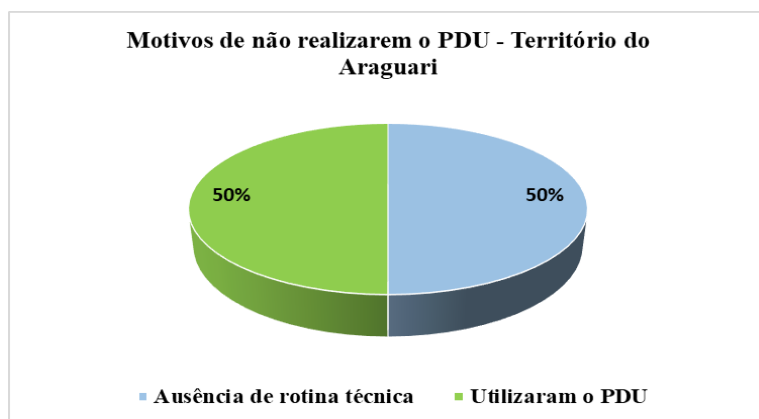
De acordo com o caderno de **Orientações Técnicas do PSB para pessoas com deficiência e idosa**, o **Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU** é o instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, com linguagem acessível e objetiva, a partir dele é que serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário, é essencial atentar-se para o respeito à autonomia dos usuários. Por vezes, para avançar no desenvolvimento do PDU, faz-se necessário pactuar ações ou intervenções profissionais conjuntas com

outros serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e se for o caso, com órgãos de defesa de direitos. Nessa direção, na elaboração do Plano, é decisivo valorizar e reconhecer os recursos e potencialidades da pessoa, da família e do território (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PSB, p.91).

Dentre os quatro (04) equipamentos, apenas o **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS de Serra do Navio** utilizaram o PDU. Os equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Porto Grande** informaram que não elaboraram o plano em decorrência da ausência de rotina técnica.

Gráfico 55: Demonstra o motivo da não realização do PDU nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico 55, acerca dos motivos da não utilização do Plano de Desenvolvimento do Usuário, as respostas foram: 50% para ausência de rotina técnica. Os demais 50% dos equipamentos utilizaram o PDU no ano de 2022.

14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados

O Registro Mensal de Atendimentos é um documento com informações relevantes acerca do volume de atendimento, que permite realizar a busca pelo atendimento de demandas postas pelas famílias referenciadas nos CRAS, dessa forma:

O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do sistema único de assistência social (SUAS). Na medida em que tais informações são retiradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. (RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO CRAS, 2018, p.3)

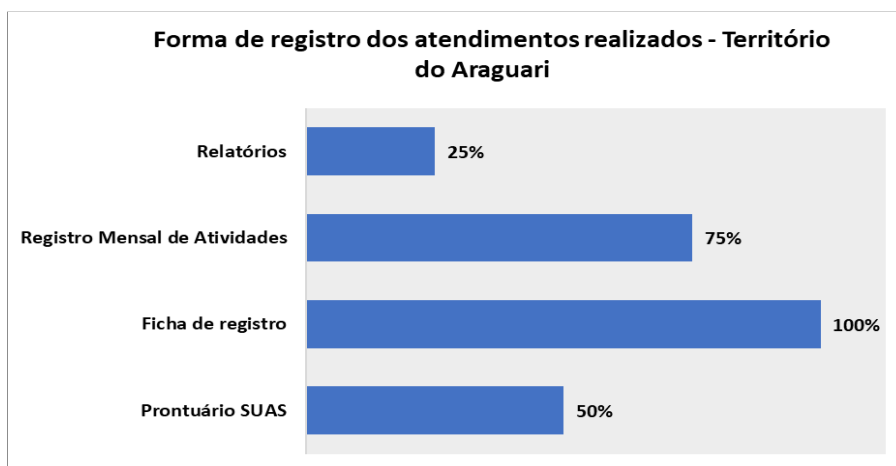
As informações, contidas a partir da alimentação dos relatórios no sistema RMA, permitem que a equipe de referência obtenha o mapeamento da oferta de serviços e o quantitativo de atendimentos, até mesmo de anos, anteriores para construir gráficos comparativos.

Dessa forma, o preenchimento do RMA registro de atendimento, permite ao profissional uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede. Que pode ser inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos,

caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

Os equipamentos do **Território do Araguari** (todos os quatro) registraram os atendimentos realizados conforme segue: o **CRAS de Ferreira Gomes** e **CRAS do Porto Grande** realizaram através do registro mensal de atividades, ficha de registro e prontuário SUAS. Seguindo, o **CRAS de Pedra Branca**, informou registro mensal de atividades e ficha de registro; E o **CRAS de Serra do Navio**, fez a utilização de ficha de registro e relatórios.

Gráfico 56: Demonstra a forma de registro de atendimentos realizados nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Sobre a forma de registro dos atendimentos realizados, conforme o gráfico, as equipes técnicas informaram, 100% ficha de registro, 75% registro mensal de atividades (RMA), 50% prontuário SUAS, e 25% relatórios.

15- EQUIPE VOLANTE

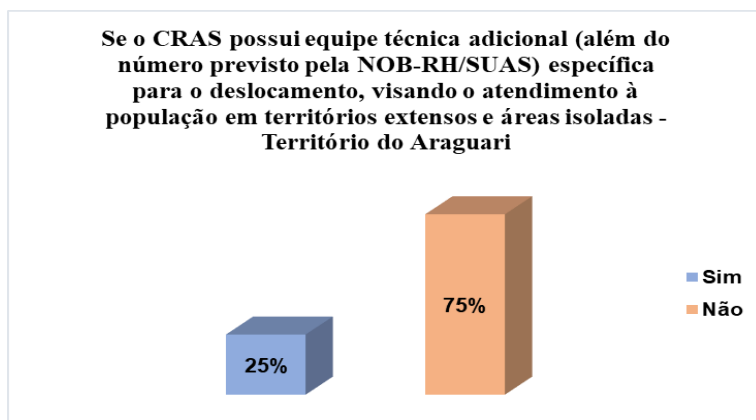
Conforme Resolução nº 6, de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite, a Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso.

15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.

Dentre os quatro (04) equipamentos existentes no **Território do Araguari**, três (03) não possuem equipe adicional do serviço (**CRAS do Porto Grande**, **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio**). Logo, apenas o **CRAS de Ferreira Gomes** possui equipe técnica. Em relação ao deslocamento da equipe, apenas os **CRAS de Pedra Branca** e **Serra do Navio** responderam à pergunta, informaram que o deslocamento ocorreu uma vez por mês, ou menos objetivando realizar atendimento nas áreas/comunidades.

É importante ressaltar que embora apenas um equipamento possua equipe volante, os demais equipamentos do território do Araguari realizam o serviço com a equipe do CRAS, como se observará abaixo.

Gráfico 57: Demonstra se há equipe técnica adicional/equipe volante (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, apenas 25% possui equipe específica para atendimento dessas demandas e 75% responderam que não.

15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante

No Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), um dos objetivos estratégicos que consta como prioridade no item 1.1.7, estão os seguintes:

ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, bem como, a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais. (II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016-2026, p.23)

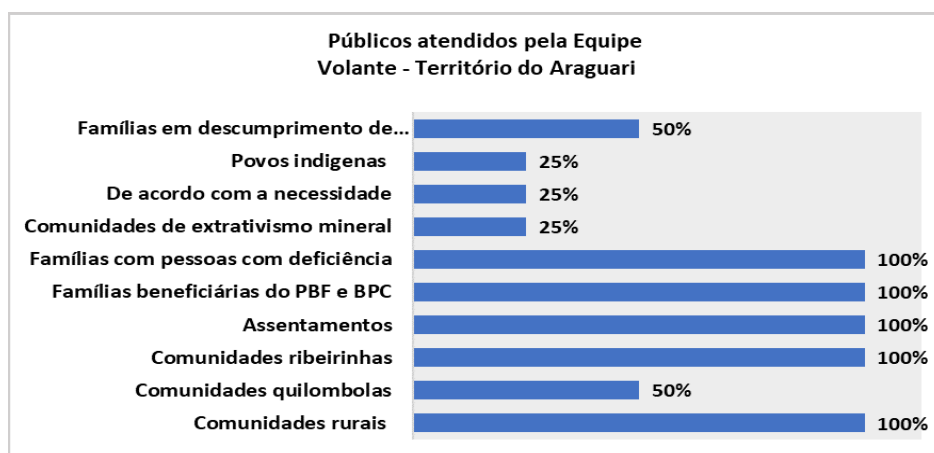
Dito isto, é importante que os CRAS possuam equipes qualificadas para atender tais demandas do território. Sendo assim, todos os equipamentos do território do Araguari realizam o serviço de equipe volante. Assim, as equipes dos equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Serra do Navio** atendem territórios localizados em áreas urbanas e áreas rurais. E o **CRAS de Porto Grande** e o **CRAS de Pedra Branca** atendem territórios localizados somente em áreas rurais.

No **Território do Araguari**, o público atendido pelos equipamentos são: **CRAS de Ferreira Gomes**: comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, assentamentos e famílias beneficiárias do BPC; **CRAS do Porto Grande**: comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, comunidades de extrativismo mineral, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com

deficiência, assentamentos, famílias beneficiárias do BPC e de acordo com a necessidade; **CRAS de Pedra Branca:** comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, povos indígenas, assentamentos, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; **CRAS de Serra do Navio:** comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, assentamentos, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

Quanto aos dias de funcionamento, o **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio** responderam que funciona cinco (05) dias na semana, e o **CRAS do Porto Grande** informou que são um dia na semana os atendimentos da equipe volante. O **CRAS de Ferreira Gomes**, não informou.

Gráfico 58: Demonstra quais são os públicos atendidos pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, as respostas correspondem às duas equipes volantes pertencentes ao território referenciado. Observa-se que 100% comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e assentamentos; 50% famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e comunidades quilombolas; e 25% comunidades de extrativismo mineral, povos indígenas e de acordo com a necessidade.

15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades

Entre os objetivos da Equipe Volante (EV), conforme a portaria 303 de 8 de novembro de 2011, estão os seguintes: realizar a busca ativa das famílias que vivem nos locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. É também responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas do território. É ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.

Assim, estão elencados abaixo os tipos de atendimento identificados pelas equipes volantes presentes nos equipamentos:

CRAS de Ferreira Gomes: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, encaminhamento para o BPC, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial e visitas domiciliares.

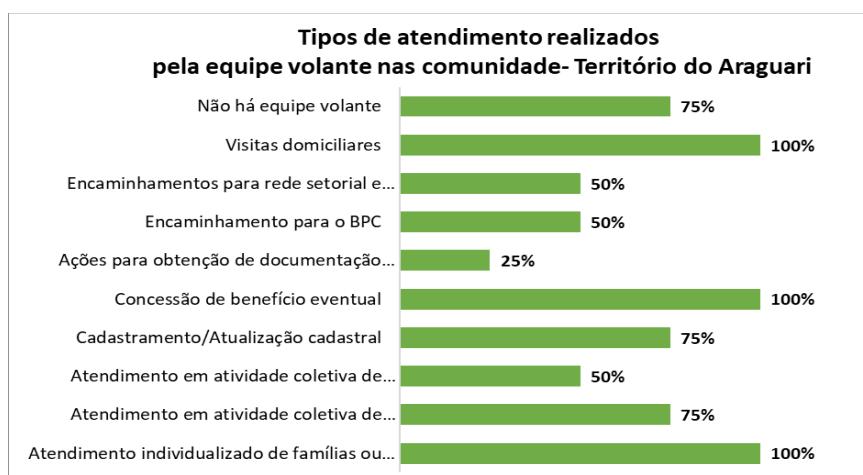
CRAS do Porto Grande: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, visitas domiciliares e não há equipe volante.

CRAS de Pedra Branca: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, ações para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento para o BPC, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial, visitas domiciliares e não há equipe volante.

CRAS de Serra do Navio: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), concessão de benefício eventual, visitas domiciliares e não há equipe volante.

Destaca-se que, em 75% dos equipamentos, o trabalho da “equipe volante” é realizado pelos próprios técnicos dos CRAS.

Gráfico 59: Demonstra quais são os tipos de atendimento realizados pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante, conforme gráfico, são: 100% atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, concessão de benefício eventual e visitas domiciliares; 75% informaram que não possuem equipe volante, cadastramento/atualização cadastral e atendimento em atividade coletiva de caráter

continuado (oficinas do PAIF, SCFV); 50% informaram encaminhamentos para rede setorial e intersetorial, encaminhamento para o BPC e atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); 25% realizaram ações para obtenção de documentação pessoal.

15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)

Conforme o **boletim da Vigilância Socioassistencial (2014)**, a composição da equipe volante deve conter 2 técnicos de nível superior (Um assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, independente do porte do município.

A equipe volante do **CRAS de Ferreira Gomes** é composta por assistente social, outros profissionais de nível superior, psicólogo, coordenador e apoio do ensino médio. O **CRAS de Serra do Navio**, possui assistente social, outro profissional de nível superior e psicólogo. Além desses, o **CRAS de Pedra Branca**, possui profissional de nível médio, assistente social, outro profissional de nível superior e psicólogo. O **CRAS do Porto Grande**, não respondeu a este questionamento.

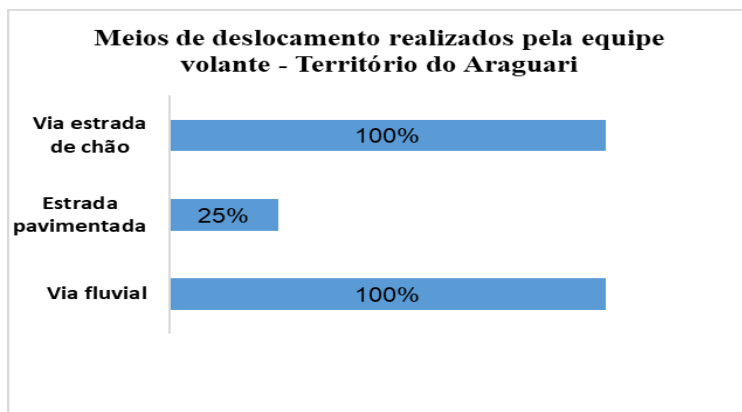
É importante registrar que não há equipe exclusiva para o atendimento nos municípios de **Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari**, a equipe informada acima, refere-se a composição de técnicos que realizam o serviço.

15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe

Nos equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio**, o deslocamento para atendimento as comunidades são realizadas por via fluvial e estrada de chão. Além disso, a equipe do **CRAS de Porto Grande** também se desloca via estrada de chão, estrada pavimentada e via fluvial.

Quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para a realização do serviço, o **CRAS de Ferreira Gomes** informou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município e dificuldade de atendimento aos ribeirinhos porque não tem lancha; **CRAS do Porto Grande**, sinalizou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município, quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e equipe incompleta; o **CRAS de Pedra Branca**, pontuou quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e equipe incompleta; e **CRAS Serra do Navio**, informou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município, falta de veículo, veículo inadequado e equipe incompleta.

Gráfico 60: Demonstra os meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, os meios de deslocamento realizado pela equipe volante são 100% via estrada de chão e via fluvial; e 25% através de estrada pavimentada.

15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante

A Amazônia possui características peculiares em relação ao território, suas longas distâncias, muitas vezes, comprometem o trabalho do SUAS. Em algumas situações só são acessadas por meio de embarcações devido seu vasto território. Como afirma Joaquina Barata Teixeira, ao expor como os componentes do Fator Amazônico afetam o trabalho do SUAS:

Afetam por suas diversificadas distâncias intermunicipais com sérios comprometimentos, inclusive financeiro, ao processo de trabalho e de gestão. Termos longas distâncias, é um bom sinal. É um indicador da existência de um vasto território. Mas o Estado tem que assumir os custos de manutenção dessa imensa área [...];

Afetam o trabalho do SUAS, por sua forma plural das vias de deslocamento: aéreo, fluviais e terrestres, com implicações de espaço/tempo (barcos, lanchas, balsas, aviões, “cascos, voadeiras, monomotores, jatos, entre outros);

Afetam, pelas diversificadas formas de trabalho, ocupações e estrutura familiar do território amazônico (populações ribeirinhas, povos da floresta, seringalistas, ocupação quilombola, garimpeiros, reservas indígenas, entre outras), (TEIXEIRA, 2013, p.192).

Assim, é importante destacar que a Assistência Social dispõe de Lanchas que são usadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso. Essas equipes fazem o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, as Lanchas da Assistência Social (LAS) são classificadas em dois tipos, são eles:

I – Lancha da Assistência Social: embarcação destinada à navegação em área de tipo 1, ou seja, áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. (Lancha tipo I);

II – Lancha da Assistência Social Oceânica: embarcação destinada à navegação em área tipo 2, ou seja, águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento. Correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.”(Lancha tipo 2), (BRASIL, PORTARIA Nº 30/2015, p.2).

As lanchas, portanto, são importantes e servem de meio de transporte para o deslocamento das equipes volantes dos CRAS. Sendo assim, no **Território do Araguari**, apenas o **CRAS de Pedra Branca** possui, lancha da Assistência Social, entretanto o equipamento não está funcionando, e consequentemente não são realizados planejamento para sua utilização, conforme a portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO

16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, tais como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios; organizar o atendimento aos beneficiários.

Dessa forma, foi observado que todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Araguari** concederam benefícios eventuais em decorrência da pandemia da COVID 19. Isto posto, entre os benefícios concedidos, observou-se que todos os equipamentos concederam o **auxílio alimentação** e **auxílio funeral**. Sendo ofertado, também o **auxílio natalidade** e **auxílio gás** pelos CRAS do Porto Grande, Ferreira Gomes e Pedra Branca. O **auxílio água** foi ofertado pelos CRAS Serra do Navio e Pedra Branca. E ainda, foram ofertados apenas pelo CRAS de Pedra Branca, o **auxílio passagens** e **auxílio construção civil**.

16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos

Nº	Equipamento	Quantidade ofertada
01	CRAS de Ferreira Gomes	Não informou
02	CRAS do Porto Grande	4.459
03	CRAS de Pedra Branca	1.220
04	CRAS de Serra do Navio	894

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais.

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e a União, por intermédio do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Foi observado que todos técnicos dos equipamentos do **Território do Araguari** possuem conhecimento sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão dos benefícios eventuais, assim como, todos participam do processo de avaliação dos critérios de concessão, itens e qualidade do serviço ofertado.

16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da assistência social em que sua gestão está no âmbito do Ministério da Cidadania, enquanto que sua operacionalização é feita pelo INSS, o que engloba os seguintes passos: requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. O pagamento também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O benefício de Prestação Continuada é um direito afiançado por meio da Lei Orgânica de Assistência social como descrito em seu artigo 20:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993, p.26).

Fazendo a observância quanto as pessoas com deficiência, está descrito o parágrafo § 2º, in verbis:

Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LOAS, 1993, p.27)

Assim, o BPC é um direito assegurado aos idosos (com mais de sessenta e cinco anos) e às pessoas com deficiência (de qualquer idade), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês a aqueles que comprovem não possuírem renda para prover seu sustento ou de tê-lo provido por sua família.

16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS.

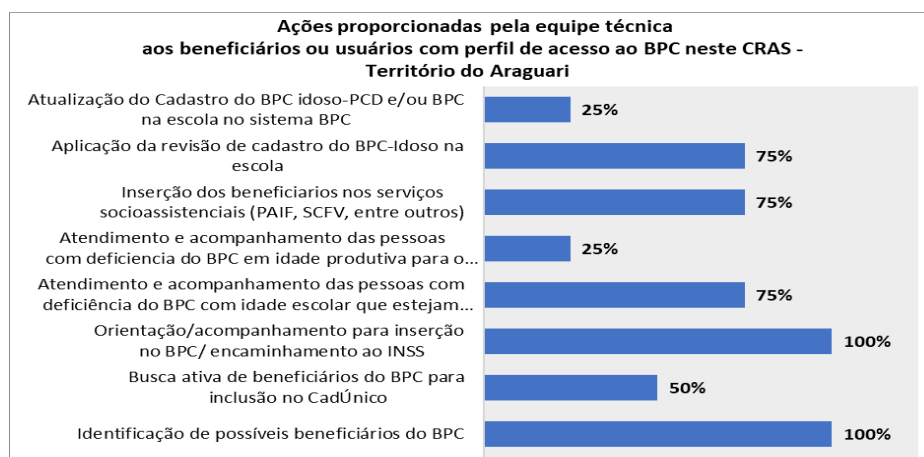
CRAS de Ferreira Gomes: identificação de possíveis beneficiários do BPC, busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS, atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola), atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC Trabalho), inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros) e aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola.

CRAS do Porto Grande: identificação de possíveis beneficiários do BPC, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS e inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros).

CRAS de Pedra Branca: identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC/encaminhamento ao INSS, atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola), inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros) e aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola.

CRAS de Serra do Navio: identificação de possíveis beneficiários do BPC; orientação/acompanhamento para inserção no BPC/encaminhamento ao INSS, aplicação da revisão de cadastro do BPC -idoso-PCD- PCD- na- escola, atualização do cadastro do BPC idoso e PCD e / ou BPC na escola no sistema BPC e atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola).

Gráfico 61: Demonstra as ações que a equipe técnica proporciona aos beneficiários com perfil de acesso ao BPC no equipamento



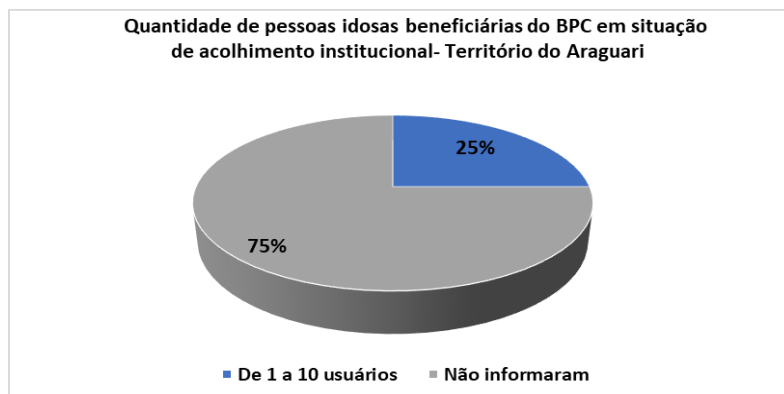
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme apresentado pelo gráfico, as ações efetivadas pela equipe técnica do CRAS para os beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC são: 100% orientação/acompanhamento para inserção no BPC/encaminhamento ao INSS e identificação de possíveis beneficiários do BPC; 75% aplicação da revisão de cadastro do BPC-idoso-PCD-na –escola, inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros), atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na escola); 50% busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; 25% atualização do cadastro do BPC idoso e PCD e / ou BPC na escola no sistema BPC e atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC trabalho).

16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

A questão foi informada apenas pelo **CRAS de Ferreira Gomes**, o qual respondeu que atendeu em média de 01 a 10 pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional. Os **CRAS de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio** não informaram ou não atenderam esta demanda.

Gráfico 62: Demonstra a quantitativo de pessoas idosas beneficiarias do BPC em situação de acolhimento institucional



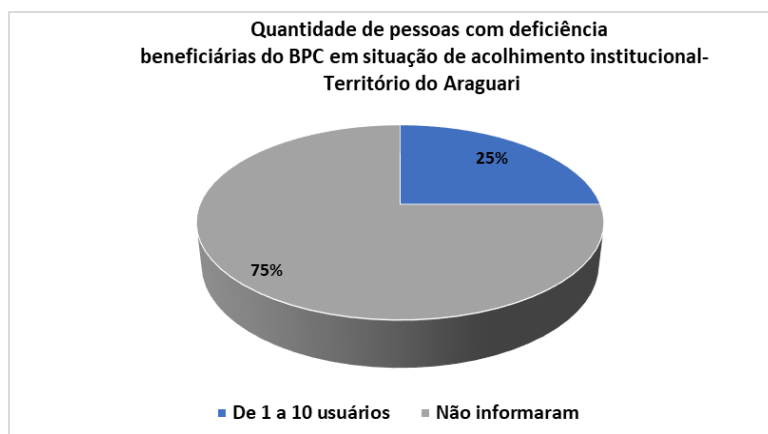
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 75% dos equipamentos não informaram ou não realizaram este serviço; 25% informou de 1 (um) a 10 (dez) usuários.

16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Novamente a questão foi informada apenas pelo **CRAS de Ferreira Gomes**, que atendeu a média entre 01 a 10 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Gráfico 63: Demonstra o quantitativo de pessoas com deficiência beneficiarias do BPC em situação de acolhimento institucional



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

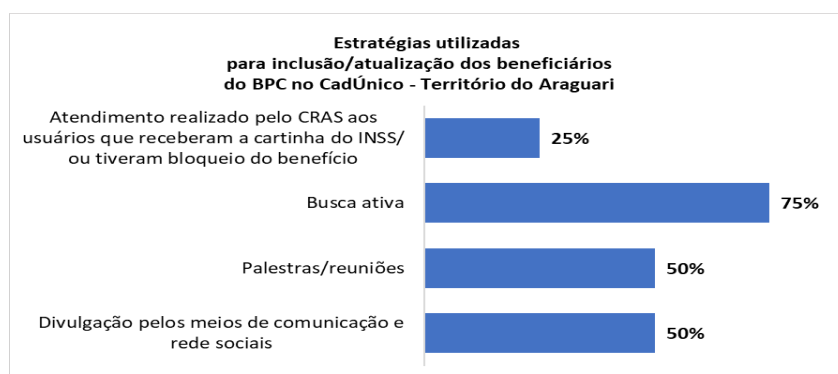
Em relação ao quantitativo de pessoas com deficiência beneficiarias do BPC, em situação de acolhimento institucional atendidas pelo equipamento, o gráfico 63 demonstra que 75% dos equipamentos não informaram ou não realizaram este serviço; 25% informou de 1 (um) a 10 (dez) usuários.

16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico

Os equipamentos **CRAS de Pedra Branca** e de **Serra do Navio** utilizam busca ativa, como estratégia. O **CRAS de Ferreira Gomes** utiliza a divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais, palestras/reuniões e busca ativa; O **CRAS de Porto Grande**, por sua vez realiza divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais, palestras/reuniões e atendimento

realizado pelo CRAS aos usuários que receberam a cartinha do INSS/ ou tiveram bloqueio do benefício.

Gráfico 64: Demonstra inclusão/atualização dos beneficiários do BPC quais são as estratégias utilizadas



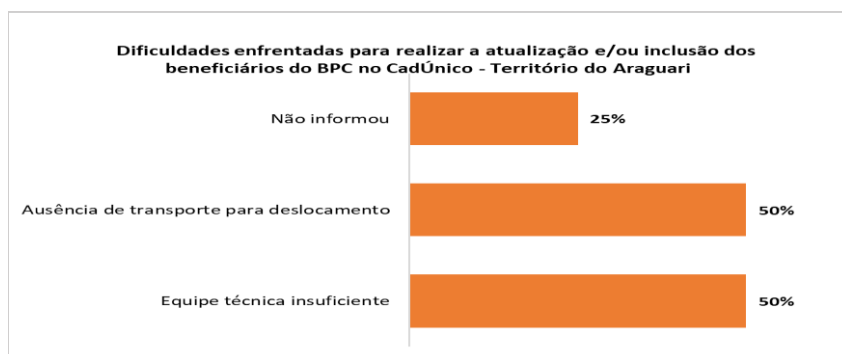
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

As estratégias utilizadas pelos equipamentos para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC, conforme demonstrado no gráfico: 75% busca ativa; 50% palestras/reuniões e divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais; 25% atendimento realizado pelo CRAS aos usuários que receberam a cartinha do INSS/ ou tiveram bloqueio do benefício.

16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico

Os equipamentos apresentaram como dificuldades: o **CRAS de Ferreira Gomes** informou equipe técnica insuficiente; O **CRAS Serra do Navio**, informou equipe técnica insuficiente e ausência de transporte para deslocamento. E o **CRAS de Pedra Branca**, ausência de transporte para deslocamento e o **CRAS do Porto Grande** não respondeu.

Gráfico 65: Representa as dificuldades que o equipamento enfrenta para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

No que se refere as dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, os técnicos pontuaram, conforme gráfico, que 50% ausência de transporte para deslocamento e equipe técnica insuficiente; 25% não informou.

16.3- BPC na Escola

O BPC na Escola¹⁰ é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ele visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência para garantir o acesso e a permanência na escola e, o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial entre as esferas. O objetivo do BPC na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

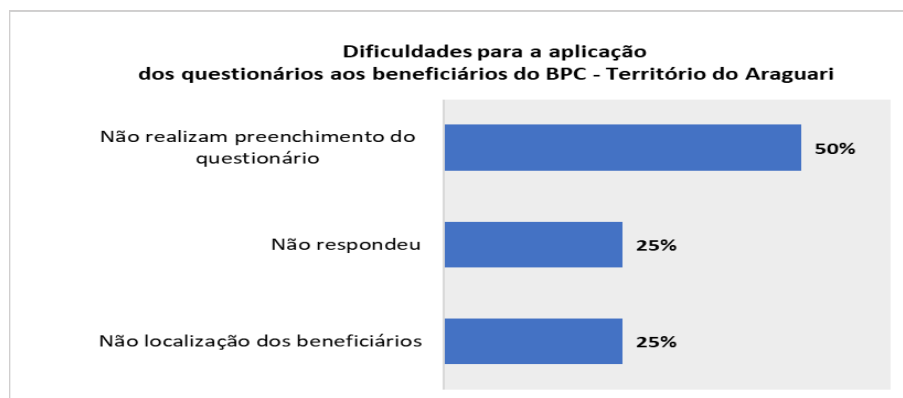
Conforme as orientações contidas nos Cadernos 1 e 2 de Orientações do BPC na Escola e Portaria Interministerial nº 1. 205 de 8 de setembro de 2011, o grupo gestor deve ser responsável pela coordenação do processo de aplicação do questionário de Identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, que é dividido em nove partes, nele são observadas as informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistivas, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas e justificativa do não preenchimento do questionário.

Conforme Orientações Técnicas do Programa BPC na escola (2023), o questionário é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Isto posto, o **CRAS do Porto Grande** apresentou como dificuldade, a não localização dos beneficiários. O **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio**, não realizam aplicação do questionário. E o **CRAS de Ferreira Gomes**, não respondeu.

Gráfico 66: Representa as dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

¹⁰ Informações disponíveis nos cadernos 1 e 2 de orientação do BPC na Escola, bem como no site <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Sobre as dificuldades apresentadas pelos equipamentos, conforme o gráfico 66, está 25% a não localização dos beneficiários; 50% dos equipamentos pontuaram que não realizam o preenchimento do questionário aos beneficiários do BPC na Escola; e 25% não respondeu.

16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do DF.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

1. Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
2. Identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
3. Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
4. Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES BPC NA ESCOLA, BRASÍLIA, 2018).

Diante disso, no **Território do Araguari**, todos os **equipamentos não realizam articulação com o grupo gestor**. Quando perguntados, com que **frequência ocorre a articulação do grupo gestor**, os equipamentos responderam, o CRAS de Porto Grande, informou que não ocorre. E os demais equipamentos não responderam (CRAS de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Parceiro da Cidadania). Em relação ao item, **o grupo gestor realiza o cadastro do plano de acompanhamento intersetorial no sistema do programa**, os equipamentos CRAS do Porto Grande), CRAS de Pedra Branca e o CRAS de Serra do Navio informaram que não realiza. O CRAS de Ferreira Gomes, não respondeu.

Quanto ao item, **caso não realize o cadastro do plano de acompanhamento intersetorial no sistema dos programas**, os equipamentos pontuaram os seguintes motivos: o CRAS de Ferreira Gomes, citou não possui senha para acesso ao sistema; CRAS do Porto Grande informou falta de articulação com o grupo gestor intersetorial e não depende somente da

Assistência Social; os CRAS de Pedra Branca e Serra do Navio, informaram necessidade de capacitação.

16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa

Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”¹¹ dentro do aplicativo do Programa. Este módulo de “Acompanhamento de Beneficiários” também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

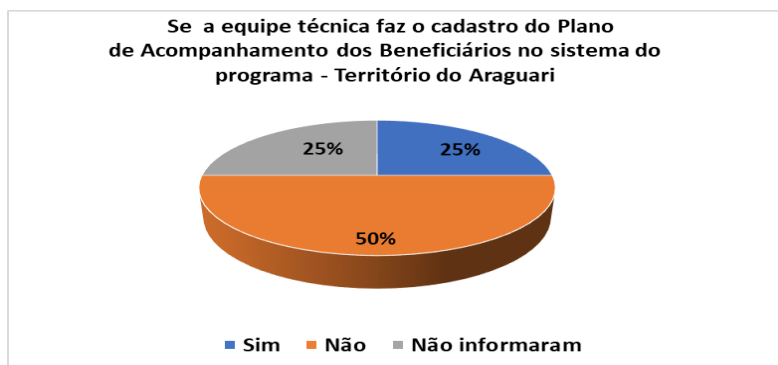
- **CONSULTA:** O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas;
- **CADASTRO:** após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas;
- **SELEÇÃO:** cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações;
- **RESERVA:** as atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

Cabe destacar, que todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

Diante disso, apenas o **CRAS de Pedra Branca** realiza o Cadastro do Plano de acompanhamento dos beneficiários no sistema do programa. As unidades que não realizam o cadastro e pontuaram os motivos: **CRAS do Porto Grande** falta de articulação com o grupo gestor e **CRAS de Serra do Navio**, informou falta de conhecimento para operar o sistema (necessidade de capacitação). O **CRAS de Ferreira Gomes**, não respondeu nenhum dos questionamentos.

Gráfico 67: Demonstra se a equipe técnica faz o cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa

¹¹ Retirado do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

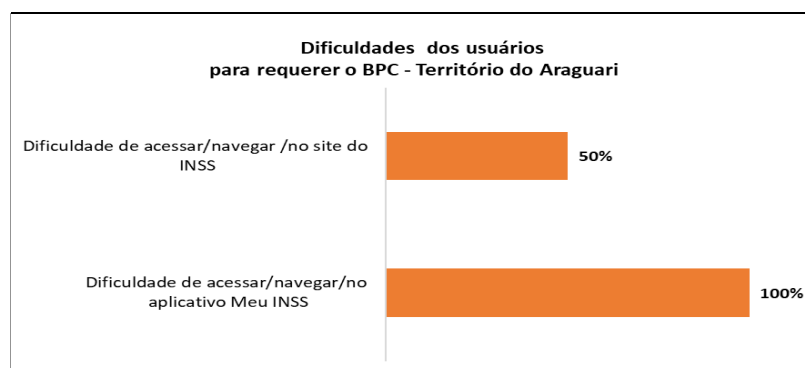
Conforme o gráfico, 50% respondeu que a equipe técnica não realiza o cadastro do plano de acompanhamento dos beneficiários; 25% realiza o cadastro e 25% dos equipamentos não informaram.

16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC

O Meu INSS é um serviço online oferecido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** do Brasil, que permite aos cidadãos acessarem informações e serviços relacionados aos seus benefícios previdenciários como aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e outros benefícios sem precisar ir a uma agência física do INSS. Entretanto, o cidadão, muitas vezes, não sabe como acessar tal serviço.

Diante disso, todos os equipamentos do **Território do Araguari** responderam que as principais dificuldades encontradas pelos usuários para requerer o BPC estão na dificuldade de acessar/navegar o/no aplicativo: Meu INSS, além dessa situação as unidades CRAS de Ferreira Gomes e o CRAS do Porto Grande, elencaram nas respostas a dificuldade de acessar/navegar o/no site do INSS.

Gráfico 68: Demonstra as dificuldades dos usuários para requerer o BPC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

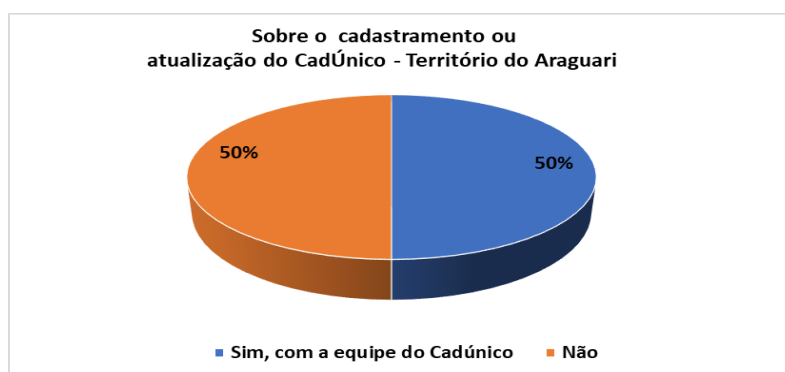
Dentre as dificuldades dos usuários, o gráfico demonstra que 100% pontuou dificuldade de acessar/navegar no aplicativo: Meu INSS; 50% de acessar/navegar/ no site do INSS.

16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico

Conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Este é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, no **Território do Araguari**, o **CRAS de Ferreira Gomes** e **CRAS Serra do Navio**, pontuaram que realizam o cadastramento ou atualização juntamente com a equipe do CadÚnico. Em contrapartida, o **CRAS de Porto Grande** e o **CRAS de Pedra Branca** não realizam.

Gráfico 69: Demonstra o cadastramento e atualização do CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação ao cadastramento/atualização do CadÚnico, conforme o gráfico 50% dos equipamentos realizam juntamente com a equipe do CadÚnico; 50% informaram que não realizam.

16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência

As condicionalidades¹² são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades é assegurar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social e, dessa forma, promover a melhoria da situação de vida dessas pessoas.

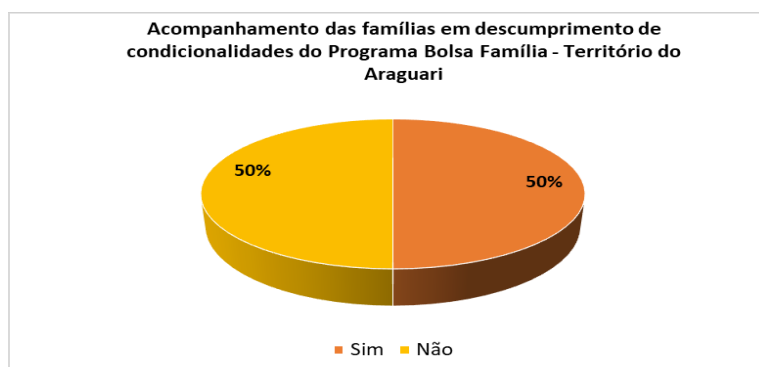
E sobre o acompanhamento das condicionalidades, de acordo com o Informe Controle Social Bolsa Família nº 9, o qual menciona sobre os objetivos que são: monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade; identificar as famílias em situação de não-cumprimento

¹² Informe Controle Social Bolsa Família nº 9 de dezembro de 2007.

das condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para melhor acompanhar as famílias que estejam nessa situação; e incentivar as famílias a participarem, de forma mais efetiva, no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações possam ter melhores oportunidades devido ao seu maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

Sendo assim, no Território mencionado, somente o **CRAS de Ferreira Gomes e CRAS de Pedra Branca** realizaram o acompanhamento. Os equipamentos **CRAS de Porto Grande e CRAS Serra do Navio**, não realizaram, respectivamente, pelos seguintes motivos: o CRAS de Porto Grande, informou o cadúnico tem um técnico responsável por esse serviço; e o CRAS Serra do Navio, pelo fato de não possui equipe técnica suficiente, indisponibilidade de tempo da equipe técnica, devido ao grande número de demandas e falta de estrutura física (falta de computador, não tem acesso à internet).

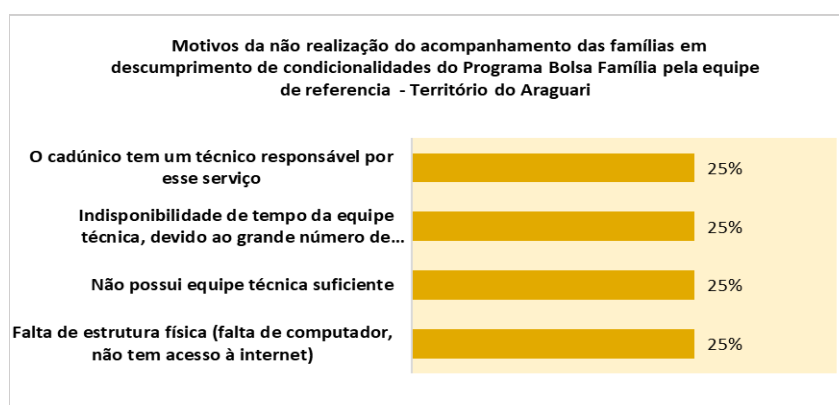
Gráfico 70: Representa o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 50% realizaram o acompanhamento já mencionado e 50% não realizaram.

Gráfico 71: Demonstra os motivos da não realização do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, dentre os motivos informados, pelas Unidades que não realizam o acompanhamento, estão o seguinte: indisponibilidade de tempo da equipe técnica, devido ao grande número de demandas 25%; não possui equipe técnica suficiente, 25%; devido ao grande número de demandas e falta de estrutura física (falta de computador, não tem acesso à internet) 25% e o Cadúnico tem um técnico, responsável por esse serviço 25%.

16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON

Conforme o Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (2014), o SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, vacinação e das consultas, além das informações de atendimento/acompanhamento familiar da SNAS de forma a auxiliar o acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF.

Diante disso, no **Território do Araguari**, apenas dois (02) equipamentos, o **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Pedra Branca**, realizaram o acompanhamento com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, no entanto essas Unidades não realizaram a inserção das informações no SICON, em virtude de a equipe não ter acesso ao sistema.

Ressalta-se que, embora a pergunta refira-se apenas aos equipamentos que realizam o referido acompanhamento, o **CRAS do Porto Grande** e **CRAS Serra do Navio**, também responderam, pontuaram que as informações não são inseridas no SICON em virtude **CRAS do Porto Grande**, há equipe própria no Cadúnico; e o **CRAS Serra do Navio**, informou indisponibilidade de tempo da equipe técnica devido ao grande número de demandas e falta de estrutura física (falta de computador, não tem acesso à internet).

16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município.

O Cadúnico é um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras. Atualmente é utilizado por programas e políticas sociais, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Isto posto, quatro (04) equipamentos (**CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio**) utilizam os dados do CADÚNICO para realização de planejamento e gestão de políticas públicas locais.

Logo, informaram que utilizam os dados para produzir o Plano Municipal de Assistência Social (**CRAS de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio**); bem como, para ampliar e implantar oferta de serviços e para ampliar o cofinanciamento (**CRAS de Ferreira Gomes e Pedra Branca**).

Gráfico 72: Demonstra se os dados do CadÚnico são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos do território mencionado utilizam os dados do CadÚnico.

16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social

Apenas os **CRAS de Porto Grande** e **CRAS de Pedra Branca**, possuem agência do INSS em seus municípios.

17- GESTÃO E TERRITÓRIO

17.1- Periodicidade das atividades de gestão

Conforme o caderno de Orientações do CRAS (2009), para o efetivo funcionamento do CRAS, é primordial o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, a padronização dos instrumentais, definição das informações a serem coletadas, a forma de organização da unidade, frequência de reuniões da equipe com coordenador, com entidades do território, dentre outros, deve ser objeto de trabalho entre a equipe da secretaria e os coordenadores de CRAS. Estes últimos, por sua vez, devem planejar semanalmente as ações com sua equipe, viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aprimorar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município.

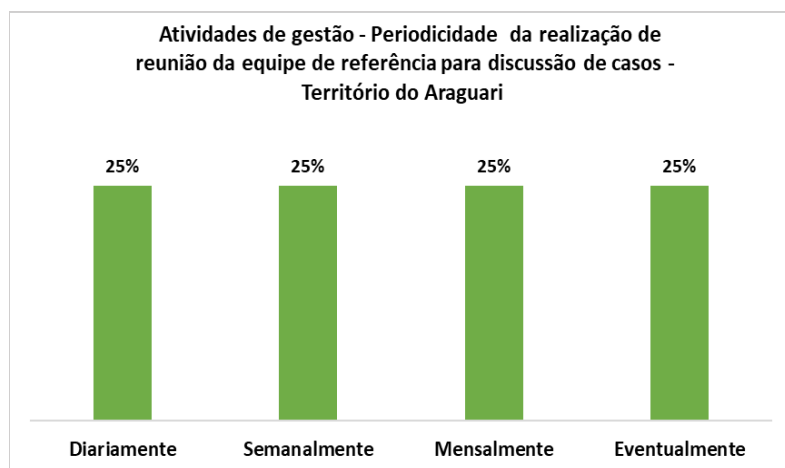
17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação

Em relação às reuniões, todos os equipamentos do território mencionado realizam com a equipe de referência e coordenação as reuniões de planejamento, entre as equipes ocorrem com a seguinte periodicidade **CRAS de Pedra Branca** quinzenalmente. No **CRAS de Ferreira Gomes**, ocorre semanalmente. No **CRAS do Porto Grande**, ocorre trimestralmente, e no **CRAS Serra do Navio**, acontece semestralmente.

17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos

No **CRAS de Ferreira Gomes**, as reuniões mencionadas ocorrem diariamente. Na unidade **CRAS de Pedra Branca** ocorre semanalmente. E no **CRAS Serra do Navio**, ocorre mensalmente. Contudo, o **CRAS do Porto Grande** informou eventualmente.

Gráfico 73: Demonstra a periodicidade de reunião da equipe de referência para discussão de casos.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, em relação as atividades de gestão, a periodicidade com que acontecem as reuniões para discussão de casos, 25% ocorrem semanalmente, 25% mensalmente, 25% diariamente, e 25% eventualmente.

17.1.3- Elaboração de relatórios

O **CRAS de Pedra Branca**, elabora relatórios diariamente. O **CRAS Serra do Navio**, elabora mensalmente. No **CRAS de Porto Grande** a elaboração é feita eventualmente. O **CRAS de Ferreira Gomes** elabora mensalmente e também diariamente.

17.1.4- Planejamento de atividades coletivas

Os equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes**, **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio** realizam semanalmente o planejamento. E o **CRAS de Porto Grande**, informou anualmente.

17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território

Em relação ao planejamento das ações, todos os equipamentos socioassistenciais da proteção social básica no Território em comento planejam as suas ações de acordo com as demandas identificadas no território.

17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS

Conforme Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

De acordo com o informativo do MC, a população de povos e comunidades tradicionais além dos povos indígenas, são listados outros povos e comunidades tradicionais no Brasil:

Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

A Proteção Social Básica opera na lógica do reconhecimento desse público como prioritário, garantindo seus direitos socioassistenciais e na oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios da Proteção Básica, reconhecendo a pluralidade de públicos e territórios e visibilizando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais para o atendimento culturalmente adequado.

Destarte, todos os equipamentos do **Território do Araguari** possuem povos e comunidades tradicionais em seus territórios de abrangência.

Visto que o **CRAS de Ferreira Gomes** indicou comunidade quilombola e comunidade ribeirinha; O **CRAS de Porto Grande**, informou povos indígenas, comunidade quilombola, comunidade ribeirinha, assentados e extrativistas; No **CRAS de Pedra Branca**, há comunidades ribeirinhas e povos indígenas; ainda **CRAS de Serra do Navio**, informou comunidade ribeirinhas.

Gráfico 74: Demonstra se existem povos e comunidades tradicionais no território de abrangência dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos responderam que há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência.

17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 povos e Comunidades Tradicionais

Todos os equipamentos, no ano de 2022, atenderam povos e comunidades tradicionais, quais sejam:

O **CRAS de Ferreira Gomes** atendeu comunidades ribeirinhas, quilombolas e extrativista; O **CRAS de Porto Grande** atendeu comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, outros povos e comunidades tradicionais. O **CRAS de Pedra Branca** atendeu comunidades ribeirinhas, bem como povos indígenas; seguindo com o **CRAS Serra do Navio**, o qual atendeu, comunidades ribeirinhas.

Gráfico 75: Demonstra se o equipamento atendeu em 2022 povos e comunidades tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico expõe que 100% das unidades CRAS atenderam comunidades ribeirinhas; 50% comunidades quilombolas; 50% extrativistas; 25% outros povos e comunidades tradicionais; 25% povos indígenas.

17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui

De acordo com o caderno de orientações do CRAS (2009), os serviços ofertados no CRAS devem garantir formas de abordagens culturalmente adequadas em que sejam respeitados os costumes e tradições e que lhes sejam garantidos os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Os CRAS podem incentivar as manifestações culturais típicas dos povos tradicionais, propor rodas de conversa sobre o tema, promover ações, como dinâmicas e palestras, voltadas às especificidades dos PCTs, dentre outros. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada. No atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais, o trabalho social deve ultrapassar a noção de família e alcançar a coletividade, e deve ser permeado pela observação cuidadosa do território e realidade social local.

O **CRAS de Ferreira Gomes** pontuou que a unidade para o atendimento apropriado, não possui capacitação específica; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional. Entretanto possui estratégias/metodologias específicas de atendimento; diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), bem como, articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

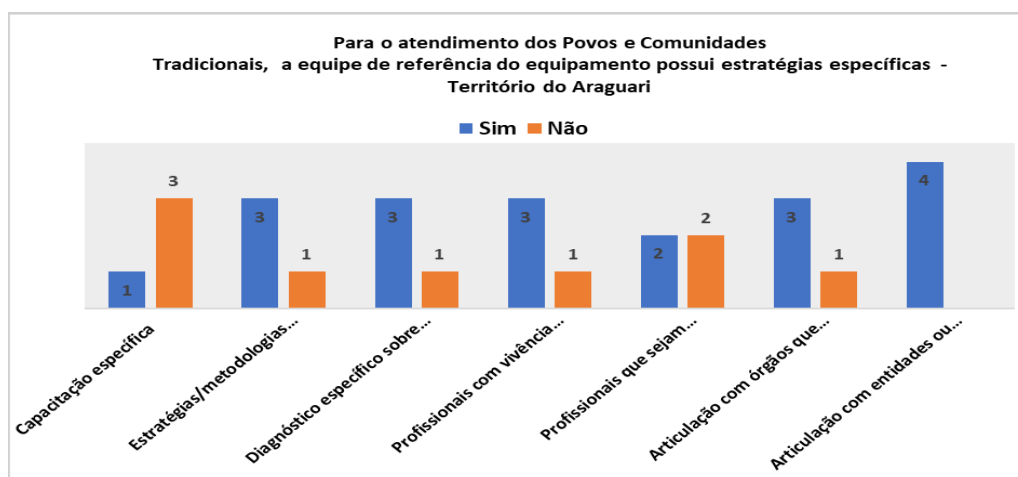
CRAS de Porto Grande pontuou que possui capacitação específica para o atendimento apropriado; estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais com vivências

e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; bem como articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas; articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.). Porém, o equipamento não possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas.

CRAS de Pedra Branca, informou que a unidade não possui capacitação específica para atendimento e articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.). Contudo, possui estratégias/metodologias específicas de atendimento; diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; bem como articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

CRAS Serra do Navio, sinalizou que a unidade não possui capacitação específica para atendimento; estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional. Todavia, possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; e também articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), bem como articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

Gráfico 76: Demonstra se o equipamento atendeu em 2022 povos e comunidades tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra o seguinte quanto as estratégias para o atendimento dos povos e comunidades tradicionais: capacitação específica (3 equipamentos usam essa estratégia, porém 1 não possui); estratégias/metodologias específicas de atendimento (3 equipamentos) utilizam a estratégia; diagnóstico específico sobre vulnerabilidade das comunidades atendida (3 equipamentos) utilizam; profissionais com vivência e/ou experiências

específicas junto às comunidades atendidas (3 equipamentos); profissionais que sejam membros da comunidade/ grupo tradicional (2 equipamentos); articulação com órgãos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas ex. FUNAI, INCRA etc. (3 equipamentos); e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas (4 equipamentos).

18- GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, a quantidade de profissionais para compor as equipes de referência deve considerar a quantidade de famílias referenciadas no território da seguinte forma:

(...) sendo **Pequeno Porte I (até 2.500 famílias referenciadas)**: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e o outro, obrigatoriamente, psicólogo e 2 técnicos de nível médio; **Pequeno Porte II (até 3.500 famílias referenciadas)**: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente, 1 psicólogo e 3 técnicos de nível médio; **Médio, Grande, Metrópole e Distrito Federal** (a cada 5.000 famílias referenciadas): 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS e 4 técnicos de nível médio. (PNAS, 2005, pág.19).

Assim, no **Território do Araguari** os profissionais que compõem as equipes de referência dos equipamentos estão dispostos no quadro seguinte.

18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS

CRAS de Ferreira Gomes	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Maria Micilene Cardoso da Silva Osinelle Benmuyal de Moraes dos Reis
Psicólogos	Não informado
Pedagogos	Maria Izaurina Silva – Coordenadora Dayane Nascimento Costa Marileia Amoras Tolosa
Sociólogos	Não informado
Orientadores / Educadores Sociais	Não informado
Outros profissionais	Marciana da Silva Chagas
Técnico (a) de nível médio	Michele Sueide de Souza Martins Alex Junior Nascimento Silva
CRAS de Porto Grande	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Adriene da Silva Formigosa, efetiva. Italina de Souza Carvalho, efetiva.
Psicólogos	Márcio Romerito Menezes Coutinho, efetivo
Pedagogos	Eunice Rodrigues de Pinho, contrato
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	Não foi informado
Outros profissionais	Não foi informado
CRAS de Pedra Branca	
Categoria profissional	Nome

Assistente Social	Deolenes Napólis, contrato.
Psicólogos	Milene da Silva Aranha, contrato.
Pedagogos	Katilene Serra, contrato.
Sociólogos	Rosalia, contrato.
Orientadores / Educadores Sociais	Beatriz, serviço prestado; Lucas, serviço prestado; Manuela, serviço prestado.
Outros profissionais	Marilena, coordenadora do Idoso projeto conviver; Daiane, cuidadora social, serviços prestados; Sheila, coordenadora do BPC, cargo comissionado; Junior, chefe da vigilância socioassistencial; Fabio, agente administrativo; 02 profissionais de Serviços gerais; 01 Cozinheira.
CRAS Serra do Navio	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Maria Lúcia, efetiva. Juciane, contrato.
Psicólogos	Marielma, contrato.
Pedagogos	Aline, cargo comissionado.
Sociólogos	Não possui.
Orientadores / Educadores Sociais	Josenildo e Valdir, contrato.
Outros profissionais	-

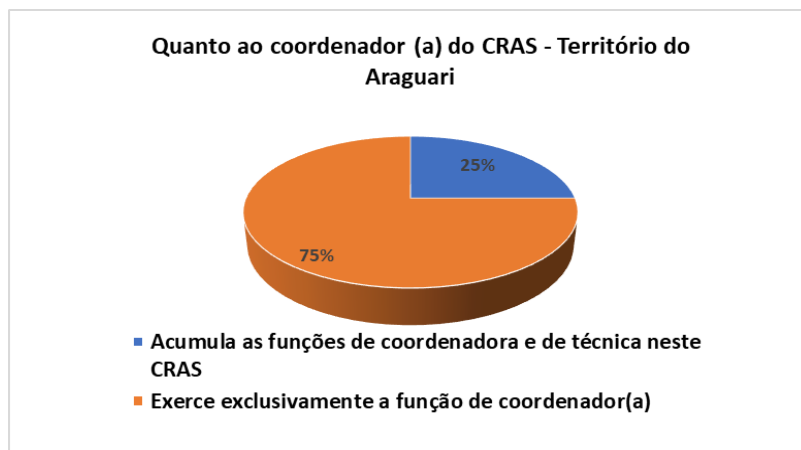
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação

De acordo com o Caderno de Orientações do CRAS (2009), as equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.

Destarte, a maioria dos coordenadores dos equipamentos do território do Araguari, exercem exclusivamente a função de coordenador (a). E suas áreas de formação são as seguintes: coordenadora do **CRAS de Porto Grande**, formação em pedagogia. O coordenador do **CRAS de Pedra Branca** tem formação em análises de desenvolvimento de sistemas. Seguindo com a coordenadora do **CRAS Serra do Navio**, cuja formação é em licenciatura em química. Entretanto, o **CRAS de Ferreira Gomes**, acumula as funções de coordenadora e de técnica neste CRAS, formação da coordenadora é pedagogia.

Gráfico 77: Demonstra se o coordenador do CRAS do território do Araguari exerce exclusivamente a função de coordenador



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, 75% dos coordenadores dos equipamentos do mencionado território, exercem exclusivamente suas funções de coordenadores. E 25% acumula as funções de coordenadora e de técnica neste CRAS.

18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre temas específicos

Conforme a Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, o CapacitaSUAS é um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivo garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

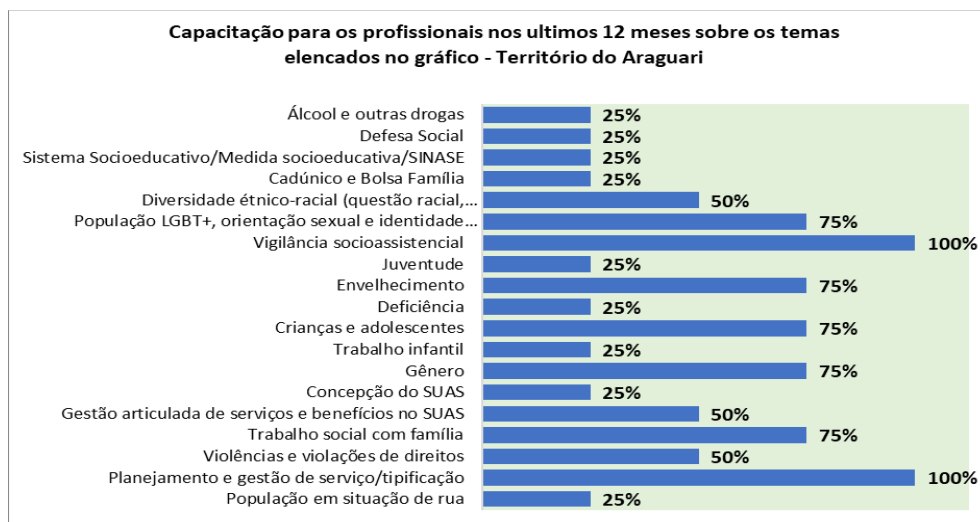
Os profissionais da unidade **CRAS de Ferreira Gomes** participaram de cursos com o tema planejamento e gestão de serviço/tipificação; vigilância socioassistencial; gênero; população LGBT+, orientação sexual e identidade de gênero.

Para as equipes do **CRAS de Porto Grande** foi ofertado temas como planejamento e gestão de serviço/tipificação; violências e violações de direitos; vigilância socioassistencial; trabalho social com família Gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS; gênero; crianças e adolescentes Envelhecimento População LGBT+, orientação sexual e identidade de gênero; diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.).

Já para os profissionais do **CRAS de Pedra Branca** os temas foram população em situação de rua; planejamento e gestão de serviço/tipificação; violências e violações de direitos; vigilância socioassistencial; trabalho social com família; sistema socioeducativo/ Medida socioeducativa/ SINASE; gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS; concepção do SUAS; deficiência; defesa Social; gênero; trabalho infantil; crianças e adolescentes; juventude; envelhecimento; população LGBT+, orientação sexual e identidade de gênero; diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.); álcool e outras drogas.

Os profissionais do **CRAS Serra do Navio** foram contemplados com os temas planejamento e gestão de serviço/tipificação; vigilância socioassistencial; trabalho social com família; crianças e adolescentes; envelhecimento; Cadúnico e Bolsa Família.

Gráfico 78: Demonstra temas das capacitações para os profissionais das unidades CRAS nos últimos 12 meses



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação a participação dos profissionais em capacitação, os temas mais abordados 100% trabalhado foi vigilância socioassistencial e planejamento e gestão de serviço e tipificação; 75% população LGBTQ+, orientação sexual e identidade de gênero; envelhecimento; gênero; crianças e adolescentes; trabalho social com família; 50% diversidade étnico-racial (questão racial comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.); gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS; violência e violação de direitos; 25% população em situação de rua; concepção do SUAS; trabalho infantil; deficiência, juventude; defesa social; álcool e outras drogas; sistema socioeducativo/medida socioeducativa/SINASE; Cadúnico e Bolsa Família.

18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses

No **Território do Araguari**, apenas dois (02) equipamentos possibilitaram que seus servidores participassem de cursos do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses. O **CRAS de Ferreira Gomes** e o **CRAS de Pedra Branca**. E o quantitativo de técnicos que participaram foi o seguinte: ambos equipamentos, informaram 02 (dois) técnicos. Os equipamentos CRAS Serra do Navio e Porto Grande, não participaram.

18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS

De acordo com a NOB/SUAS, são responsabilidades do Estado, apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento.

Todos os equipamentos do **Território do Araguari**, no exercício 2022 receberam apoio técnico da SIMS.

Desta forma, o **CRAS de Ferreira Gomes** recebeu apoio do setor Gestão do SUAS e Proteção Básica. E ainda, o **CRAS de Porto Grande** também receberam apoio técnico do setor da Proteção Social Básica, bem como o **CRAS de Pedra Branca** recebeu apoio do setor da Proteção Básica e da Proteção Especial. E o **CRAS Serra do Navio**, que recebeu do setor do Programa Bolsa Família/CPS/SIMS.

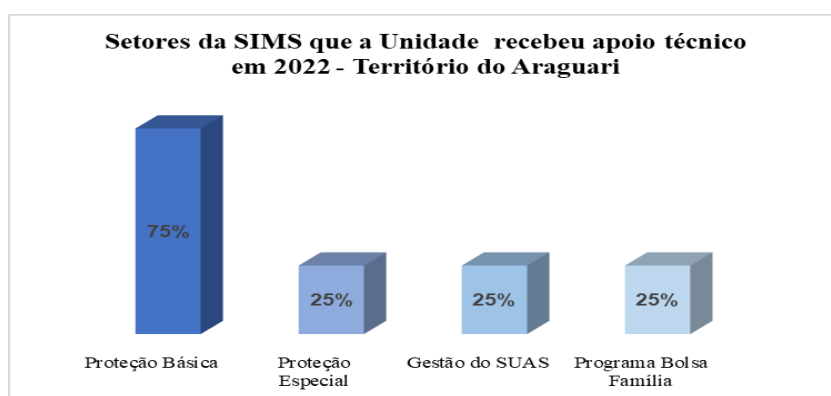
Gráfico 79: Demonstra sobre o apoio técnico da SIMS aos equipamentos no ano de 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico expõe, 100% dos equipamentos receberam apoio técnico da SIMS no ano de 2022.

Gráfico 80: Demonstra os setores da SIMS que prestaram apoio técnico ao equipamento CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos receberam apoio da SIMS, 75% da proteção básica; 25% receberam apoio da gestão do SUAS, 25% da proteção especial e 25% do setor do Programa Bolsa Família.

18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS

Apenas dois (02) equipamentos **CRAS de Ferreira Gomes** e **CRAS de Porto Grande** receberam apoio técnico do Núcleo de Proteção Social Básica, sendo Ferreira Gomes nas áreas serviços e programas e Porto Grande sobre o Programa Criança Feliz.

Destarte, verificou-se que dois equipamentos socioassistenciais **CRAS de Pedra Branca e Serra do Navio**, não receberam apoio técnico do referido núcleo.

Obs.: Foi identificado contradição de informação, haja vista que o **CRAS de Pedra Branca** na pergunta anterior afirmou ter recebido apoio técnico da SIMS do Setor da Proteção Social Básica.

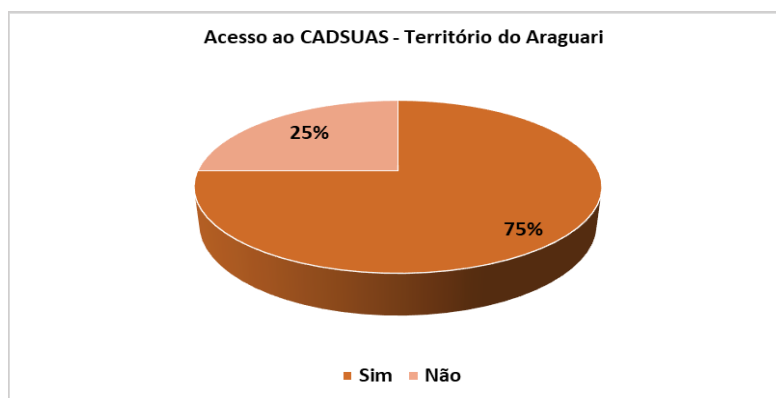
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS

O CadSUAS¹³ é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional.

Neste sentido, no **Território do Araguari**, apenas três (03) equipamentos possuem acesso ao CADSUAS, o **CRAS de Ferreira Gomes**, tendo como perfil de acesso o coordenador; **CRAS de Pedra Branca**, perfil de acesso a coordenadora da gestão do SUAS e **CRAS de Serra do Navio**, perfil de acesso os técnicos.

Ressalta-se que foi identificado incongruência nas informações do **CRAS de Porto Grande**, o qual informou anteriormente que a unidade não possuía nenhum servidor com acesso ao CADSUAS. Entretanto quando perguntado sobre o perfil de acesso, respondeu, respectivamente, que o coordenador do equipamento possui acesso ao sistema do CADSUAS.

Gráfico 81: Demonstra se o equipamento tem acesso ao CADSUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

¹³ Consultado no Manual do Sistema CadSUAS. Junho de 2017/ versão 4.4. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.4-1.pdf>.

Conforme demonstrado no gráfico, a maioria dos equipamentos do território do Araguari tem acesso ao sistema e apenas 25% não tem acesso ao CADSUAS. Cabe destacar, que as informações inseridas, estão em conformidade com as respostas realizadas pelos equipamentos.

18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS

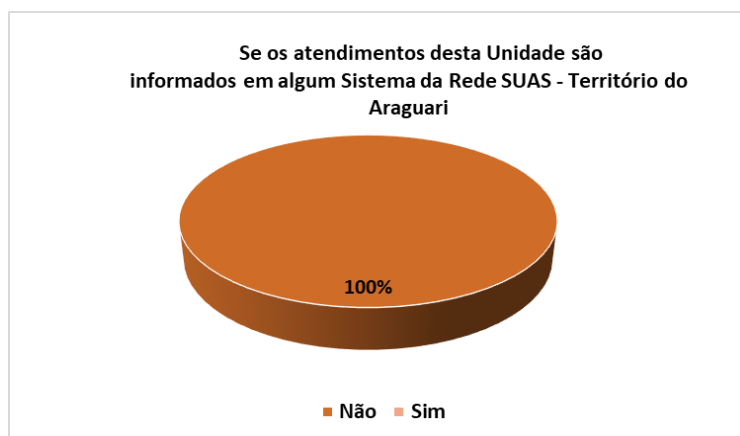
O **CRAS de Ferreira Gomes**, **CRAS de Pedra Branca** e **CRAS Serra do Navio**, em relação a frequência, atualizam as informações de 3 a 6 meses. E o **CRAS de Porto Grande** informou atualizar os dados no CADSUAS em uma frequência menor que três (03) meses.

18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS.

Quanto aos atendimentos, os quatro (04) equipamentos do Território do Araguari são informados em sistemas da rede SUAS.

O **CRAS de Ferreira Gomes** informou que os atendimentos são informados no Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC e Censo SUAS; o **CRAS de Porto Grande**, informou prontuário eletrônico do SUAS e Registro Mensal de Atendimentos – RMA; já o **CRAS de Pedra Branca** apontou o CADSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA e o SISC; e o **CRAS de Serra do Navio**, informou SISC, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, CADSUAS e CENSO SUAS.

Gráfico 82: Demonstra se os atendimentos da unidade são informados em algum sistema da rede SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico 100% dos equipamentos informam os atendimentos em algum sistema da rede SUAS.

18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS

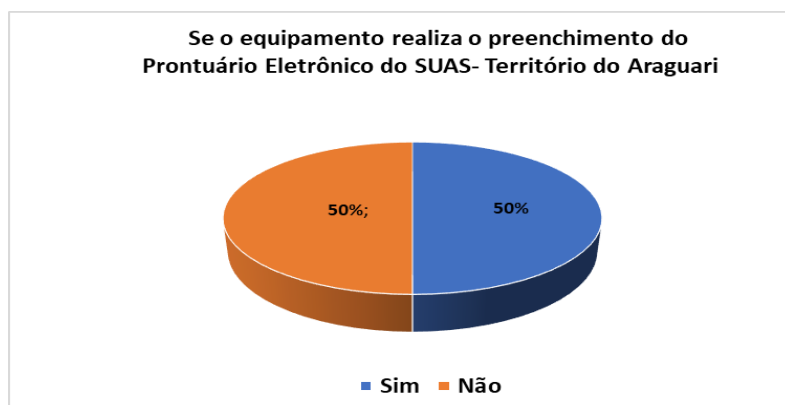
O Prontuário Eletrônico¹⁴ é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes no registro dos

¹⁴ Retirado do site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/> <Acesso em 25 de agosto de 2023>

atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizadas as informações sobre o território e a população.

Contudo, no território do Araguari, apenas 2 (dois) equipamentos socioassistenciais realizam o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, sendo eles: CRAS de Ferreira Gomes e CRAS do Porto Grande.

Gráfico 83: Demonstra se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico 50% dos equipamentos realizam o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, e 50% não realiza.

18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA na unidade

O Registro Mensal¹⁵ de Atendimento (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Tem como função uniformizar as informações e proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Destarte, todos os equipamentos do referido território, pontuaram que realizam mensalmente o preenchimento do RMA.

18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)¹⁶ é uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento, o monitoramento do serviço

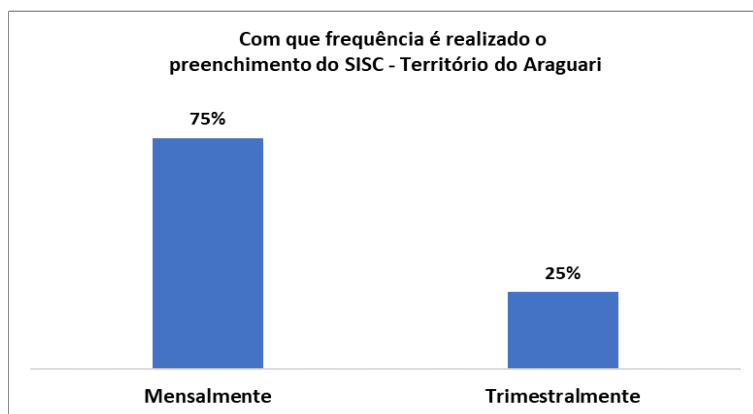
¹⁵ Consultado em Manual de Instruções Para o Registro de Informações Especificadas na Resolução nº 04 de 2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

¹⁶ Consultado no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/>

executado e a apuração dos atendimentos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito nacional, por meio dessa ferramenta a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para provisão do cofinanciamento federal.

Os equipamentos **CRAS de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio**, informaram que realizaram o preenchimento do SISC mensalmente. O **CRAS de Ferreira Gomes** realiza trimestralmente.

Gráfico 84: Demonstra a frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% dos equipamentos pontuaram que realizaram o preenchimento do SISC mensalmente; e apenas 25% realiza trimestralmente.

19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento.

A realização do monitoramento e avaliação das atividades são funções importantes no SUAS, pois consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas (NOB/SUAS, 2012). E de acordo com os art. 103 e 104 da NOB/SUAS 2012, que estabelecem o monitoramento no âmbito estadual e municipal, respectivamente.

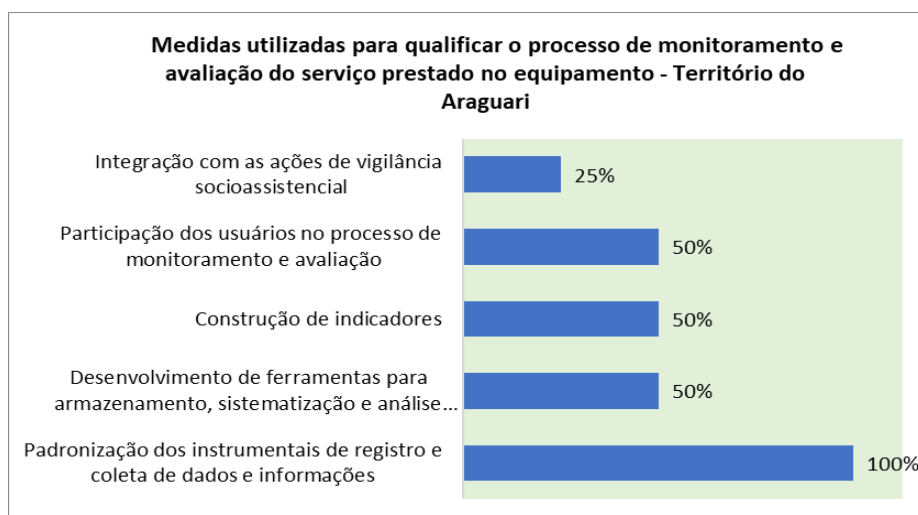
Neste sentido, em relação as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação no **Território do Araguari** foi especificado o seguinte:

O **CRAS de Porto Grande e CRAS Serra do Navio**, pontuaram a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações;

No **CRAS de Ferreira Gomes**, informou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações, construção de indicadores e participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação.

CRAS de Pedra Branca, citou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; construção de indicadores; integração com as ações de vigilância socioassistencial e a participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação.

Gráfico 85: Demonstra quais as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado na unidade



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação às medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação, 100% das respostas apontaram para a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; seguindo com 50% construção de indicadores; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; e participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação; e 25% integração com ações de vigilância socioassistencial.

19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território

Todas as unidades do **Território do Araguari**, pontuaram que conseguiram oferecer resposta adequada em relação as demandas dos seus territórios.

19.3- Sobre as atividades realizadas

O **CRAS de Ferreira Gomes** pontuou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluir e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; e zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das

famílias em sua área de abrangência; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias.

CRAS de Porto Grande informou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; e zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas.

CRAS de Pedra Branca, citou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluir e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais; autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

CRAS de Serra do Navio, declarou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluir e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico; mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; e disponibiliza para as instâncias de controle social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais.

19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade

Todos os informantes declararam que as respostas prestadas no formulário google forms foram fielmente informadas/preenchidas, possuem fé pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social:

Equipamento	Nome	Contato	Data das informações prestadas
CRAS de Ferreira Gomes	Maria Izaurina Silva	E-mail: mariza.211silva@gmail.com Telefone: 9991565575	09/05/2023
CRAS de Porto Grande	Regiane da Silva Pereira	E-mail: regianespereira2012@gmail.com Telefone: 991253778	11/05/2023
CRAS de Pedra Branca	Dino César Costa Alvarenga	E-mail: dinocca@hotmail.com Telefone: 984168570	29/05/2023
CRAS Serra do Navio	Renata Nunes de Oliveira Soares	E-mail: crasserradonavio@gmail.com Telefone: 96 999141008	17/04/2023

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vigilância Socioassistencial é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social. Ela é imprescindível, enquanto função nas ações de monitoramento e avaliação, para que as informações da ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças ou de vitimizações, que possam comprometer a capacidade protetiva das famílias, sejam identificadas, visando, assim, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

E como forma de manter as atividades da Vigilância Socioassistencial, função da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, é que este relatório foi produzido tendo em vista a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Assim, pode-se inferir que no processo de monitoramento até produção e análise de dados, o desafio posto, foi em razão de algumas dificuldades ocorridas como a equipe técnica reduzida do setor de monitoramento e avaliação, bem como com a logística, especificamente quanto ao transporte utilizado para chegar ao local de destino.

Todavia, considera-se que o relatório alcançou o resultado almejado acerca da obtenção de informações para subsidiar o fortalecimento da Política de Assistência Social nos Centros de Referência de Assistência Social em cada Território específico.

Ademais, este trabalho aconteceu com observação e visita “*in loco*”, registro e posterior transformação das informações em indicadores ou dados sistematizados. Além disso, as informações, foram produzidas por meio de uma análise criteriosa realizada pela Equipe Técnica do NMA, as quais servirão de suporte para as decisões dos gestores da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Neste seguimento, o monitoramento realizado a partir da observação dos equipamentos e dos relatos dos coordenadores e técnicos deram-nos uma ideia geral da realidade atual da oferta de serviço à população. Assim foi possível perceber os avanços alcançados até aqui, bem como, as limitações que o SUAS enfrenta acerca da situação socioterritorial dos equipamentos e da oferta de serviços às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tais indicadores sinalizam a diversidade, e ao mesmo tempo, os pontos em comum existentes entre os equipamentos socioassistenciais monitorados.

Dessa forma, a análise dos dados presentes neste relatório revela a necessidade de elaboração de processos mais participativos no âmbito do SUAS para que se garanta a efetiva resolução de problemas encontrados nos equipamentos, assim como, assegure direitos e participação cidadã aos usuários dos serviços ofertados.

Logo, diante do que foi analisado nos 4 (quatro) equipamentos do **Território do Araguari** e para que se ajuste a Política Nacional de Assistência Social faz-se as seguintes **RECOMENDAÇÕES A GESTÃO E COORDENAÇÃO MUNICIPAL:**

- Garantir, aos usuários, o horário de funcionamento de 8 horas diárias;
- Garantir funcionamento para os telefones móveis dos equipamentos;
- Proporcionar aos equipamentos: brinquedoteca, acervo bibliográfico, aparelho de TV, computadores com acesso à internet;
- Pensar na possibilidade de implantação de mais um CREAS para atender demandas que são realizadas no CRAS e que não são de sua competência;
- Disponibilizar aos técnicos normativas relacionadas aos serviços ofertados nos Equipamentos CRAS, bem como acervo bibliográfico para consulta;
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao do BPC na Escola para os técnicos;
- Garantir que o equipamento CRAS esteja implantado mais próximo das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar o conhecimento dos trabalhadores envolvidos na operacionalização dos programas e projetos sociais desenvolvidos nos CRAS;
- Avaliar a realização de concurso público e/ou avaliar a contratação de técnicos, considerando as demandas dos territórios;
- Proporcionar, aos trabalhadores, participação em capacitações em relação a execução dos serviços ofertados pelo CRAS; principalmente:
 - Acesso e operacionalidade dos Sistemas de informação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
 - Planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da proteção social básica.

- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao preenchimento do Prontuário SUAS;
- Garantir a implantação do serviço de Equipe Volante;
- Avaliar a contratação de equipe técnica adicional (equipe volante), considerando as atividades específicas que demandam deslocamento visando o atendimento à população em territórios e áreas isoladas;
- Garantir espaço físico com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades do SCFV nos equipamentos;
- Realizar avaliação por meio dos resultados e impactos dos serviços realizados com famílias e indivíduos no SCFV;

E RECOMENDAÇÕES A GESTÃO ESTADUAL:

- Retomar as discussões respeito do Protocolo de intenções nº 001/2019, considerando a resolução CNAS Nº 119 de 04 de agosto de 2023.
- Realizar capacitação aos técnicos municipais do SUAS sobre BPC na escola, e outros serviços, programas e projetos voltados a proteção social básica;
- Articular para que o grupo gestor seja ativado nos municípios, bem como, garantir a articulação entre grupo gestor e técnicos que executam o serviço BPC na escola;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente;
- Promover a articulação intersetorial, visando a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos socioassistenciais nos municípios, contribuindo com a superação das vulnerabilidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 09 de, 15 de abril de 2014.** Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

_____. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. **Estabelece o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante do Centro de Referencial de Assistência Social por meio do piso básico variável.** Brasília: MDS, 2011.

_____. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011, pactua **critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios.**

Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos. [livro eletrônico] / Kessia Oliveira da Silva... [et al] – 1 ed – Brasília: Kessia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021.PDF.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012,** que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-28-de-14-de-outubro-de-2014/>

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016. **Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).**

_____. Resolução nº 119 de 4 de agosto de 2023. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.GeSuas.** Atualizado em 02 de junho de 2023. Disponível em, < <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>> acesso em 30 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009, reimpresso em 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prontuário Eletrônico: Orientações para o preenchimento.** Brasília, 2014.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**, Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª edição, Brasília, 2012.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.** -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.** -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Boletim da Vigilância Socioassistencial. Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS**, divulgado em fevereiro de 2014.

_____. **Manual do Usuário do Sistema de condicionalidades (SICON).** Outubro de 2014.

_____. **Registro Mensal de Atendimentos CRAS.** Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. versão preliminar 1.2. Brasília, 2018.

_____. **II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): “Proteção Social para todos/as os brasileiros/as”.** Parte 1. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS/MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II Plano Decenal Assistência Social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II_Plano_Decenal_Assistencia_Social.pdf) Acesso <01/09/2023>.

_____. **Portaria nº 30, de 13 de abril de 2015** que altera a Portaria nº 44, de 09 de maio de 2013, do que estabelece procedimentos para a doação da Lancha da Assistência Social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por meio do Piso Básico Variável – PBV.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRARIO. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários.** Brasília, DF: 2016.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 1. **Concepções e fundamentos.** Brasília, 2018.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 2. **Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola.** Brasília, 2018.

REIS, Kaiane. **O que é busca ativa na Assistência Social? GeSuas.** Atualizado em 12 de novembro de 2019. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/busca-ativa/> > acesso em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **BPC na Escola** – Setades. Governo do Estado do Espírito Santo. Equipe Técnica do Programa BPC na Escola. Link: <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Ministério de Desenvolvimento Social. Nota Técnica nº 02 de 11 de maio de 2016. **Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. **Protocolo de Intenções nº 001/2019. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.**

TEIXEIRA, J. B. **A Amazônia e a interface com o SUAS.** In: CRUS, José Ferreira da et al (Orgz). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. P. 188-203.

SITES CONSULTADOS

<https://www.gesuas.com.br/blog/plano-de-assistencia-social/>, acesso em 27 de julho de 2022.

<https://www.planalto.gov.br/>, acesso em 17 de junho de 2022.

POST:<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/lancha-da-assistencia-social>. Acesso 08/08/2023 às 12h24.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2009.pdf. Acesso dia 10/08/2023 às 00h10.

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/perguntas_frequentes_dados_cadastro_unico_programas_sociais.pdf. Acessado 10/08/2023 às 11h24.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-Atendimento-PCTs-na-PSB.pdf>. Acessado dia 10/08/2023 às 13h13.

<https://blog.gesuas.com.br/registro-mensal-de-atendimentos-cras>. Acessado dia 08/08/2023 às 17h29.

https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm. Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Acessado dia 09/08/2023 às 11h50.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BPC_Escola.pdf. Acessado dia 14/09/2023

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>. <Acesso em 14/09/2023>

ANEXOS

Fotos do monitoramento realizado nos equipamentos do Território do Araguari

CRAS DE FERREIRA GOMES



Foto 01: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 02: Equipe Técnica do CRAS

CRAS DE PORTO GRANDE

Foto 03: Equipe técnica do CRAS.



Foto 04: Equipe técnica do CRAS.

CRAS DE PEDRA BRANCA

Foto 05: Entrada do CRAS.



Foto 06: Sala do SCFV – Oficina com os idosos.

CRAS PARCEIRO DA CIDADANIA (SERRA DO NAVIO)

Foto 07: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 08: Recepção do CRAS